

Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia

**NORMAS, COMPETITIVIDADE E USO DO TERRITÓRIO NO
MUNICÍPIO DE EXTREMA-MINAS GERAIS, PÓS 1990**

Uberlândia - MG
Fevereiro de 2018

Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia

**NORMAS, COMPETITIVIDADE E USO DO TERRITÓRIO NO
MUNICÍPIO DE EXTREMA-MINAS GERAIS, PÓS 1990**

Dissertação de Mestrado submetido ao Programa de
Pós-Graduação em Geografia como parte da
avaliação do Mestrado.

**Linha de pesquisa: Análise, planejamento e gestão
dos espaços urbano e rural.**

Orientador: Mirlei Fachini Vicente Pereira.

Uberlândia - MG
Fevereiro de 2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

L769n
2018

Liska, Estevan Rodrigues, 1984-
Normas, competitividade e uso do território no município de Extrema - Minas Gerais, pós 1990 / Estevan Rodrigues Liska. - 2018.
107 f. : il.

Orientador: Mirlei Fachini Vicente Pereira.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia,
Programa de Pós-Graduação em Geografia.
Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.di.2018.213>
Inclui bibliografia.

1. Geografia - Teses. 2. Desenvolvimento econômico - Extrema (MG) - Teses. 3. Território - Extrema (MG) - Teses. I. Pereira, Mirlei Fachini Vicente. II. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em Geografia. III. Título.

CDU: 910.1

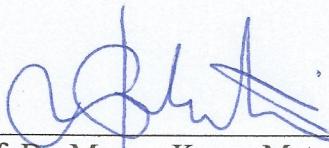
Gerlaine Araújo Silva – CRB-6/1408

Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia

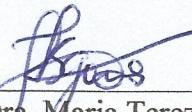
**NORMAS, COMPETITIVIDADE E USO DO TERRITÓRIO NO
MUNICÍPIO DE EXTREMA-MINAS GERAIS, PÓS 1990**

Estevan Rodrigues Liska

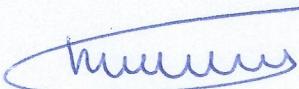
Banca Examinadora



Prof. Dr. Marcos Kazuo Matushima
Dept. Geografia UFTM



Profa. Dra. Maria Terezinha Serafim Gomes
FCT – UNESP, Campus Presidente Prudente



Prof. Dr. Mirlei Fachini Vicente Pereira
Orientador IG-UFG

Data: 26/02/2018

Resultado: Aprovado

Uberlândia - MG
Fevereiro de 2018

AGRADECIMENTOS

Devo grande agradecimento a Deus e aos anjos ou espíritos de luz que conduziram minha saúde ao longo do processo de estudos e da escrita desta Dissertação.

Pessoas vão e vêm em nossas vidas, algumas nos marcam intensamente, preenchendo nossas mentes com alegria em momentos que na realidade eram difíceis e torturantes. Contornar a saudade e a distância de pessoas queridas é apenas uma amostra do sofrimento diário, isso sim é torturante. Por outro lado, momentos de leitura e descontrações camuflavam um pouco essa situação.

Agradecimentos a minha família e aos meus irmãos Gilberto e Geraldo, muito do que foi realizado contou com seus esforços diários.

Agradeço a boa recepção em Extrema e às pessoas que contribuíram a esta pesquisa, ora nos fornecendo dados e informações, ora na manutenção de boas prosas e trocas de experiências.

Agradeço o carinho e a ajuda da Dona Maria Creusa em Extrema, que se disponibilizou a me transportar para os locais onde foram realizados trabalhos de campo (distritos industriais, bairros, prefeitura, câmara, etc.), no banco, no supermercado e, por fim, na rodoviária em plena madrugada chuvosa e fria.

Agradeço a Priscila Santos (e família) por sua companhia, por todo o seu carinho e pela compreensão.

Agradecimentos para a CAPES pelo auxílio concedido e ao PPGEU da UFU.

Agradecimentos pelas contribuições valiosas nos dadas pelos Professores durante os processos de avaliação do projeto de pesquisa, de Qualificação e, por fim, de defesa desta Dissertação. Agradecimentos à Professora Geisa Daise Gumiero Cleps e Maria Terezinha Serafim Gomes e aos Professores Julio Cesar de Lima Ramires, Antônio de Oliveira Júnior e Marcos Kazuo Matushima.

Agradeço pela paciência e compreensão de meu orientador, Prof. Mirlei, que espero ter confiado na minha vontade de concluir o Mestrado, servindo de inspiração e exemplo para que eu pudesse alcançar novos conhecimentos.

[...] o mercado é tornado tirânico e o Estado tende a ser impotente. Tudo é disposto para que os fluxos hegemônicos corram livremente, destruindo e subordinando os demais fluxos. Por isso, também, o Estado deve ser enfraquecido, para deixar campo livre (e desimpedido) à ação soberana do mercado (SANTOS, 1994, p. 34).

RESUMO

A Dissertação aborda a situação geográfica do município de Extrema no sul de Minas Gerais diante do fenômeno da competitividade territorial. O município de Extrema possui 34.344 habitantes, segundo a estimativa do IBGE para o ano de 2017, está numa posição geográfica favorável aos investimentos e adota uma política competitiva agressiva, como doações de terrenos e renúncias fiscais às empresas, para atração de investimentos. Esse ente federativo tem conseguido atrair diversas empresas e aumentado significativamente a arrecadação tributária ao longo dos anos. Indicadores como o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (0,732 em 2010 – IBGE-) apontam menores problemas com relação à pobreza, mas que o território municipal tem sido entregue aos interesses hegemônicos, impondo-se novas lógicas de uso e organização do território à população local. A compreensão do campo político nos parece fundamental ao entendimento da atração de agentes econômicos ao lugar (particularmente indústrias de grande porte). Gestões municipais pautadas na ideologia da eficiência e do empreendedorismo no trato das finanças públicas e a motivação por crescimento econômico pelos governantes, ao longo de seus mandatos, criaram condições gerais de produção para a atração de capitais nacionais e estrangeiros, que se converteram em bons indicadores sociais e econômicos. Dessa maneira, afirmamos que a modernização e o desenvolvimento revelam-se funcionais aos agentes, especificamente para a acumulação de capital, mas que a sociedade é pouco beneficiada desse processo. Por fim, concluímos que, em Extrema, a competitividade territorial é caracterizada pela rivalidade entre os entes federados na atração por investimentos produtivos, que implicam em instalação de empresas, geração de emprego e renda, usando-se, especialmente, da proliferação de normas territoriais que atendem suas demandas.

Palavras-chave: Competitividade territorial; Guerra dos lugares; Normas territoriais; Extrema - MG.

ABSTRACT

This research deals with a geographic situation of the municipality of Extrema in the south of Minas Gerais in the face of the phenomenon of territorial competitiveness. The municipality of Extrema has 34.344 inhabitants, according to estimates by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) for the year 2017, is in a favorable geographical position to investments and adopts an aggressive competitive policy, such as land operations and tax exemptions to companies, for the participation of investments. This federative entity has managed to attract several companies and significantly increased the tax collection over the years. Indicators such as the Municipal Human Development Index (0,732 in 2010 - IBGE) point to lower problems with regard to poverty, but that the municipal territory has been given over to hegemonic interests, imposing new logics of territorial use and organization to the population local. An understanding of the political field seems to us fundamental to the understanding of the attraction of economic agents to the place (particularly large industries). Municipal management based on the ideology of efficiency and entrepreneurship without treatment of public finances and motivation for economic growth by the rulers, throughout their mandates, created general conditions of production for the attraction of capital and foreigners, that become good social and economic conditions indicators. In this way, affirming that it is a modernization and development of products, specifically for an accumulation of capital, but that society is little benefited of the process. Finally, we conclude that, in Extrema, a territorial competitiveness is characterized by rivalry between the federated entities in the attraction of productive investments, which are involved in the installation of companies, generation of employment and income, using, in particular, the proliferation of norms that meet their demands.

Keywords: Territorial competitiveness; “War of the places”; Territorial norms; Extrema, Minas Gerais, Brazil.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Uso político da construção de moradias populares.....	73
Figura 2: <i>Marketing</i> referente à ideologia do desenvolvimento sustentável e do "ambiente seguro aos negócios"	88
Figura 3: Narrativas da "cidade preparada e projetada para o futuro".....	89

LISTA DE IMAGENS

Imagen 1: Localização de algumas empresas analisadas.....	71
Imagen 2: Bairro dos Tenentes.	78
Imagen 3: Construções de casas populares (MCMV) no bairro Tenentes IV.....	79
Imagen 4: Posto de saúde no bairro dos Tenentes.	80
Imagen 5: Habitações resultantes de autoconstrução no bairro Ponte Alta.	81

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Traçado da BR 381 ou Rodovia Fernão Dias.	32
Mapa 2: Localização de Extrema.	35

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Valor Adicionado Bruto de Extrema a preços correntes.	37
Gráfico 2: Cadastro central de empresas.....	38
Gráfico 3: Arrecadação de ICMS (2003-2017).....	93

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Prefeituras no Brasil - mandatos em Extrema -	42
Quadro 2: Síntese dos benefícios municipais (anos base: 1994 a agosto de 2017).	51
Quadro 3: Benefícios normativos às empresas.	64

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Empréstimos do BDMG às empresas localizadas em Extrema.	47
Tabela 2: Maiores estoques de funcionários e remuneração média (dezembro de 2016).....	83
Tabela 3: Remuneração por gênero nos 5 maiores estoques de funcionários por ocupações..	84
Tabela 4: Movimentação agregada no setor indústria de transformação.	85
Tabela 5: Movimentação agregada no setor de serviços.....	85
Tabela 6: Movimentação agregada no setor comércio.....	85
Tabela 7: Remuneração média por setor em 31 de dezembro de 2016.....	86
Tabela 8: Variação do emprego formal por idade em 31 de dezembro, entre os anos 2015 e 2016.....	86
Tabela 9: Despesa do Poder Executivo para o ano de 2017.....	92

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1	
DA COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL À COMPETITIVIDADE TERRITORIAL	15
1.1 Concorrência e o conceito de competitividade	15
1.2 Competitividade e suas implicações territoriais	20
1.3 O uso das normas territoriais como política para a atração de investimentos.....	26
1.4 A situação geográfica do município de Extrema	30
CAPÍTULO 2	
AS POLÍTICAS DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM EXTREMA PÓS ANOS 1990	41
2.1 Isenções e doações de terrenos em Extrema	49
2.2 Normas referentes às contrapartidas	51
2.4 Os benefícios normativos concedidos às empresas.....	54
2.4 Normas para a competitividade e suas implicações territoriais	68
CAPÍTULO 3	
OS IMPACTOS SOCIAIS NA ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE EXTREMA	72
3.1 "Equipamentos coletivos de uso direto" e o discurso de segurança aos investimentos	75
3.2 "Equipamentos coletivos de uso indireto" e a reorganização do meio construído da cidade	77
3.3 Feições e novas condições à mão de obra local	83
3.4 Uma psicosfera voltada ao empreendedorismo e à eficiência de gestão.....	87
CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
REFERÊNCIAS	98

INTRODUÇÃO

Diversos autores têm se preocupado em avaliar o processo comumente denominado por "guerra fiscal", "guerra dos lugares" ou ainda os chamados "incentivos territoriais", como prefere Ibañez (2006). No entanto, verificamos no município de Extrema, localizado na porção sul do estado de Minas Gerais, que tal processo também poderia ser compreendido como uma situação de "competitividade territorial", resultante de certa rivalidade entre os entes federativos por atração de investimentos privados. Para compreendermos tal situação, trabalhamos com a noção de uso do território e normas territoriais (SANTOS, 2006), como instrumentos analíticos que, a nosso ver, permitem avaliar as estratégias recentes de desenvolvimento desenhadas pelo poder público (especialmente em sua escala local), visando a atração de investimentos para o "desenvolvimento" do território de Extrema, especialmente a partir dos anos 1990, quando se desenham no lugar políticas incisivas de atração de empresas, sobretudo industriais.

Partimos da ideia de que o atual período histórico é marcado pela diminuição das ações e funções do chamado Estado de Bem-Estar Social e também pelo aumento da competitividade entre as empresas e mesmo entre Estados nacionais, situação esta que se repete no conjunto de entes federativos (estados e municípios).

Isso pode ser percebido em Extrema, uma vez que o território usado, que é sinônimo de espaço geográfico, tem atuado na conformação de uma nova composição das atividades econômicas, na preparação de um conjunto de normas territoriais capazes de atrair investimentos (especialmente através de renúncias fiscais e doação de infraestruturas), além do provimento de condições materiais capazes de garantir minimamente a sobrevivência da população que constitui a força de trabalho necessária à realização da produção. Ou seja, o território, como um todo, está sendo preparado para a atração de investimentos econômicos, ainda que isso demande, na maioria das vezes, uma brutal alienação do território (RIBEIRO, 2005, p. 265), visto que o mesmo se torna refém dos interesses de agentes hegemônicos da economia.

Diante disso, Santos (1999) coloca que não podemos perder de vista o atual período histórico, que é marcado pela emergência do meio técnico científico e informacional, uma vez que "a própria ideia de meio geográfico é inseparável da noção de sistema técnico" (SANTOS, 1999, p. 10). Assim, o espaço geográfico é organizado e transformado conforme o uso e o desenvolvimento da Ciência e das técnicas pela sociedade ao longo do tempo. Dito

isso, "o espaço geográfico é formado pelo conjunto indissociável de sistemas de objetos e de sistemas de ações, [onde] cada subespaço inclui uma fração desses subsistemas" (SANTOS, 1999, p. 6). Reconhecer, portanto, o modo como o período contemporâneo se assenta e se torna geografizado no território municipal de Extrema nada mais é do que uma contribuição à compreensão da política e da lógica de uso do território desenhadas em escalas maiores, ou seja, a do país (Brasil) e mesmo a do mundo.

Tomando como objeto de análise esta fração do território brasileiro, pretendemos identificar e analisar os sistemas de ações que permitem o ordenamento jurídico municipal que dá suporte à acumulação de capital e as estratégias para atração de investimentos (normas territoriais e mesmo uma psicosfera de modernização) e os sistemas de objetos (as condições gerais de produção, diretas e indiretas) que têm atuado na transformação do território municipal a partir da década de 1990. A partir disso, levantar e analisar os impactos sociais resultantes da organização dos objetos e das ações no município de Extrema.

Dessa maneira, partimos da hipótese de que o campo político auxilia no entendimento para a aglomeração dos agentes econômicos (indústrias, bancos, comércios e etc.) no lugar. Ou seja, a localização ou concentração de empreendimentos industriais já não pode ser absolutamente explicada por aspectos até pouco tempo presentes nas teorias pautadas nos fatores tradicionais de produção presentes nos lugares (recursos naturais, disponibilidade de mão de obra, etc.). Além do mais, tais teorias não avaliam o contraditório do desenvolvimento, em que empresários e políticos usam como discurso base a criação de empregos, geração de renda, a melhora dos índices que supostamente revelam melhora da qualidade de vida, etc., que, aliás, não revelam a situação de subordinação do lugar aos interesses de grandes empresas.

Para isso, retomamos a discussão da chamada guerra fiscal e da "guerra dos lugares" (CATAIA, 2003; SANTOS, 2006), porque encontramos em Extrema uma situação em que há "uma verdadeira corrida para isentar empresas do pagamento de impostos através de mecanismos normativos, em alguns casos extremamente elaborados". Isso "oferece maior viabilidade e mesmo a garantia de retorno dos investimentos realizados" (PEREIRA; KAHIL, 2007).

As infraestruturas e a nova organização do território que se estabelece em Extrema nas últimas décadas resultam da intensificação de investimentos privados, que atendem aos interesses de acumulação de grupos em sua maior parte externos (multinacionais).

Conforme demonstraremos, a "modernização" e o "desenvolvimento" revelam-se funcionais a agentes corporativos e não implicam em melhorias significativas da vida material

do conjunto da sociedade no município, que, em geral, é pouco beneficiada por esses processos.

Diante disso, o método de análise utilizado para compreendermos tal situação partiu da proposta de Santos (2006). Dados e informações primários e secundários foram obtidos no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sítios das empresas que receberam isenções e doação de terreno pela prefeitura municipal de Extrema, sítios que contêm informações sobre nosso recorte de análise, sítios dos órgãos públicos (Câmara Municipal de Extrema, Prefeitura Municipal de Extrema, Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, Governo de Minas Gerais, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais) e durante atividade de campo realizada em outubro de 2017 em Extrema. Portanto, a metodologia utilizada nesta pesquisa está ancorada num levantamento bibliográfico, que nos permitiu identificar o problema de estudo, definir o recorte de análise e nos conduzir para a obtenção de dados e informações para a interpretação dos impactos sociais decorrentes da organização do território municipal de Extrema.

Ressaltamos que a escolha das empresas analisadas nesta Dissertação está ligada com as normas municipais de isenção fiscal e doação de terreno. Trata-se, deste modo, das empresas que receberam benesses na escala municipal, daí a escolha pelas empresas que serão citadas nos Capítulos 1 e 2, especialmente, onde se analisará a situação geográfica de Extrema diante de tal política, as modalidades de benesses (tributárias e de terreno). Por fim, da identificação de uma psicoesfera que legitima essa ação (Capítulos 2 e 3).

O texto encontra-se organizado em três capítulos, além desta introdução e de algumas considerações finais. O Capítulo 1 visa apresentar os conceitos centrais que delineiam a questão de pesquisa que embasa nossa Dissertação, especialmente debatendo as noções de competitividade e normas territoriais, além de apresentar a situação geográfica que se estabelece em Extrema a partir dos anos 1990, quando se iniciam as primeiras políticas de atração de investimentos.

O Capítulo 2 é voltado à análise das estratégias delineadas pelo poder público para a condução da política de atração através da proliferação de normas que regulamentam a renúncia fiscal e outros atrativos elaborados pelo município, através de uma periodização que aponta para a evolução do padrão de incentivos, bem como pela indicação das empresas que mais foram beneficiadas por tais artifícios políticos.

O terceiro e último capítulo (Capítulo 3) analisa alguns dos impactos mais diretos de tal situação na organização do território de Extrema, avaliando a constituição de condições

gerais de produção, as transformações no conjunto da mão de obra local e as estratégias de legitimação do empreendedorismo e da eficiência na administração, através da elaboração de uma psicosfera de modernização.

CAPÍTULO 1

DA COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL À COMPETITIVIDADE TERRITORIAL

1.1 Concorrência e o conceito de competitividade

O conceito de competitividade possui diversas críticas e posições teóricas e metodológicas no meio acadêmico, principalmente quando se trata da análise das mudanças ocorridas após o esgotamento do sistema de produção fordista. Muller (1994) faz uma discussão sobre competitividade, entendendo-a como uma nova forma de se produzir mercadorias – flexibilidade aliada à inovação -, porque é na estratégia, principalmente, de *design* e *marketing* que elas se encontram ancoradas, além da racionalização da produção de cada empresa no mercado.

Uma das primeiras análises remonta ao princípio de concorrência, que põe a produtividade (trabalho/tempo) e a presença dos fatores (recursos naturais, capital, mão de obra, por exemplo) no mercado entre duas ou mais empresas e/ou dois ou mais países na produção de determinas mercadorias.

Segundo Carvalho; Leite (2004), a avaliação da economia clássica de cunho liberal muito se assenta na proposta de David Ricardo, que compreendeu que cada país possui certa vantagem na produção de determinadas mercadorias, onde os preços, custos e salários são determinados pela concorrência. O mesmo economista sugere que cada país deve se especializar na produção de mercadorias em que há uma vantagem comparativa em relação ao concorrente. Ou seja, exportar as mercadorias em que se tem vantagem em relação ao concorrente e importar o que se tem desvantagem para se produzir e, dessa maneira, adquirir maior produtividade.

Pela ótica dos economistas clássicos e das teorias clássicas de localização industrial (por exemplo, as propostas por Weber, Losch e Perroux), a localização de uma indústria ocorre por meio das vantagens comparativas que um território pode oferecer, de onde os empresários cunham maior produtividade para a otimização dos fatores e, assim, diminuírem os custos de produção.

Porter (1986; 1990) aponta que uma nação bem sucedida economicamente é aquela que possui um ambiente de negócios favorável para a concorrência/competição (forças de mercado) e que, diferentemente das análises econômicas clássicas, há importância na história

das instituições, nos aspectos culturais e na inovação, por exemplo, para explicar que a competitividade está relacionada com a produtividade. Nesse caso, a competitividade significa a busca pela liderança econômica de uma empresa ou país no mercado mundial e o conceito de vantagem competitiva, proposto por Porter (1990), trata de uma reelaboração teórica das ideias de David Ricardo sobre a vantagem comparativa, crendo que é na diferença e novidade que se assentam a criação de valores (valor de uso e de troca).

Dessa maneira, podemos compreender que a competitividade é o estado de rivalidade entre os sujeitos e/ou territórios em busca de liderança no mercado por meio da maior produtividade. No caso que estudamos, a competitividade territorial de Extrema pode ser caracterizada pela procura de investimentos produtivos que implicam em instalação de empresas, geração de emprego e renda, usando-se, especialmente, da produção de normas territoriais que viabilizam a atração de grandes investimentos. Frente a isso, os conceitos de ativos e recursos, propostos por Benko; Pecqueur (2001), nos permitem avaliar a situação de Extrema e os esforços municipais para a atração de investimentos, ainda que o caminho escolhido pelo município revele a opção por uma situação de subordinação a capitais e agentes externos.

Benko; Pecqueur (2001) demonstram que a partir da década de 1980 a Geografia se defronta com novos processos, como da mundialização das trocas comerciais, da formação de áreas de livre comércio e do aumento da articulação das trocas local-global. Os territórios oferecem recursos e ativos econômicos e os atores locais e a política local desempenham um papel importante na gestão e no planejamento dos territórios. Trata-se, neste modo, da descentralização das ações de planejamento para um desenvolvimento endógeno, onde o lugar assume centralidade nas políticas de desenvolvimento e amplia ou diminui as causas e os efeitos da "explosão espacial" de empresas (BENKO, 1996).

O processo de descentralização e de menor participação do Estado no planejamento e na gestão dos espaços aparece com o agravamento dos déficits públicos, nos anos 1970 e 1980, o que causou uma redistribuição dos bens coletivos locais (transportes, infraestruturas, educação, formação de mão de obra) e na responsabilização pelas oportunidades de empregos aos desempregados. Ou seja, a política local experimenta, desse período em diante, a possibilidade de adotar diversas estratégias de crescimento e desenvolvimento dos territórios.

Entretanto, Chesnais (2001, p. 20 - 21) alerta que as empresas usam de suas liberdades de ação e de sua restaurada mobilidade para fazer pesar sobre os salários a ameaça de deslocar suas plantas produtivas para países onde a mão de obra é mais barata e os salários pouco ou nada protegidos. Assim,

[...] Eles (grupos industriais poderosos) não se deslocam sistematicamente. Servem-se da liberalização comercial, sobretudo, para assentar, toda vez que podem, redes de fornecimento de sub-arrendamento nos países onde os custos são mais baixos.

Com isso, o que normalmente é denominado como "retorno do território"¹, particularmente no que tange à realidade francesa, significa, de modo geral, um processo em que os atores locais assumem papéis determinantes na competitividade das atividades econômicas. Os distritos industriais (organizados localmente) reaparecem, por exemplo, como realidades empíricas do sucesso ou fracasso econômico de lugares e regiões (BENKO; PECQUEUR, 2001). Assim, a análise da competitividade tem levado em conta a consideração de fatores econômicos locais, abrindo caminho na direção da diversificação das ações políticas, econômicas e sociais.

Tal diversificação das ações tem conduzido a uma nova geopolítica que se cristaliza nos lugares e nas regiões e, consequentemente, na política dos Estados. O Estado tem promovido uma verdadeira política das empresas, enquanto projetos de desenvolvimentos nacionais, que visam os diversos interesses dos lugares e da população como um todo, são submetidos a novas configurações territoriais, como especialização da mão de obra local, do incentivo à migração para lugares pouco densos demograficamente, da flexibilização das normas tributárias, dentre outras evidências.

Benko (2001) aponta que há um processo de "deslizamento de escala" após a década de 1980, quando os lugares e as regiões sofrem as ações da escala global, havendo uma recomposição dos sistemas políticos, econômicos e sociais nacionais. Redefinições do papel do Estado na economia e no Bem-Estar Social são reconfiguradas e de algum modo também repassadas ou compartilhadas às decisões de agentes privados (que realizam a chamada "responsabilidade empresarial"). Isso é visível em lugares que têm relações estreitas de comércio inter-regional e mundial, como destacaremos nos capítulos seguintes ao abordar a situação geográfica do município de Extrema e as condições gerais de produção nesse lugar. Nesse sentido,

[...] Os custos da mão de obra, os preços de energia, as taxas de juros e fiscais são variáveis que, por um grande número de produções, tornam as regiões indiferenciadas aos olhos dos investidores (BENKO; PECQUEUR, 2001, p 37).

¹ "As políticas de planejamento territorial, ao encargo do poder central até os anos oitenta, foram igualmente delegadas às coletividades locais territoriais" (BENKO; PECQUEUR, 2001, p. 37), daí a ideia de retorno do território.

Por outro lado tem-se a especificidade dos lugares e das regiões, que possuem diversidades reconhecidas ou a serem descobertas e que não são apagadas sob os fluxos econômicos da mundialização.

[...] as especificidades territoriais desempenham papel importante em outros domínios econômicos. Nesse caso, as regiões não são mais substituíveis entre elas. Uma diferenciação durável dos territórios, ou seja, não suscetível de ser colocada em xeque pela mobilidade dos fatores, só pode assim resultar de sua especificidade reconhecida. Mesmo se se produz excelentes mousseux na Califórnia, o Champagne não é um produto deslocalizável. Seu valor, como de outras produções está ancorado num território, ele é o resultado disto que os geógrafos chamam meio (BENKO; PECQUEUR, 2001, p 38).

Essa especificidade, encontrada no nível espacial local², confere distintas determinações nas escolhas das empresas, que procuram no território possibilidades de desenvolvimento de suas vantagens competitivas no mercado. Assim,

[...] A consideração de fatores locais nas dinâmicas econômicas aparece hoje como uma evidência e uma imperiosa necessidade. Trata-se, em suma, de uma preocupação relativamente recente, que abre o caminho na direção da diversificação das políticas econômicas, sociais e culturais (BENKO; PECQUEUR, 2001, p. 37).

A partir dos anos 1980 o desenvolvimento local tem sido a busca empírica de análise dos agentes econômicos, porque a proximidade geoeconômica e funcional (BENKO; PECQUEUR, 2001, p 40) é um dos meios de se teorizar as fontes de vantagens comparativas dos territórios e no desenvolvimento de vantagens competitivas às empresas (PORTER, 1990).

Os lugares se diferenciam uns dos outros por possuírem diversos atributos que podem conferir ou não maior competitividade aos agentes econômicos. Benko; Pecqueur (2001, p. 41) propõem que isso seja pensado por meio dos conceitos de ativos e recursos, entendendo-os como elementos que diferenciam os lugares.

[...] Entende-se por ativo, os fatores em “atividade”, enquanto que por recursos, os fatores a revelar, a explorar, ou ainda a organizar. Os recursos, diferentemente dos ativos, constituem assim uma reserva, um potencial latente.

Os ativos são fatores em uso pelas empresas, como por exemplo, a exploração de água para a venda no mercado, a mão de obra (qualificada ou não), incentivos fiscais, etc. Os ativos podem ser pensados como ativos genéricos, quando podem ser obtidos de modo geral em qualquer localidade e são encontrados com facilidade em diferentes lugares do planeta, ou como ativos específicos, quando encontrados em localidades específicas e quando figuram

² Benko; Pecqueur (2001) propõem que a especificidade se realiza no nível espacial local. Em outras palavras, é no lugar (escala local) que a diversidade é explorada e, portanto, fonte recursos que podem vir a conferir vantagem comparativa.

como atributos escassos e muito particulares, quando em uso. Um exemplo de ativo específico seria a localização de empresas próximas de grandes centros consumidores de produtos específicos, em que grandes unidades de mercadorias são produzidas e comercializadas, pois não são todos os lugares que possuem esse ativo específico, dado que as infraestruturas para a fluidez, a localização favorável para a maior remuneração aos investimentos e a presença de um grande mercado consumidor a negócios específicos não são exatamente abundantes em todos os lugares.

Ainda segundo os autores (BENKO; PECQUER, 2001), a ideia de recursos é voltada para a compreensão dos fatores ou atributos que, presentes em determinado lugar, ainda não foram efetivamente tomados ou acionados para a produção (por exemplo, a presença de minérios, mão de obra ociosa, paisagem potencialmente turística mas não explorada, etc.). Tal como no caso dos ativos, os recursos também podem ser genéricos (quando comuns) ou específicos (quando muito ligados às especificidades de um lugar).

Silveira (2011b) aponta que numa área pode haver um acúmulo de fatores e de relações (economias de aglomeração) que fornecerão para cada atividade econômica um ativo específico e, assim, a autora destaca que é na base socioespacial que isso é evidenciado. Trata-se de:

[...] um elo importante no sistema produtivo criado em determinado lugar ou área, constituindo a base socioespacial sobre a qual assenta uma determinada equação de emprego, uma determinada massa salarial, um determinado ritmo das atividades, um determinado movimento dos agentes, dos produtos, das mercadorias, do dinheiro e da informação, uma determinada estrutura de ordens e um determinado sistema de poder fundado na economia e na política. Trata-se de um verdadeiro sistema coerente, cuja base é espacial. Assim, numa pequena área pode haver acúmulo de relações que se sustentam mutuamente e tendem à criação de um produto econômico importante se comparado com outras áreas do país, levando-se em conta a superfície ocupada e a população concernida (SILVEIRA, 2011b, p. 10).

Os recursos são elementos que não estão em uso pelas empresas, ou seja, que não foram ativados (efetivamente usados) ou que ainda não foram descobertos pelos agentes econômicos. Os recursos se distinguem em genéricos e específicos. Os recursos genéricos são elementos que podem ser encontrados em diversas localidades, como disponibilidade de solo, água, energia elétrica, de mão de obra não especializada; enfim, trata-se de elementos facilmente encontrados em diversas localidades e que potencialmente podem vir a ser utilizados. Os recursos específicos se referem a elementos raros, que não são encontrados em diversos lugares. Trata-se, por exemplo, de conhecimentos e saberes especializados, do processo cognitivo de criação de tecnologias e informações, de recursos naturais raros, etc., que possibilitam a criação de algo que se diferencia no mercado.

Portanto, ativos e recursos específicos:

[...] possibilitam a construção de uma argumentação que destaca a importância dos produtos com identidade territorial, para o desenvolvimento. É o caso de produtos ou serviços que apresentem especificidade e identidade territorial (DALLABRIDA et al., 2013, p. 10).

Casos reconhecidos de recursos específicos se baseiam, geralmente, em "selos e indicadores" de origem e de procedência de determinada mercadoria, que atribuem, portanto, vantagens comparativas.

[...] Existem consumidores esclarecidos sobre as virtudes encontradas nos produtos certificados, devido as suas características distintas em suas formulações, que estão dispostos pagar um preço diferenciado para se beneficiarem das qualidades dos mesmos, como ocorre com o vinho do Porto que é produzido somente em uma região de Portugal; o mesmo vale para a verdadeira champagne francesa, garantindo ao consumidor um produto genuíno, obtidos com base em controles e critérios especiais de produção e de qualidade (SOARES, 2012, p. 02).

Desse modo, os recursos específicos caracterizam os lugares e as regiões por meio da especificidade, seja na produção de mercadorias e/ou das próprias mercadorias, como apontado por Soares (2012), seja por meio da contemplação da natureza numa paisagem específica, por exemplo.

Resta-nos pensarmos que nem toda a estratégia de desenvolvimento, especialmente em países como o Brasil, resulta de propostas territorialmente ancoradas em ativos ou recursos específicos. Pelo contrário, são construídos mecanismos de atração de investimentos que pouco dialogam com as especificidades dos lugares e cuja manutenção reside apenas em mecanismos genéricos e que são realizados por diferentes lugares, como é o caso da chamada guerra fiscal ou "guerra dos lugares" (CATAIA, 2003; SANTOS, 1999), tal como parece ser o caso de Extrema, criando situações de vulnerabilidade e de "entrega" do território aos agentes hegemônicos da economia.

1.2 Competitividade e suas implicações territoriais

No Brasil, as intervenções sociais e territoriais promovidas pelas empresas têm sido marcadas pelos condicionantes técnicos e científicos a que estão sujeitos os países não hegemônicos ou que não têm, de certa forma, força política e econômica para alterar hábitos e costumes impulsionados por países hegemônicos.

A globalização perversa (SANTOS, 2000) está relacionada com a tirania do dinheiro e da informação sobre os indivíduos, inserindo valores de mercado que permeiam as relações sociais. Valores humanos como os de caráter e trabalho são, portanto, condicionados e

alterados pelos "donos do poder" através da veiculação das informações pela mídia. Trata-se, deste modo, das novas maneiras de totalitarismos, onde os países hegemônicos, com o apoio das grandes empresas estrangeiras (e muitas vezes até mesmo de intelectuais), organizam e desorganizam territórios conforme seus interesses.

Dentro disso, a noção tradicional de concorrência, sugerida por Adam Smith³ (FARIA, 2010), tem sido deslocada para o conceito de competitividade, que coloca o consumo e a produção como motores da circulação e acumulação de capital, onde a situação de dominação e exploração determina uma realidade de acordo com os interesses de quem controla a informação e o grande capital. Os meios para se garantir a circulação de capital têm provocado, por exemplo, a descaracterização dos padrões culturais, hábitos, modos de vida, etc., devido à intervenção das grandes empresas e dos interesses de agentes hegemônicos da economia e da política no território (SANTOS, 2000).

O capital financeiro⁴ tem sido o principal responsável pelo preparo dos territórios na mundialização; como preferem Chesnais (2001) e Benko (1996), ou globalização, como prefere Santos (2000); estando presente em diversos aspectos da vida humana, porque:

Nada é mais seletivo que um investimento ou um investimento financeiro que procura rentabilidade máxima. É por isso que a globalização não tem nada a ver com um processo de integração mundial que seria um portador de uma repartição menos desigual das riquezas. Nascida da liberalização e da desregulamentação, a mundialização liberou, ao contrário, todas as tendências à polarização e à desigualdade que haviam sido contidas, com dificuldades, no decorrer da fase precedente. "A economia do arquipélago" da mundialização, a "balcanização" com suas consequências geopolíticas muito graves e a marginalização dramática de continentes e subcontinentes, são a consequência da forte seletividade inerente aos investimentos financeiros, mas também aos investimentos diretos quando os grupos industriais se beneficiam da liberalização e da desregulamentação das trocas como movimentos de capitais (CHESNAIS, 2001, p. 12).

Assim, o capital financeiro organiza territórios através da privatização dos ativos públicos, da retração dos direitos sociais e na participação privada no provimento dos serviços

³Faria (2010) entende que Adam Smith sugere que os "progressos da sociedade" são possíveis por meio da livre concorrência. Dessa maneira, "ao reportar sua análise ao capitalismo, Smith argumenta que o que é específico ao capitalismo é o fato de que o capital, ao pôr ao seu comando certo número de trabalhadores, os provê com os meios de subsistência necessários e lhes possibilita utilizar as melhores máquinas, em outras palavras, o capital é o meio pelo qual se potencializa a divisão do trabalho possibilitada pela troca. Providos dos meios de subsistência, aos quais os trabalhadores isolados só poderiam obter após a venda do produto de seus trabalhos, e utilizando-se de máquinas, o capital possibilita uma melhor distribuição do trabalho social e um incremento na produtividade do trabalho" (FARIA, 2010, p. 294).

⁴"[...] os investimentos financeiros internacionais se tornaram tão vitais para os interesses financeiros nos países capitalistas centrais quanto são os investimentos estrangeiros diretos dentro da indústria, as minas ou os serviços, a organização do fluxo de receitas a partir destes ("a tosquia dos títulos de juros e dividendos") em direção aos países que se tornaram novamente "países-rentistas", são também elementos analíticos que encontraram uma grande atualidade. Um conjunto de razões justificam que o modo de funcionamento do capitalismo mundializado, ou ainda seu "regime de acumulação", seja definido como sendo predominantemente financeiro" (CHESNAIS, 2001, p. 14).

públicos, já que o crédito e o consequente pagamento de juros do Estado nacional ao capital rentista ou "classe parasitária" (HARVEY, 2014, p. 235 - 236), tem sido o termômetro que demonstra a queda ou o aumento dos investimentos privados. Neste cenário, bancos públicos (de países subdesenvolvidos, principalmente) têm mobilizado ativos e recursos a algumas empresas por meio de empréstimos e concessões, com o intuito de expandir o retorno dos investimentos e, por consequência, a manutenção e expansão do capital. Para Harvey (2014), a acumulação exponencial do capital, através de novas formas de extração da mais-valia, só se mantém na medida em que o capital vai cada vez mais penetrando na vida social e econômica.

A competitividade aparece nas discussões político-administrativas (e mesmo nas discussões acadêmicas) como discurso e caminho privilegiado para se atingir o "desenvolvimento", deixando de lado a solidariedade e a compaixão entre os indivíduos (SANTOS, 2000). Para Santos (2000, p. 15), a competitividade, agora ampliada, dado a facilidade de cálculo das eficiências produtivas próprias de um período onde é possível a cognoscibilidade do planeta (ou seja, a sua compreensão como um todo pelos agentes mais poderosos), tem como característica a corrida pela maior mais-valia, pois:

[...] A atual competitividade entre as empresas é uma forma de exercício dessa mais-valia universal, que se torna fugidia exatamente porque deixamos o mundo da competição e entramos no mundo da competitividade. O exercício da competitividade torna exponencial a briga entre as empresas e as conduz a alimentar uma demanda diuturna de mais ciência, de mais tecnologia, de melhor organização, para manter-se à frente da corrida.

Sendo assim,

[...] as empresas, na busca da mais-valia desejada, valorizam diferentemente as localizações. Não é qualquer lugar que interessa a tal ou qual firma. A cognoscibilidade do planeta constitui um dado essencial à operação das empresas e à produção do sistema histórico atual (SANTOS, 2000, p. 16).

No território brasileiro existem alguns lugares que possuem uma configuração territorial que confere especial interesse às empresas, pois figuram como condições ótimas de suporte e remuneração de capitais, criando esquemas renovados para a atração de investimentos.

As empresas, por estarem em situação de competição, estão conectadas, diretamente ou indiretamente, ao chamado mercado global. Conforme as empresas vão assumindo escalas de produção abrangentes (local, regional, nacional e mundial) ficam submetidas às lógicas globais de mercado, que tem como característica a competição por preços e qualidade nas mercadorias, o que ao mesmo tempo revela a lógica de uso do território como recurso, conforme proposição de Milton Santos (2000).

A competição entre as empresas no mercado acaba, na maioria das vezes, arrastando os Estados a exercerem papéis que lhes dêem condições favoráveis, onde as mais dotadas de poder econômico e acesso facilitado à informação conseguem benefícios normativos para a produção de mercadorias. Desse modo, o Estado providencia espaços de fluidez e sua utilização pelas empresas segue a velocidade hegemônica na produção e comercialização de mercadorias. É desse modo que algumas empresas se sobressaem em detrimento de outras, uma vez que a diferença entre os objetivos de cada empresa sobre o uso do território segue a busca otimizada da mais-valia e, ao mesmo tempo, acaba induzindo a uma produção de diferentes produtividades espaciais, conforme os desígnios do capital (SANTOS, 1999). É assim que quanto mais

[...] racionais forem as regras de sua ação individual tanto menos tais regras serão respeitosas do entorno econômico, social, político, cultural, moral ou geográfico, funcionando, as mais das vezes, como um elemento de perturbação e desordem (SANTOS, 2000, p. 42).

A organização do território municipal diante da globalização é o elemento central a que esta pesquisa se propõe a compreender, uma vez que cada empresa hegemônica tem interesse individual no objetivo de manter uma lógica otimizada de acumulação de capital. Muitas vezes, em conluio com outras, essas empresas cooptam as ações do poder público para o exercício pleno de suas metas. Esse tipo de comportamento acaba, por conseguinte, arrastando as demais ações, sejam elas das elites locais, regionais e nacionais, como nas demais empresas e instituições públicas, em diferentes escalas (prefeituras, estado e União).

Discursos muito emblemáticos, tais como o de "município que possui um ambiente seguro aos negócios" (como o que encontramos em Extrema), nos autorizam o questionamento das formas e ritmos diferentes de evolução de cada município. Assim, em um mesmo país, as metas exercidas pelas empresas acabam por arrastar os projetos de desenvolvimento dos lugares, que, muitas vezes, produz destinos específicos e funções/configurações específicos aos lugares. A aceitação ou mesmo a conivência dos atores sociais locais acaba por cristalizar as ações hegemônicas no lugar, que tem seu sistema normativo e a configuração territorial alterados para atender interesses exógenos. Isso se revela como prática muito funcional ao regime de acumulação capitalista, da forma como ele se realiza no período contemporâneo.

Como cada empresa compete entre si por uma fatia de mercado ou por consumidores, as localizações e os lugares são dotados de produtividade, que podem diminuir ou aumentar os custos de produção para as empresas. Por exemplo, a localização de uma empresa num dado

lugar pode se realizar pela via das condições de infraestruturas de transportes, de uma densidade normativa (menos impostos a algumas empresas, a partir de um conjunto de normas), doações de terrenos, instalação de redes de água ou energia, etc. Isso confere maior produtividade espacial para determinada empresa (SANTOS, 1999). Sendo assim, não é qualquer lugar que interessa na contabilidade das empresas, o que permite reconhecermos também uma desigual organização das condições territoriais nos países capitalistas.

A escolha do objeto empírico de investigação desta Dissertação parte de tal premissa. O município de Extrema, localizado na região sul de Minas Gerais, nos parece ser um caso emblemático no que se refere à produção de normas territoriais voltadas à atração de investimentos nacionais e estrangeiros (como será avaliado nos capítulos seguintes).

O trabalho de vários lugares tem atendido aos parâmetros da produtividade espacial globalizada (SANTOS, 1999) e, sendo assim, os municípios orquestram verdadeiras ofertas de mão de obra, capital, matéria prima e informação. Ou seja, cria-se uma situação de alienação do território, que significa:

[...] privatização de recursos naturais e regionalizações que correspondem aos interesses das grandes corporações e à geopolítica dos Estados. [...] desapropriação de recursos essenciais à vida e, ainda, por dependência técnico-científica (RIBEIRO, 2005, p. 265).

Além disso, é interessante destacar que é uma parcela da classe média que "arrasta" a cristalização das ações dos agentes hegemônicos sobre o território – tornando-o de certo modo um território alienado -, porque a oferta do território nacional é, infelizmente, a moeda de troca na atração do olhar do estrangeiro (RIBEIRO, 2005, p. 266).

Desse modo, as empresas globais praticam ações que escapam de regulamentações locais, moldando comportamentos políticos, sociais, administrativos e da informação para a atração de investimentos. Trata-se da "entrega" do território às empresas. Santos (2006, p. 229) denomina tal processo de "corporatização do território", quando a destinação de recursos públicos é voltada para atender interesses das grandes empresas e o orçamento público destinado para viabilizar a economia globalizada, deixando de lado ou ao menos em segundo plano os problemas sociais e as demandas coletivas dos lugares.

A circulação de capitais estabelece uma lógica ininterrupta dos fluxos para diversas partes do planeta, porque os lugares têm orquestrado lógicas longínquas de planejamento de seus espaços para atender interesses hegemônicos. Sendo assim:

[...] entende-se que cada vez mais se configura um território das grandes corporações, onde o controle do espaço, por meio do domínio da circulação dos fluxos, torna-se uma das marcas dessa nova configuração territorial (COSTA; UEDA, 2007, p. 140 – 141).

Essa realidade não deve ser entendida como um domínio das empresas hegemônicas ou da hegemonia das empresas sobre os lugares, mas das estratégias imateriais que registram suas ações no território, que, no meio técnico científico informacional, estão conectadas pela busca otimizada dos lucros nos lugares.

Nesse sentido, revela-se a dimensão da técnica e da Ciência como ideologia (HABERMAS, 1968), pois ambas são funcionais aos avanços da humanidade, o que assegura o seu discurso homogeneizado, mas podem esconder um nítido caráter de domínio sobre o agir da sociedade.

A contabilidade internacional e suas agências reguladoras, como o Banco Mundial e Fundo Monetário Mundial, por exemplo, medem e se utilizam de diversas variáveis e diversos indicadores para explicar o sucesso ou o fracasso econômico de países e blocos econômicos. Variáveis como Produto Interno Bruto, taxa de câmbio da moeda, taxa de investimentos, por exemplo, ditam se determinado país é ou não propício a receber empréstimos e/ou investimentos, além de fomentar a competição entre os Estados por maiores números na produção. Tal processo de certo modo ganha eco, ou seja, se repete em diferentes escalas ou instâncias de governo, e acaba por produzir a chamada "guerra dos lugares".

No território brasileiro, a economia obedece os parâmetros internacionais, pois:

Paralelamente aos esforços com vistas a um acordo entre grandes potências, e contrastando com o anseio mais crescentes no interior das unidades políticas extra-occidentais, uma ordem mercantil parece estar a instaurar-se, fundada nas leis do mercado e em seu acompanhamento jurídico, a *lex mercatoria*, a saber, um conjunto de princípios gerais e de regras consuetudinárias elaboradas para as necessidades da troca econômica internacional. A necessidade de estabelecer relações contratuais para lá das fronteiras gerou uma forma de regulação na qual se podem ver as premissas de certa ordem pública transnacional. Ao lado dos direitos nacionais e do direito público-internacional, os operadores privados - mais ou menos de acordo com o Estado organizam o seu sistema de normas e o impõem progressivamente. Dois exemplos: os contratos econômicos internacionais e as associações profissionais (B. Badie & M. C. Smouts, 1992, p. 136, *apud* SANTOS, 2006, p. 152).

As ações hegemônicas, geralmente, ignoram as estruturas sociais e o sistema normativo do território, impondo novas normas. Porém, o Estado, os Governos, as pessoas e as empresas exercem papéis fundamentais na lógica de funcionamento dos espaços do território, porque têm o Poder de decisão para ampliar ou diminuir a estratégia de movimento dos agentes hegemônicos. Por esse motivo, trabalhamos com a proposta de território usado.

Para Santos; Silveira (2001), o território usado é sinônimo de espaço geográfico – constituído de sistemas de objetos e sistemas de ações -, que, pelo entendimento do uso

realizado pelas pessoas, pelo Estado e pelas empresas, é uma categoria explicativa à organização dos objetos e das ações e, desse modo, à própria forma como a vida social se organiza nos lugares. A proposta de território usado está diretamente relacionada com o modo de produção e com a formação social, ocorrendo dialeticamente com uma formação espacial concreta.

Santos (2000, p. 47) define território como sendo "o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence". Ou seja, é uma visão que vai além da tradicional perspectiva do território como espaço ou escala de ação absoluta ou exclusiva do Estado.

Sendo assim, Santos (2005, p. 259) propõe que:

Quando se fala em Mundo, está se falando, sobretudo, em Mercado que hoje, ao contrário de ontem, atravessa tudo, inclusive a consciência das pessoas. Mercado das coisas, inclusive a natureza; mercado das ideais, inclusive a ciência e a informação; mercado político. Justamente, a versão política dessa globalização perversa é a democracia de mercado. O neoliberalismo é o outro braço dessa globalização perversa, e ambos esses braços – democracia de mercado e neoliberalismo – são necessários para reduzir as possibilidades de afirmação das formas de viver cuja solidariedade é baseada na contigüidade, na vizinhança solidária, isto é, no território compartilhado. Se essa convivência conhece uma regulação exterior, esta se combina com formas nacionais e locais de regulação. O conflito entre essas normas deve, hoje, ser um dado fundamental de análise geográfica.

Nesse sentido, grandes empresas têm condições técnicas e científicas de:

[...] reconhecer recursos genéricos e específicos e de transformá-los em ativos ao seu favor. Evidente que tal transformação supõe um exercício político, tanto dentro da corporação como, sobretudo, fora dela, no âmbito do poder público. Daí que as grandes firmas, globais e nacionais, usem o território nacional segundo seu poder e as aptidões "naturais" e artificiais dos lugares, liderando o processo de dispersão das indústrias dinâmicas, da agricultura moderna em áreas novas e do respectivo setor de serviços (SILVEIRA, 2011b, p. 05).

A ideia de território usado trata da forma de refletir sobre o conflito existente entre as formas de regulação e produção global, de um lado. Por outro lado, o lugar está sendo submetido ao processo de racionalização e imposição ideológica que o normatiza para atender interesses provenientes de um mercado universal e dos governos mundiais. Ou seja, a proposta de nossa Dissertação é verificar como isso se reflete sobre as condições socioeconômicas, do município de Extrema - MG.

1.3 O uso das normas territoriais como política para a atração de investimentos

Silveira (2011a, p. 152) apresenta que na última década do século XX o território brasileiro esteve sujeito "à força do neoliberalismo graças à aplicação incontestável do

denominado Consenso de Washington", que balizou austeridade e controle macroeconômicos como princípios a serem seguidos pelos países endividados no Fundo Monetário Internacional (FMI). A ideia era que os países conseguiram se desenvolver e pagar suas dívidas, adotando esses princípios, o que se mostrou uma verdadeira falácia.

As diversas privatizações do patrimônio público, a construção e concessão de grandes infraestruturas à iniciativa privada e a participação do mercado externo na vida social e econômica eram (e ainda são) realidades que revelavam o poder incomensurável das grandes empresas e dos países hegemônicos no país (SANTOS; SILVEIRA, 2001).

Além disso,

O período da globalização se inicia efetivamente no território brasileiro com a adoção do ideário liberal no início da década de 1990. A partir desse momento, o território passa a ser organizado, mais do que nunca, pela égide do mercado, com a privatização de grandes empresas estatais, a abertura dos mercados às importações e à internalização de multinacionais, e o predomínio da lógica financeira e monetária sobre todas as ações e projetos do Estado (FREDERICO, 2009, p. 9).

Diante dessa situação, considera-se que:

[...] A dinâmica dos espaços da globalização supõe uma adaptação permanente das formas e das normas. As formas geográficas, isto é, os objetos técnicos requeridos para otimizar uma produção, somente autorizam essa otimização ao preço do estabelecimento e da aplicação de normas jurídicas, financeiras e técnicas, adaptadas às necessidades do mercado. Essas normas são criadas em diferentes níveis geográficos e políticos, mas em vista da competitividade mundial, as normas globais, induzidas por organismos supranacionais e pelo mercado, tendem a configurar as demais. E as normas do mercado tendem a configurar as normas públicas (SANTOS, 2006, p. 169).

Isso significa que os lugares não são igualmente inseridos na globalização e que não são todos que rentabilizam uniformemente as empresas, daí que a lógica das empresas passa pela questão da escolha da melhor localização para a obtenção da maior mais-valia, o que confere, também, maior competitividade aos agentes econômicos.

Santos (2006, p. 166) destaca que "as ações hegemônicas se estabelecem e se realizam por intermédio dos objetos técnicos hegemônicos, privilegiando certas áreas. Então, como num sistema de sistemas, o resto do espaço e o resto das ações são chamados a colaborar" aos desígnios de expansão do plano neoliberal.

Os municípios se distinguem em termos de rentabilidade dos investimentos, porque cada lugar possui "condições técnicas (equipamentos, infraestruturas, acessibilidade) e organizacionais (leis locais, impostos, relações trabalhistas, tradição laboral)" (SANTOS, 2006, p. 166) que são valorizadas diferentemente pelas empresas. Ao lado disso, os municípios buscam por novas instalações empresariais como solução para o problema do

desemprego e, consequentemente, arrecadarem maiores quantias de impostos da população por meio da geração de novas rendas. Essa situação,

[...] nos lembra de que "a competição interlocal não é apenas pela atração da produção, mas também pela atração de consumidores, através da criação de um centro cultural, uma paisagem urbana ou regional agradável ou outro artifício". A ideia de uma dupla estratégia das empresas e do poder público, lembrada por Julie Graham (1993) em relação às máquinas - instrumento (machine-tools), aplica-se a muitos outros ramos da atividade econômica e justifica a metáfora da "guerra dos lugares" (SANTOS, 2006, p. 167).

Junto com a noção de que a guerra dos lugares é a competição entre os entes federativos (estados e municípios, por exemplo) na atração por investimentos, Cataia (2003) revela que a guerra fiscal é uma forma de transferência de recursos públicos para o capital privado, através de isenções e/ou renúncias tributárias às empresas, e o "regime de acumulação predominantemente financeiro"⁵ assume, nos dias atuais, uma posição de comando no destino social da riqueza, em cooperação ou contradição com os interesses dos lugares.

Essa situação de "guerra dos lugares" em paralelo com a "guerra fiscal" – ou ainda, "incentivos territoriais", como prefere Ibañez (2006) - é o que denominamos de "competitividade territorial" e seu consequente "efeito modernizador", que algumas regiões⁶ e alguns lugares experimentam na atualidade. Segundo Pereira (2006, p. 66),

[...] a entrega dos recursos territoriais aos projetos das grandes empresas, ou mesmo a tomada do lugar/território como recurso pelas mesmas, é na verdade o que estamos denominando de "efeito modernizador", visto que, aparentemente, os lugares lucrariam com o simples fato da instalação destas novas empresas e das novas infraestruturas territoriais que normalmente as acompanham.

Diante disso, as ações do poder local, como ocorre em Extrema, são voltadas para a implementação de políticas públicas que privilegiem a acumulação de capital das empresas, através do discurso de "progresso"/"modernização"/"crescimento"⁷. Isso ocorre por meio da

⁵"O termo "regime de acumulação predominantemente financeiro" designa um modo de funcionamento do capitalismo marcado por dois fenômenos. O primeiro é a reaparição maciça, junto ao salário e ao lucro e, ao mesmo tempo, fazendo pagar acréscimo de impostos, das receitas resultantes da propriedade de títulos de dívidas e de ações. O segundo é o papel representado pelos mercados financeiros na determinação das principais grandezas macroeconômicas (consumo, investimento e emprego). O papel "regulador" das finanças é exercido de múltiplas maneiras: pela fixação do nível das taxas de juros; pela determinação da parte dos lucros que é deixada aos grupos para investir sem medo de sofrer a sanção dos acionistas ou de dar aos rivais os meios para fazerem oferta pública de ações; pela força dos mecanismos que ela faz pesar sobre os governos para lhes impedir de sustentar as taxas de investimentos e para empurrá-los à privatização e à desregulamentação" (CHESNAIS, 2001, p. 16 – 17).

⁶Caso emblemático é o uso de um eficiente meio logístico como atributo que confere maior fluidez na circulação de transportes, por exemplo. Isso é a expressão geográfica da produção hegemônica e da circulação corporativa, porém em pontos restritos do espaço geográfico (CASTILLO; FREDERICO, 2010).

⁷ Isso não é um discurso novo, velho discurso talvez, entendemos isso como um novo formato para legitimar a flexibilização das normas territoriais.

flexibilização das normas locais, viabilizando o território e o tornando competitivo para a atração de investimentos. Para tanto, Antas Jr. (2003, p. 80) comprehende que:

[...] as ações só se realizam por meio da técnica e da norma, sobretudo atualmente, quando as ações se tornaram sobremaneira complexas e estão divididas em uma grande quantidade de etapas realizadas por objetos técnicos e definidas igualmente por um detalhado ordenamento de normas, sejam elas jurídicas, técnicas ou morais.

É, portanto, fundamental reconhecer que as formas geográficas (sistemas de objetos) têm relação estreita com as normas, que são a materialidade de formas jurídicas (normas morais, técnicas e políticas). A Constituição de 1988, por exemplo, distingue competências exclusivas de arrecadação de impostos entre as unidades da federação brasileira, ficando ao cargo dos estados e ao Distrito Federal a legislação do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS) e aos municípios o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

A estratégia de uso das normas como parte de política de atração de investimentos tem-se intensificado desde a Constituição de 1988. Tendo em vista tal processo, a União, os estados e municípios elaboram verdadeiras estratégias econômicas para se adequarem à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, sem perderem de vista a providência pública com relação a construção de infraestruturas às empresas.

Diante disso, a estratégia econômica nacional e dos estados da federação procurou ampliar a competitividade dos lugares, do ponto de vista das empresas, buscando torná-los competitivos economicamente, tecnologicamente e infraestruturalmente; acirrando a ênfase à inserção seletiva (ARAÚJO, 2000) promovida pelo mercado, o que implicou muitas vezes no abandono de investimentos das áreas ditas não produtivas.

Tem-se intensificado, nesse processo, uma forma de solidariedade fortemente vinculada às tecnologias mais avançadas do atual estágio do capitalismo, a qual Antas Jr. (2003) denomina de "solidariedade organizacional". Esta, como afirma o autor, pode ser caracterizada da seguinte maneira:

Fundada na informação fria, vinda de longe por um centro de comando insensível às necessidades locais, a solidariedade organizacional promove, frequentemente, um desequilíbrio das tradicionais formas de solidariedade orgânica e implementa ou, antes, prepara a implementação de novas ordens. Não se trata de uma ordem global, mas de várias e distintas, pertencentes, sobretudo, às grandes corporações transnacionais. Todo esse processo tem exigido a criação de normas, seja para dar coerência interna às organizações transnacionais cuja ação é simultânea em todo o planeta, seja para regular as ações conflitantes entre as grandes corporações (ANTAS Jr., 2003, p. 85 – 86).

De um lado, portanto, se assiste à conformação de uma nova solidariedade na federação brasileira pautada numa competição/cooperação para atração de investimentos, em que as grandes empresas hegemônicas participam privilegiadamente do uso dos objetos e, do outro lado, a criação de novas normas que atendam às intenções de maior remuneração aos capitais investidos.

1.4 A situação geográfica do município de Extrema

Nos itens anteriores apresentamos as ideias centrais para o entendimento da situação geográfica do município de Extrema a partir da década de 1990, momento em que esse ente federativo adota uma postura competitiva para a atração de investimentos, e que também corresponde ao momento de duplicação, no município, da BR 381 (Rodovia Fernão Dias).

Silveira (1999) propõe compreendermos a noção de situação geográfica⁸ como um esquema metodológico para o entendimento das verticalidades e horizontalidades no espaço geográfico⁹. Trata-se de uma postura metodológica na qual a noção de evento ganha ênfase na análise, porque a cada momento histórico novos processos se materializam nos lugares, tomando-se o lugar como referência de manifestação do real. Ou seja,

[...] A situação decorreria de um conjunto de forças, isto é, de um conjunto de eventos geografizados, porque tornados materialidade e norma. Muda, paralelamente, o valor dos lugares porque muda a situação, criando uma nova geografia. Assim, ao longo do tempo, os eventos constroem situações geográficas que podem ser demarcadas em períodos e analisadas na sua coerência (SILVEIRA, 1999, p. 22).

Trata-se da identificação dos objetos e das ações que participam da construção e reconstrução do movimento da totalidade, onde as normas refletem ações à implantação de novas formas materiais para a organização do espaço geográfico.

[...] A situação geográfica cristaliza uma dada divisão territorial do trabalho e revela o caminho da instalação de uma nova divisão territorial do trabalho. Por isso, o pesquisador deve descobrir-inventar a variável-chave, isto é, o problema que comanda um sistema para compreender a produção da unicidade e da diferença

⁸ Cataia; Ribeiro (2015, p. 18) dizem que "Silveira (1999) define situação geográfica como um conjunto de forças e eventos que ao se geografizarem mudam a situação dos lugares e sua relação com o mundo. Ao se geografizarem os vetores reordenam as materialidades e condicionam nos lugares novas possibilidades, mudando, assim, o campo de ação. A autora propõe que a situação seja analisada sob três perspectivas indissociáveis: (i) as estruturas históricas herdadas; (ii) a conjuntura e a coerência dos eventos presentes nos lugares; e (iii) a âncora no futuro, ou projeto dos lugares lançado pela situação geográfica. Assim, todos os vetores que os lugares acolhem formam situações novas que redirecionam a flecha do tempo em direção a novos futuros possíveis".

⁹ Santos (2006) coloca duas categorias de análise para a compreensão do espaço geográfico no período atual: as horizontalidades e verticalidades. Horizontalidade se refere às ações solidárias, que tem origem nos interesses (conscientes ou não) característicos do cotidiano do lugar. As verticalidades se referem às ações exógenas ao lugar, atreladas aos interesses hegemônicos.

numa plantação moderna, num campo de petróleo, numa área regulada pelos imperativos do mercado global. Encarnando os processos de construção histórica do meio técnico-científico-informacional, a situação permitir-nos-ia encontrar as mediações entre o mundo, seus eventos e a vida nos lugares. [...] Assim, a situação reafirma a especificidade do lugar e, metodologicamente, aparece como uma instância de análise e de síntese. É uma categoria de análise porque permite identificar problemas a pesquisar e, desse modo, compreender os sistemas técnicos e as ações no lugar. Mas, ela propõe, ao mesmo tempo, uma síntese, pois é um olhar horizontal de conjunto, um olhar sobre o espaço banal, exigindo, também um olhar vertical, ambos no processo permanente da história (SILVEIRA, 1999, p. 26 – 27).

Tendo em mente essa proposta teórico metodológica, pretendemos analisar o território do município de Extrema, já que esse lugar evidencia novas formas de acumulação do capital no espaço, reconhecendo que o período atual (pós anos 1990) é responsável e rege a nova condição e situação do lugar perante o país e o mundo, cujo traço essencial pode ser reconhecido num movimento de organização para a recepção de agentes externos que encontram em Extrema formas ótimas de remuneração de capitais.

O território do município de Extrema foi constituído em 16 de setembro de 1901, quando ocorre um desmembramento territorial de área então pertencente ao município de Camanducaia. O núcleo de povoamento teve origem a partir das entradas e das bandeiras ainda no século XVI. Durante os séculos XVI e XVII surgiram as primeiras atividades agrícolas que tinham como princípio produções voltadas para a subsistência e comércio local. Somente a partir da expansão dos mercados do Rio de Janeiro e de São Paulo a escala de produção é ampliada, com a venda dos excedentes.

O aglomerado que deu origem ao município de Extrema não possui data de criação.

[...] Acredita-se que surgiu antes de 1800. Como em outros casos, Extrema também surgiu e se desenvolveu como núcleo urbano, ao redor de um templo católico. Sua povoação, conforme o IBGE (1959), foi estimulada por portugueses procedentes de Camanducaia, de Bragança Paulista e de São José do Curralinho. Em 1871, o povoado, que ainda possuía o antigo nome de Registro, passou a ser distrito. No ano de 1901, com o nome de Santa Rita de Extrema, o distrito passa à condição de município. Em 1915 recebe o nome de Extrema. O município está inserido na Microrregião de Pouso Alegre e possui apenas o distrito sede (IRRIGART, 2006, p. 53).

Sintetizamos três fases que caracterizaram a ocupação do interior mineiro. A primeira delas é a formação de freguesias que atendiam a demanda local e que serviam, também, como ponto de repouso e abastecimento para os bandeirantes. A segunda fase data fins do século XVII, quando a descoberta de ouro na região do atual município de São João del Rei motiva novos núcleos de povoamento para atender a demanda de consumo por produtos agrícolas e da pecuária. A terceira fase ocorre a partir da decadência do ouro em Minas Gerais (fim do século XVIII e início do século XIX) e do adensamento industrial no município de São Paulo.

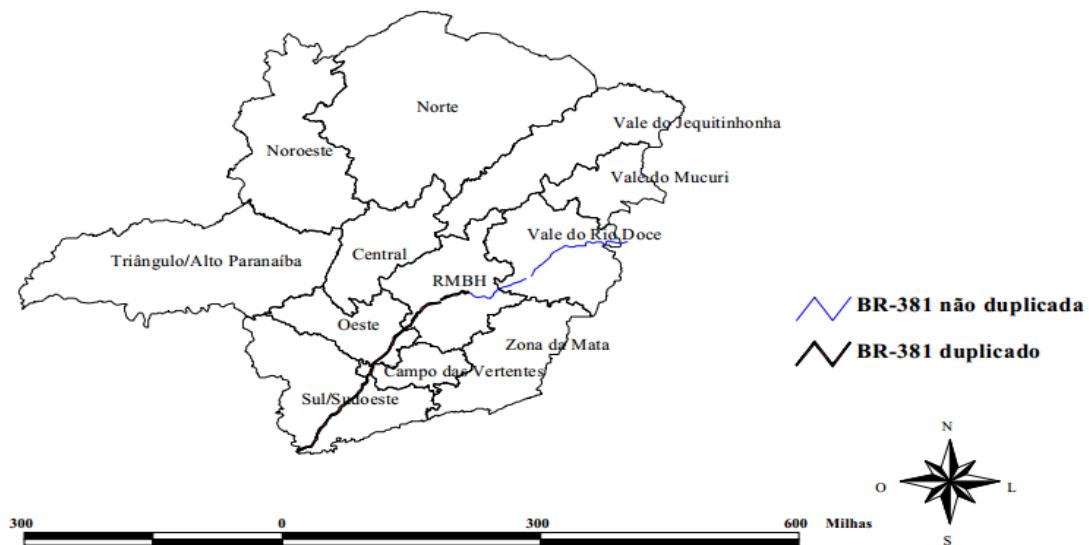
É a partir da terceira fase que a pecuária e a agricultura se tornam a base da economia do estado de Minas Gerais, especialmente no sul de Minas Gerais, cujo excedente de produção é ampliado para a exportação e para as primeiras indústrias de laticínios (CANO, 1998).

O crescimento econômico de São Paulo e a opção do Estado brasileiro pela construção e ampliação das rodovias exerceram importante influência na ocupação do sul de Minas Gerais, pois ativaram ativos e recursos genéricos nessa parcela do território brasileiro.

Após 1961 ocorre a inauguração da Rodovia Fernão Dias, servindo como conexão entre duas das mais importantes metrópoles brasileiras – São Paulo e Belo Horizonte –, com 563 quilômetros de extensão e importância estratégica, já que serve também como opção para conectar alguns estados do nordeste.

Grande parte do traçado da rodovia é herança do desbravamento das matas, realizado pelo bandeirante Fernão Dias. A rodovia começou a ser pavimentada no governo de Juscelino Kubistcheck em 1960, com a inauguração no trecho Belo Horizonte a Pouso Alegre. Contudo, em 1961 a obra foi concluída até o território paulista.

Mapa 1: Traçado da BR 381 ou Rodovia Fernão Dias.



Fonte: ALMEIDA (2004, p. 4).

Em 1973 houve a implementação do projeto de duplicação da rodovia numa extensão de 90 quilômetros no trecho São Paulo até a divisa com o estado de Minas Gerais. Nas décadas de 1970 a 1980 foi detectado pelo departamento nacional de estradas de rodagem

(DNER) que essa rodovia estava, já naquele momento, em vias de saturação de veículos e que, por falta de recursos financeiros, a duplicação não pode ser totalmente realizada.

Com o passar dos anos a rodovia passou a apresentar vários problemas referentes ao desgaste da pavimentação, prejudicando motoristas e causando graves acidentes. Para Fonseca (2009, p. 19), isso é justificado, em parte, "pelo aumento nos fluxos de automóveis, ônibus e caminhões". Além disso, com pista simples e com vários trechos sem acostamento, a Rodovia Fernão Dias já não comportara o fluxo diário de veículos, fator que contribuiu para a sua duplicação.

Fonseca (2009) aponta que o aumento do fluxo de pessoas e de serviços ocorreu após a década de 1990, por consequência da duplicação da rodovia. Nos anos 1980 o Brasil enfrentava graves problemas econômicos, como a elevação da taxa de juros no mercado externo, moratórias, inflação a números de dois dígitos por mês e gigantesca dívida externa, para citar alguns exemplos. Nesse contexto, segundo Fonseca (2009, p. 21), "não havia possibilidades de duplicação da rodovia, pois os gastos seriam grandes". No entanto, a duplicação da Rodovia Fernão Dias foi financiada pelo governo federal, pelos governos do estado de São Paulo e Minas Gerais e com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)¹⁰.

A Rodovia Fernão Dias tem grande importância para os estados de São Paulo e Minas Gerais, contribuindo para o crescimento econômico desses dois estados, pois as vantagens se referem ao menor tempo gasto no transporte de mercadorias e de pessoas, além de criar possibilidades econômicas, como o turismo no sul de Minas e a industrialização em Extrema.

Fonseca (2009, p. 23), com base nos dados do Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais (DER/MG) de 2007, destaca que:

[...] 25% da população do Estado mineiro vive e trabalha na área de influência da rodovia, onde passam 43% da economia mineira, e em torno de 60% da produção do ferro-gusa é transportado pela rodovia, na qual uma média de três milhões de toneladas de produtos agrícolas é transportada por ano e 15 mil veículos trafegam diariamente.

[...] o fluxo de veículos circulando pela BR 381, chegando a uma média de 7.000 veículos por dia e, aumentando consideravelmente o volume nas proximidades das duas capitais, chega próximo de 34.000 veículos por dia na grande Belo Horizonte e em torno de 60.000 veículos na Grande São Paulo.

Fonseca (2009, p. 26) enfatiza que as facilidades para o escoamento da produção de mercadorias e o menor tempo de viagens foram "fatores decisivos que contribuíram para a

¹⁰ "A concessão para administrar e conservar a Fernão Dias por 25 anos foi obtida em leilão realizado em 9 de outubro de 2007, no qual a proposta do grupo OHL Brasil, hoje Arteris, foi a vencedora entre as 15 apresentadas. O contrato foi assinado em 14 de fevereiro de 2008 e prevê investimentos de R\$ 3,4 bilhões durante sua vigência de 25 anos" (ARTERIS, 2017).

construção de empreendimentos industriais nos lugares próximos à rodovia", como no caso do município de Extrema (Mapa 2).

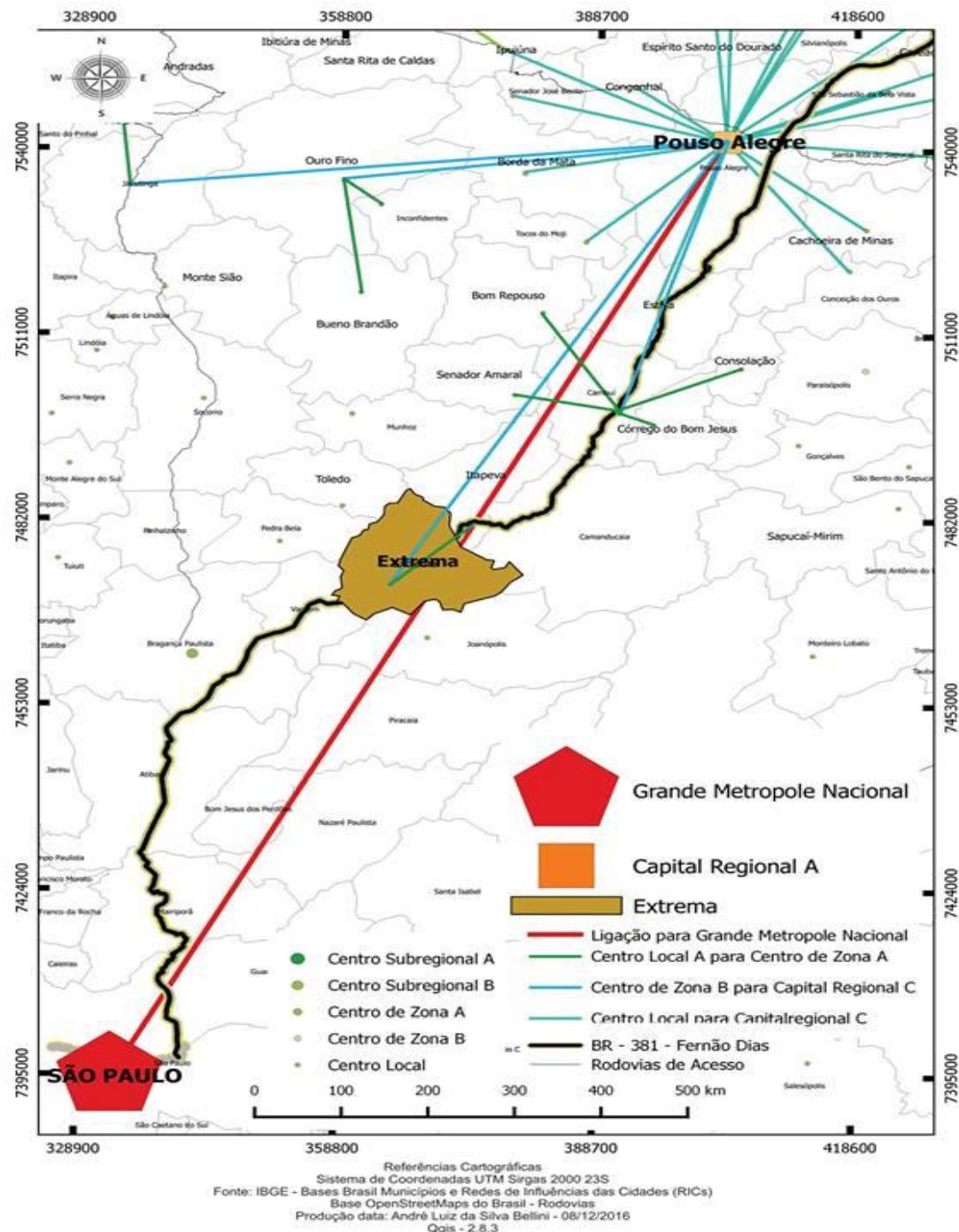
Porém, Fonseca (2009, p. 27) atenta que:

O desenvolvimento de Extrema não deve ser justificado apenas devido à duplicação da Rodovia, pois é necessário conjugar uma série de fatores, tais como a desconcentração industrial da Região Metropolitana de São Paulo e os incentivos fiscais concedidos a algumas indústrias para atrair empregos para o município.

[...] Extrema tem um dinamismo interno que tem permitido as condições necessárias para atrair as indústrias para seu território, às margens da Rodovia em distritos industriais.

Após a inauguração da Rodovia Fernão Dias houve expressivo aumento populacional e no número de empresas em Extrema, pois além de a referida rodovia adentrar o município, o mesmo está localizado no sul de Minas Gerais e próximo de grandes centros consumidores, como São Paulo (a 110 quilômetros via BR 381).

Mapa 2: Localização de Extrema.



A partir dos anos 1970, Extrema conhece um processo de urbanização e de crescimento demográfico típico da região em que está inserida, o Sudeste brasileiro, com significativo incremento (a população multiplica-se quase seis vezes entre 1970 e 2010). Com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE Cidades, 2017), a população rural em Extrema em 1970 era de 6.501 habitantes, enquanto a população urbana

era composta por 2.409 habitantes. Essa situação muda na década de 1980, onde a população urbana supera a rural, com 5.825 e 4.952 habitantes, respectivamente. Em 1990 a população urbana continua a crescer, com 9.088 sobre 5.226 habitantes residindo no campo. No Censo de 2000, Extrema tinha uma população total de 19.219 habitantes, sendo 12.902 residentes no meio urbano e 6.317 no meio rural. Por fim, o último censo demográfico (do ano de 2010) indica uma população urbana de 26.023 habitantes, enquanto a população rural era composta por apenas 2.576 habitantes (totalizando 28.599 habitantes no município).

Tal processo ocorreu com significativo aumento das possibilidades de trabalho urbano no município. No espaço de tempo de 44 anos - da década de 1970 a 2014 -, Extrema tem aumentado o número de empresas em seu território, conforme apontou Fonseca (2009, p. 53):

No ano de 1973, Extrema tem instalado em seu território a Fundição Brasileira – atual Fagor Ederlan – indústria especializada em trabalhar com fundidos em ferro e aço – sendo a pioneira no setor industrial da cidade. Naquele período 72,97% da população encontravam-se na área rural, ao passo que 23,03% compunham a população urbana. O setor econômico predominante de ocupação era o agrícola.

O crescimento dos serviços e da indústria tem sido maior que o setor primário da economia em Extrema, do qual predomina o cultivo de café na região sul de Minas Gerais, como destaca Frederico (2009, p. 12):

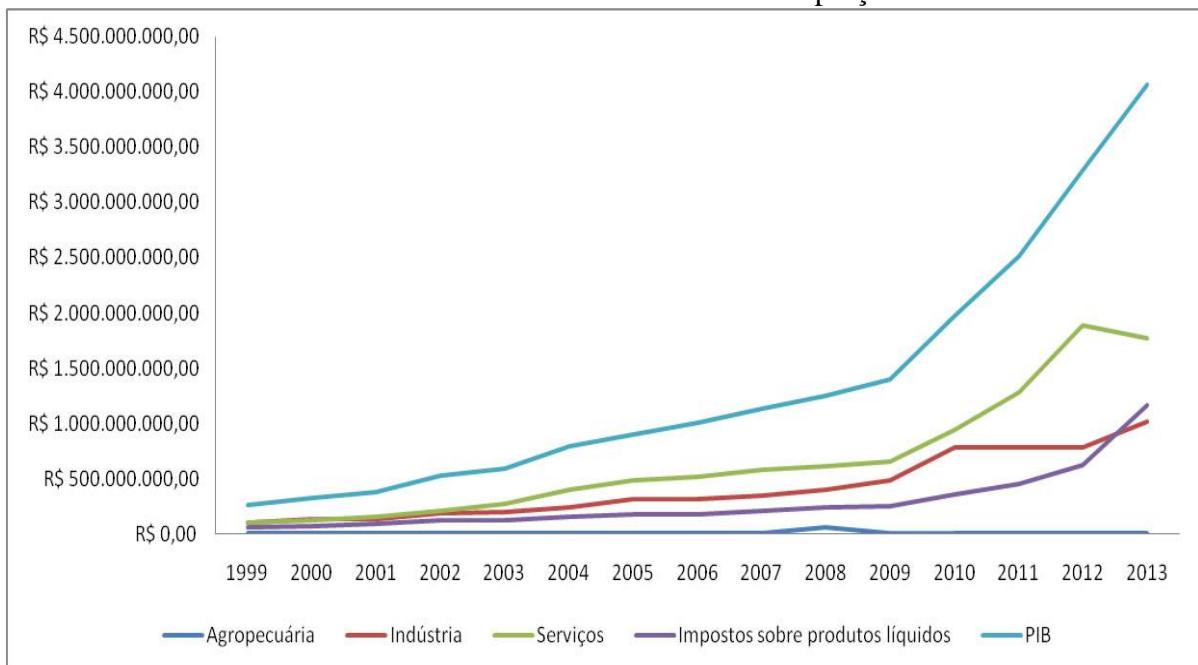
Historicamente, a cafeicultura é o principal elemento dinamizador da economia do Sul de Minas. A região reúne uma série de competências infra-estruturais (armazéns, torrefadoras, porto seco), institucionais (cooperativas, empresas exportadoras, transportadores, centros de pesquisa, organismos de fomento) e normativas (selos de denominação de origem, certificados de comercialização e produção) que confere competitividade à cafeicultura. Além dessa atividade, a região, desde a década de 1970, também se aproveitou da desconcentração industrial de São Paulo, que atingiu principalmente as cidades ao longo do eixo da rodovia Fernão Dias e cidades limítrofes, como Poços de Caldas.

Da análise do Gráfico 1, podemos concluir que atualmente o setor agropecuário não tem gerado valor adicionado expressivo quando comparado a outros setores. Isso é explicado pela baixa produção agrícola voltada, essencialmente, ao abastecimento do comércio local e para a alimentação de crianças nas escolas do município, referente à compra de mercadorias dos agricultores pelo município. Ou seja, de 1999 a 2013 o valor adicionado da produção primária esteve, praticamente, estacionado com o passar dos anos, enquanto houve aumento no setor de serviços e no industrial.

Segundo o IBGE, dados de 2015, os principais produtos primários comercializados foram leite, cebola e tomate. Além disso, em trabalho de campo realizado em 2017, pudemos constatar, no Sindicato dos Produtores Rurais do Município de Extrema, que o setor primário

da economia tem pouca representatividade política, já que os interesses municipais são hoje fundamentalmente voltados à industrialização e, recentemente, também ao turismo.

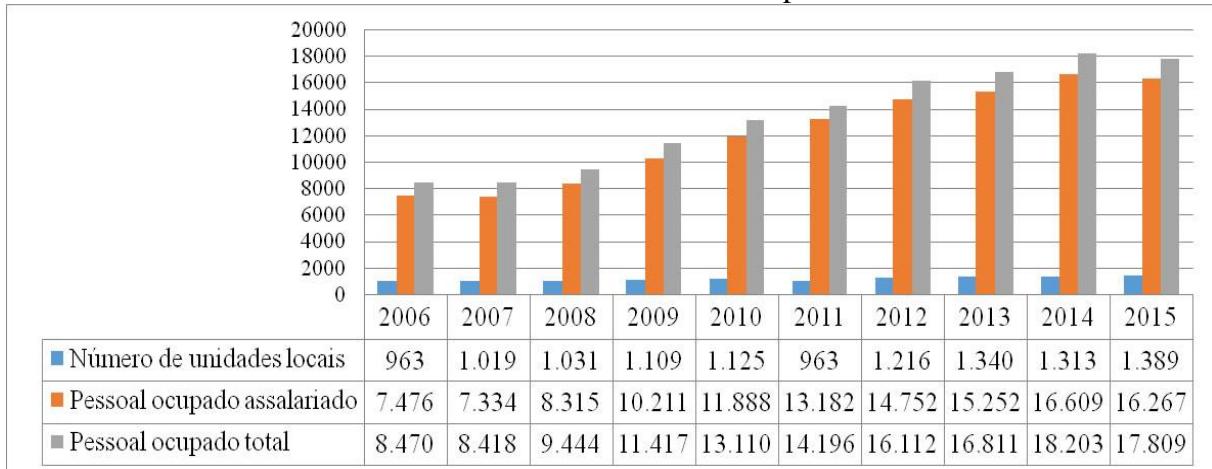
Gráfico 1: Valor Adicionado Bruto de Extrema a preços correntes.



Fonte: Adaptado de IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (2017).

O Gráfico 2 demonstra que o número de empregos mais que dobrou durante os anos de 2006 a 2015. Isso significa que em 2015 53,8% da população estava ocupada com alguma atividade econômica, mas que o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até meio salário mínimo no ano de 2010 representava 27,2%. Ou seja, os números de empregos formais (pessoal ocupado assalariado) e informais (pessoal ocupado total - pessoal ocupado assalariado = número de empregos informais), demonstram o aumento no número de pessoal ocupado total.

Gráfico 2: Cadastro central de empresas.



Fonte: Adaptado de IBGE Cidades (2017).

O Gráfico 2 destaca, também, que o número de unidades locais geradoras de trabalho (empresas) tem aumentado ao longo dos anos.

A migração de pessoas tem se intensificado após a década de 1990, por consequência das ofertas de empregos oferecidas na cidade:

Hoje são 172 indústrias, das quais metade chegou a partir de 2003. Juntas, elas geram 13,7 mil empregos, sendo que 50% vêm de fora do município. Todos os dias, mais de 50 ônibus desembarcam em Extrema, com centenas de trabalhadores importados da vizinhança (PEDROSA et al.,2013).

A ênfase das mídias se refere ao sucesso na conquista de Extrema por novas empresas, gerando empregos para diversas pessoas o que, ao mesmo tempo, implica em necessidade de qualificar a mão de obra. A maneira como são utilizados os dados e as informações oficiais nos têm chamado a atenção, demonstrando o peso de uma psicoesfera que agraga a qualificação profissional com o "desenvolvimento" e "empreendedorismo" das gestões municipais. Para tanto, o discurso abaixo é revelador das ações projetadas pela administração municipal, que, ao que nos indica, a qualificação da mão de obra local é voltada ao mercado de trabalho (isso será melhor analisado no Capítulo 3):

“Para se ter uma ideia, a cidade possui um mercado de trabalho com capacidade para empregar 65,7% de sua população em idade ativa – o dobro da proporção média do país. Mas não é só isso. Extrema também erradicou o abandono escolar no Ensino Fundamental e possui um IDEB médio de 6,1 – enquanto a média do país é de 4,5”, exemplificou a reportagem da revista Exame.

[...] A qualificação da mão de obra da população também foi uma preocupação das administrações tucanas de Extrema. Há dez anos, a prefeitura implantou o Programa Bolsa Estudantil, que paga até 50% da mensalidade dos jovens que querem cursar uma faculdade, fazer uma pós-graduação, frequentar um curso técnico ou profissionalizante. O programa já beneficiou quatro mil alunos. Foram investidos R\$ 7,7 milhões na formação de profissionais qualificados (PSDB – MG, 2016).

A Rodovia Fernão Dias é essencial à expansão empresarial no município e próximo da BR 381 existem áreas destinadas às indústrias, situando-se também conjuntos habitacionais e áreas residenciais de uso misto. Empresários têm optado pela instalação na proximidade com a rodovia.

Além da rodovia, instrumentos do Plano Diretor e da densidade normativa do município amparam os interesses empresariais no lugar, conforme se pode constatar no trecho abaixo:

[...] Boa parte delas (empresas) chegou atraída pela concessão de benefícios e incentivos fiscais estaduais e municipais. Na esfera estadual, o principal estímulo é a redução do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (às empresas. Além disso) [...] a escassez de moradia fez o preço dos imóveis disparar. Apartamentos que eram vendidos por 80.000 reais em 2008 agora saem por 250.000. O mesmo efeito inflacionário ocorre no mercado de trabalho (STEFANO, 2012).

Apesar de o crescimento econômico do município de Extrema ter sido expressivo nas últimas décadas, o problema da concentração de renda tem sido observado. Convém destacar que, de acordo com dados do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (CAD – Único) (BRASIL, 2017), 1.312 famílias (11,68% da população) – dado de maio de 2017 – recebiam o auxílio Bolsa Família¹¹, enquanto 3.759 famílias estão cadastradas no CAD – Único¹². Isso significa um número expressivo de habitantes pobres para um município que apresenta indicadores econômicos e sociais positivos, como é o caso do IDHM.

Dado que nos chama a atenção é justamente o fato de um município que, ao ser considerado de pequeno porte, alcança em pouco tempo indicadores e variáveis econômicos e sociais que revelam uma situação pouco discutida pela comunidade acadêmica. Trata-se de um município com apenas 34.344 habitantes - segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2017, que obteve no ano de 2014 um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 4.676.285.000 e um PIB per capita de R\$ 153.743,36 - dado de 2015 - (IBGE, 2017).

Diante do apresentado, a situação geográfica de Extrema após os anos 1990 nos permitiu caracterizar a subordinação do lugar ao capital diante da estratégia municipal pautada na atração de empresas por meio de benefícios normativos.

¹¹"O Bolsa Família é um programa federal destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 154 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. Através do Bolsa Família, o governo federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias mais necessitadas" (SAS/DAB, 2017).

¹² Famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado – CAD – Único -: 2.090 famílias (BRASIL, 2017).

No próximo capítulo iremos apresentar e discutir as políticas que atraíram investimentos para Extrema, com a finalidade de compreender o processo de transformação do município por meio de benefícios normativos a alguns agentes.

CAPÍTULO 2

AS POLÍTICAS DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM EXTREMA PÓS ANOS 1990

Conforme demonstramos no capítulo anterior, até a década de 1990 a economia de Extrema era caracterizada pela predominância da agricultura e da pecuária, da presença de pequenos comércios e pequenas indústrias, configuração típica das cidades do sul de Minas com baixo efetivo populacional.

A mudança na organização do território do município de Extrema ocorre quando da eleição de Luiz Carlos Bergamim, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 1989. Segundo Pascoal; Carvalho (2011, p. 2),

[...] Sobre todo o processo de transformação do município paira a figura do prefeito municipal, Luís Carlos Bergamim e de seu grupo político que há 20 anos controlam o Poder público municipal. A análise do seu discurso é reveladora das disposições e do *modus operandi* das suas ações.

Dessa maneira, a noção de planejamento realizada no município de Extrema se baseia na ação "progressista", de corte "empreendedor", calcada num projeto de desenvolvimento baseado no crescimento industrial, e, ao que pudemos avaliar, muito resultante de esforços de um sujeito que comanda (ou comandou) os acontecimentos político-econômicos (eventos) no lugar. Isto define o "*modus operandi* das suas ações" e da participação estadual no município, situação que pode ser muito elucidada a partir da análise de alguns de seus discursos:

[...] O prefeito de Extrema, Luis Bergamim em discurso, vê a Panasonic como um filho. "Um pai sempre acredita em seu filho. E nós acreditamos na Panasonic desde o começo, e nos preocupamos com o futuro dos negócios", declara.

Já o Secretário de Desenvolvimento do Estado, Antônio Eduardo Macedo Soares, confessa que a Panasonic é o sonho de qualquer Estado. "A Panasonic tem uma filosofia muito bonita, de respeito aos colaboradores, à sociedade, e ao meio ambiente. Desejo que, assim como as flores das cerejeiras em volta do castelo de Osaka, assim floresça esta fábrica", profetiza Soares (YIZIMA, 2014).

Trata-se de um conjunto de argumentos que nitidamente expressam uma particular relação entre público e privado, privilegiando agentes econômicos externos que são tratados com um conjunto de privilégios tanto pelo município como pelo Estado. A partir das ações do "grupo político" de Luiz Carlos Bergamim (Quadro 1) ocorrem intensas mudanças em Extrema, das quais se destacam:

[...] a duplicação da BR 381, concluída em 2005, a intensificação da política de atração de indústrias (desde a década de 1980 até o presente momento) e um incentivo à diversificação da economia local aliado à preocupação com a

manutenção de seus recursos naturais e culturais (PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, 2017a).

No quadro abaixo (Quadro 1), apresentamos a lista, desde 1989, dos prefeitos eleitos e de seus respectivos partidos políticos, onde se evidencia o poder do grupo político de Luiz Carlos Bergamim e do PSDB em Extrema, mantendo-se no poder local por quase três décadas.

Quadro 1: Prefeituras no Brasil - mandatos em Extrema -.

Mandato	Prefeito	Partido
2017 - 2020	João Batista da Silva	PSDB
2013 - 2016	Luiz Carlos Bergamim	PSDB
2009 - 2012	Luiz Carlos Bergamim	PSDB
2005 - 2008	Sebastião Antônio Camargo Rossi	PSDB
2001 - 2004	Luiz Carlos Bergamim	PSDB
1997 - 2000	Luiz Carlos Bergamim	PSDB
1993 - 1996	Sebastião Antônio Camargo Rossi	PSDB
1989 - 1992	Luiz Carlos Bergamim	PSDB

Fonte: Prefeitura Municipal de Extrema e Câmara Municipal de Extrema.

Denominamos "grupo político" por constatarmos a forte influência de Luiz Carlos Bergamim e seu respectivo partido político (PSDB) na gestão do município de Extrema. Luiz Carlos Bergamim nasceu em Londrina e sua família é de origem pobre, conforme reportagem no sítio do jornal Gazeta da Cidade (2016a):

Médico cirurgião e irmão de Osvaldo e Celeste, Dr. Luiz Carlos Bergamin tem 65 anos, nasceu em Londrina, no Paraná, no dia 7 de junho, em uma família simples e batalhadora. Américo Bergamin furava poços e Maria Celina Bergamin era lavadeira. “Eu vim de uma família pobre, então tivemos uma infância de muitas dificuldades, até fome nós passamos”, contou.

O prefeito estudou sempre em escola pública. No colegial, descobriu sua vocação pela área médica, fez um ano de cursinho e conseguiu passar, em 1972, com muito esforço e dedicação, no vestibular do curso mais concorrido da Universidade Estadual de Londrina, Medicina, se especializando na área em Taubaté (SP). Bergamin também foi aprovado em dois concursos públicos: Prefeitura e Estado de São Paulo.

A sua vinda para Extrema ocorre em 1981. A partir disso realizou a compra de parte do Hospital Maternidade São Lucas:

Dr. Luiz Carlos Bergamin veio para Extrema com sua família em 10 de setembro de 1981. Logo depois ele comprou parte do Hospital Maternidade São Lucas, juntamente com Dr. Sebastião Antônio Camargo Rossi, que também se mudou para Extrema praticamente na mesma época em que o amigo escolheu o município para viver. “Ficamos sócios do Dr. Valdir. Na época o hospital estava com sérias

dificuldades e nós levantamos o lugar, juntamente com a Dra. Jussara e Dra. Maria Luiza", contou.

Intercalando mandatos com o Dr. Sebastião, que foi eleito prefeito municipal por duas gestões, Dr. Luiz Carlos Bergamin despertou para a política em 1987, após perceber que Extrema necessitava com urgência de uma mudança, de uma grande reviravolta (GAZETA DA CIDADE, 2016a).

O trecho abaixo é bastante revelador da situação ao qual se encontrava o município antes da década de 1990:

"Desde que nos mudamos para Extrema [1981], a gente percebia que a cidade não evoluía. Eu não tinha nenhuma pretensão na política, nunca tinha pensado em ser político, *isso só entrou na minha cabeça como um dever*, para tentar mudar alguma coisa, porque a situação no município era difícil com as pessoas que se apresentavam para administrar, como o pai do Luizinho, o ex-prefeito Valdomiro Rosa. Extrema era uma cidadezinha do interior com 10 mil habitantes, *parada no tempo, que não oferecia oportunidade para ninguém, sem infraestrutura nenhuma, não existia asfalto, não havia casa popular*", disse o prefeito.

[...] Depois de oito meses de trabalho incessante, começaram as realizações: asfalto, obras, rodoviária, escolas, estradas rurais, saúde, retirada do matadouro das proximidades da cidade, melhoria na habitação, enfim, *uma verdadeira revolução*.

[...] "No dia da minha primeira posse, o saudoso Padre Adolfo *me entregou um abacaxi, simbolizando a situação da cidade. Eu prometi que ia fazer um delicioso suco, e fiz*. Meu sucessor vai encontrar uma cidade totalmente diferente do que eu recebi. Em 1990, o governo da época considerava Extrema a porteira de saída de Minas Gerais e hoje somos o portal de entrada de Minas, temos nossa representação nos âmbitos estadual e nacional", comemorou o prefeito. "A história do abacaxi foi uma surpresa. *Eu não tinha domínio da oratória e nem traquejo político*. Tinha dificuldade em tudo por nunca ter ocupado um cargo na política. A posse aconteceu na Câmara, que ficava embaixo do meu Gabinete, na parte central da cidade", complementou (GAZETA DA CIDADE, 2016a, grifos nossos).

Um discurso carregado de termos como o de exercício da política como um "dever" à população de uma cidade "parada no tempo e que não oferecida oportunidades", ou ainda, a figura do município como um problema (um verdadeiro "abacaxi"), revelam a necessidade de uma figura empreendedora no comando do município, figurando quase que como uma redenção, para o qual era necessário estabelecer "domínio da oratória e traquejo político". Interessante destacar que quando Luiz Carlos Bergamim assumiu a prefeitura encontrou problemas nas finanças do município e diante das realizações para a população extremense conseguiu sucessivas aprovações políticas, sendo eleito por 5 mandatos:

"O primeiro mandato foi difícil porque tivemos que pagar uma quantidade enorme de dívidas, mas *arregançamos a mangas e fomos à luta*. Trabalhamos incessantemente e passamos a conseguir guardar dinheiro e a fazer aplicações", ressaltou Dr. Luiz.

[...] A Rodoviária de Extrema foi construída por Dr. Luiz e inaugurada em 1991, assim como a E. M. João Batista de Moraes Filho, a primeira Escola Municipal de Extrema. Em 1992, o prefeito entregou o Ginásio Poliesportivo aos extremenses e 230 casas populares em quatro alqueires na Vila Esperança, além de iniciar o asfaltamento, até então inexistente na cidade. Começamos a fazer o asfalto, a urbanização no Jardim Nova Extrema, Bairro Agenor, Rua João Mendes. Colocamos em prática o por quê de termos nos candidatado", frisou o prefeito (GAZETA DA CIDADE, 2016a, grifos nossos).

A necessidade de firmar uma imagem de político "trabalhador", que "arregaça as mangas" para atender a anseios populares (construção de casas, escolas e ginásio esportivo), além de um discurso do necessário saneamento das finanças aparece, numa primeira gestão, como o pano de fundo para, mais tarde, justificar o uso da máquina pública e da política para a atração de investimentos de grande porte via atração de empresas. Desde seu primeiro mandato até o ano de 2016 o município tem conseguido diversos saldos econômicos positivos¹³, mesmo num cenário de recessão econômica nacional como o atual, quando a referência é o cumprimento da aplicação dos mínimos constitucionais para a saúde e educação, conforme observação das receitas e despesas no portal da transparência do município de Extrema.

De acordo com a Prefeitura Municipal de Extrema (2017a):

[...] Nos últimos anos o município se destacou em diversos indicadores socioeconômicos de Minas Gerais e do país. Destacamos a primeira posição alcançada no Índice Mineiro de Responsabilidade Social da Fundação João Pinheiro – ano base 2010 (que considera as áreas de saúde, educação, segurança pública, finanças municipais, meio ambiente, esporte e turismo, renda, assistência social e cultura). Além disso, Extrema foi classificada em primeiro lugar no Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – edição 2015 – ano base 2013, (que analisa anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os municípios brasileiros no que diz respeito aos itens emprego e renda, educação e saúde).

Assim, e pelo espírito empreendedor de Bergamim, a partir da década de 1990 o município adota uma série de medidas para a atração de investimentos em seu território, quando opta por expandir os distritos industriais e desonerasar de encargos tributários diversas empresas interessadas em se transferir ou montar suas unidades no município. A opção é, mais uma vez, a típica isenção de impostos, tipo de recurso/ativo genérico (BENKO; PECQUEUR, 2001) colado ao território via profusão de normas que atendem aos interesses de grandes empresas, tornado prática comum no território brasileiro a partir da década de 1990.

¹³ "A Constituição exige que os municípios apliquem ao menos 25% de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação. A lei é a mesma para os estados e, no caso da União o percentual mínimo é de 18%. Na origem dessa receita, estão inclusos o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o Imposto Sobre Serviços (ISS), o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Intervivos (ITBI) e a cota parte do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS). Também entram a parte municipal do Imposto Territorial Rural (ITR), do Imposto Sobre Veículos Automotores (IPVA), do Imposto Sobre Produtos Industrializados Para Exportação (IPI Exportação), do Imposto Sobre Operações Financeiras com Ouro (IOF Ouro) e o Imposto de Renda sobre os servidores públicos. De acordo com a lei, os municípios devem atuar prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil. Além disso, a distribuição dos recursos públicos tem que dar "prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere à universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade". Ou seja, antes de atender a essas regras, o município não pode investir em outras áreas da Educação, por exemplo, construindo uma universidade municipal" (OBSERVATÓRIO DO PNE, 2012).

Assim, Extrema se diferencia dos municípios do sul de Minas Gerais ao adotar uma política agressiva de atração de investimentos, o que resulta na instalação de diversas empresas no espaço urbano do município. Trata-se da opção estratégica de o município obter maiores retornos tributários com o ICMS¹⁴, que aponta expressivo montante de Valor Adicionado Bruto, além de outros tributos como o IPTU¹⁵, uma vez que o ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural) não tem dado retornos tributários expressivos aos municípios.

Além disso, o discurso de Luiz Carlos Bergamim é bastante revelador de suas ações:

Agora, a prefeitura pode se dar ao luxo de escolher. “Não é interessante aceitar uma fábrica só porque ela vai gerar muitos empregos, mesmo porque isso pode atrair muitos imigrantes. Nossa interesse é atrair mais empresas com alta tecnologia, com produtos de alto valor agregado”, afirma o prefeito, destacando que a diversificação é essencial.

“Os incentivos que damos são isenção de IPTU e de ISS. É muito pouco diante do retorno que temos de ICMS, que é o que permite nossos investimentos”, afirma Bergamin (PEDROSA et al., 2013).

A Lei Complementar do município nº 089, de 08 de agosto de 2013, que ampara e incentiva empresas de pequeno porte, e o apoio da população, vereadores e do prefeito para legislar favoravelmente às isenções e doações de terrenos às empresas de médio a grande porte também têm entrado no cômputo dos empresários para instalar suas unidades em Extrema.

O Plano Diretor de Extrema contempla o uso de instrumentos de incentivos e benefícios tributários, conforme normas municipais (Lei Complementar n. 083, de 25 de fevereiro de 2013) abaixo:

Art.67. São instrumentos de ordenamento territorial e de desenvolvimento urbano no Município de Extrema as diversas disposições de planejamento urbano, jurídicas, tributárias, financeiras e de participação popular, necessárias à sua execução, nos termos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

Art.68. Para o planejamento, controle, gestão e promoção do desenvolvimento urbano e territorial, o Município de Extrema poderá adotar os instrumentos de política urbana que forem necessários e admitidos pela legislação, tais como:

II - tributários e financeiros, em especial:

a) imposto predial e territorial urbano progressivo;

¹⁴ A Lei estadual nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, - Lei Robin Hood -, trata da distribuição do ICMS pertencente aos municípios mineiros. Segundo a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (2017), a "Constituição Federal (artigo 158-inciso IV) determina que 25% do total arrecadado com ICMS nos Estados seja repartido entre os respectivos municípios, da seguinte forma: a) três quartos (75%), no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas em seus territórios; b) até um quarto (25%), de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos territórios, lei federal. Em Minas Gerais, a distribuição dos 25% da receita total arrecadada com ICMS é assim distribuída: a) três quartos (75%) são distribuídos na proporção do índice do VAF (Valor Adicionado Fiscal), conforme artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 63/90; b) até um quarto (25%) são distribuídos de acordo com critérios indicados na Lei Estadual nº 13.803 de 27/12/2000".

¹⁵ Por exemplo, a ampliação de moradias no espaço urbano gera novas receitas para o município, como a cobrança do IPTU a essas novas propriedades.

- b) contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- c) incentivos e benefícios fiscais e financeiros.

O município de Extrema possui parceria com o INDI - Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais - e com o BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais -, que promovem linhas de crédito e estudos para a otimização dos negócios (inteligência de mercado)¹⁶. Ou seja, o estado de Minas Gerais pode auxiliar no desenvolvimento de projetos das empresas, conforme trata o Decreto 45.218, de 20/11/2009. O Art. 8º do referido decreto deixa isso claro:

Art. 8º – Para dar maior eficácia às medidas de proteção da economia mineira, o Estado poderá celebrar convênio com o Município no qual esteja localizado o estabelecimento de contribuinte detentor de RET (Regime Especial de Tributação), especialmente quando se tratar de instalação ou expansão de estabelecimento industrial.

Na Tabela 1 pode-se observar que os empréstimos do BDMG às empresas localizadas em Extrema têm aumentado consideravelmente nos últimos anos, o que reforça a participação do estado de Minas Gerais no crescimento econômico do território de Extrema. Além disso, esses valores para Extrema são muito maiores quando comparamos com municípios vizinhos, como Camanducaia, que possuem poucas empresas e tem como base econômica (que predomina a produção) o setor primário (agricultura e pecuária), conforme apuramos em trabalho de campo e durante a visita no Sindicato dos Produtores Rurais de Extrema. Ressalta-se que por conta do sigilo bancário não podemos demonstrar quais são as empresas beneficiadas na Tabela 1.

¹⁶ O empresário interessado em obter auxílio do estado de Minas Gerais para a construção de unidades empresariais entra em contato por telefone ou e-mail e conversa com especialistas que o auxiliarão na questão burocrática e, a partir de então, analisam o pedido ou recomendam, por exemplo, a melhor localização para o empreendimento. O INDI faz, também, a interlocução entre o empresário, as agências de crédito, como o BDMG e BNDES, e entre a União e os municípios mineiros.

Tabela 1 Empréstimos do BDMG às empresas localizadas em Extrema.

Ano	Mês	Minas Gerais		Extrema	
		Clientes (Empresas)	Saldo	Clientes (Empresas)	Saldo
2000	12	7352	R\$ 4.775.257.203,07	2	R\$ 1.417.624,74
2001	12	7981	R\$ 5.596.296.630,64	1	R\$ 576.248,47
2002	12	9528	R\$ 6.694.362.021,31	5	R\$ 9.375.810,46
2003	12	10451	R\$ 7.926.368.034,57	5	R\$ 11.996.116,55
2004	12	10695	R\$ 9.690.820.908,30	4	R\$ 12.428.244,95
2005	12	10094	R\$ 10.880.800.698,94	5	R\$ 11.097.128,37
2006	12	9516	R\$ 13.080.617.108,09	5	R\$ 9.208.226,85
2007	12	9081	R\$ 11.729.017.173,42	2	R\$ 7.145.932,55
2008	12	7815	R\$ 13.464.848.561,60	1	R\$ 5.078.615,26
2009	12	7933	R\$ 16.070.644.533,65	2	R\$ 2.857.435,12
2010	12	7551	R\$ 18.745.943.804,31	1	R\$ 1.172.407,19
2011	12	6742	R\$ 9.465.921.588,25	1	R\$ 1.076.788,20
2012	12	7864	R\$ 10.171.160.713,62	2	R\$ 287.661,69
2013	12	10571	R\$ 11.980.222.338,49	3	R\$ 6.348.876,37
2014	12	15120	R\$ 14.418.187.930,57	20	R\$ 6.625.476,55
2015	12	17450	R\$ 16.359.762.114,60	22	R\$ 5.960.111,48
2016	7	17255	R\$ 17.499.983.954,58	20	R\$ 6.297.480,92

Fonte: BDMG.

No entanto, o município não possui norma específica para isenções tributárias e outros benefícios às empresas de médio a grande porte. Isso é realizado mediante interesse da empresa em optar pelas isenções tributárias e da doação de terreno, por exemplo. Tal condição revela que, a despeito da criação de uma "norma geral", a cada um dos projetos de instalação de grandes empresas os seus interesses são pensados de forma particular, visando atender de modo ótimo as suas necessidades de instalação.

A empresa interessada nas isenções aciona o Poder Executivo e o Legislativo do município, que irão deliberar sobre a concessão ou não do benefício com base em avaliações técnicas e jurídicas dos servidores municipais sobre o projeto do empreendimento a ser instalado (é avaliado o impacto ambiental do empreendimento, números de empregos diretos e indiretos, por exemplo). Após isso, decidida pela recomendação do(s) benefício(s), é criado o projeto de Lei que será deliberado pelo Legislativo. Caso a maioria dos vereadores vote a favor da aprovação do projeto, é criada a norma jurídica que autoriza o Poder Executivo a sancionar a Lei.

Diversos benefícios normativos foram criados às empresas. Exemplo disso é o discurso do diretor Geral da Barry Callebaut Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.¹⁷¹⁸:

Segundo ele (diretor-geral da Barry Callebaut), a companhia também recebeu incentivos da prefeitura de Extrema, do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI) e do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG). 'A prefeitura nos doou o terreno, o INDI ajudou com a escolha da cidade e toda parte de infraestrutura e o BDMG financiou 45% dos nossos gastos', disse (BARBOSA, 2010).

Outro caso é o da empresa Multilaser Industrial Ltda.:

[...] A Multilaser Industrial, uma das principais empresas do Brasil de suprimentos de informática, está investindo R\$ 20 milhões em sua segunda unidade em Minas Gerais, R\$ 10 milhões foram financiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) e o restante saiu do caixa da empresa. Até o final de 2008, a companhia prevê aportar mais R\$ 10 milhões para aumentar em 50% a área construída. A fábrica será construída no município de Extrema, no Sul de Minas, onde o grupo paulista já possui uma planta. A unidade ocupará 14 mil dos 71 mil metros quadrados do terreno (LUZ, 2007).

Caso notório é o da empresa Chocolates Kopenhagen Ltda.:

[...] A Kopenhagen trocou Barueri, na região metropolitana de São Paulo, pela cidade mineira em 2010. Levou para lá um investimento de mais de 100 milhões de reais - e recebeu do estado de Minas um alívio de 75% no ICMS devido durante dez anos (STEFANO, 2012).

Acontecimento que nos chama a atenção se refere à empresa Rexam (atual Ball Corporation), que saiu de Pouso Alegre para Extrema no ano de 1996. Segundo reportagem do jornal O Tempo, Laguardia (2010),

"Ela saiu de Pouso Alegre por problemas de logística", justificou. Na prefeitura, a explicação pousou na falta de isenções fiscais do município. "Ela teve outras propostas", informou a assessoria de imprensa da prefeitura.

Mas, informações do referido jornal apontam que a empresa tem interesse em retornar ao município de Pouso Alegre, abrindo mais uma nova unidade em Minas Gerais.

O que geralmente não aparece nos discursos favoráveis aos benefícios a algumas empresas é que o município tem de ter orçamento que cubra a isenção tributária dada a determinada empresa. Deve constar no Plano Plurianual que a administração tem recursos e ativos para cobrir as isenções dadas às empresas, conforme estabelece a Lei Orçamentária do município de Extrema nº 3.504, de 29 de Julho de 2016. Essa norma trata das metas, prioridades e dos encargos sociais referentes às despesas e receitas financeiras do município

¹⁷Recebeu também créditos financeiros do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

¹⁸Sobre a Barry Callebaut Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., as empresas de terraplanagem contratadas para a construção da indústria também foram isentadas de impostos.

para o ano de 2017. No Decreto Municipal nº 1.378/2003 - Agenda 21 de Extrema – isso é presente¹⁹:

[...] A lei de responsabilidade fiscal dificultou a concessão de isenções, pois o novo dispositivo exige que o poder público, ao conceder quaisquer benefícios de natureza tributária deve demonstrar como obterá os valores compensatórios. É recomendado propor, se necessário, alterações na legislação tributária municipal para equilibrar suas contas públicas, fornecendo os meios que compensarão a renúncia de receita (PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, 2004, p. 122).

Mesmo assim, Extrema tem se utilizado, principalmente, de ativos genéricos (diversos meios jurídicos e financeiros), somados a um conjunto de ativos específicos (a localização e proximidade de grandes centros consumidores) para a atração de empresas de diversos setores econômicos, desde envolvidas com o beneficiamento de matérias primas (como leite, água, cacau, por exemplo, no caso da Barry Callebaut Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., instalada no município em 2010), às envolvidas com a produção e comercialização de tecnologias (Multilaser Industrial Ltda., instalada em 2007, Panasonic do Brasil Ltda., instalada em 2012), além de outras como a indústria farmacêutica (Centro de Distribuição da União Química Farmacêutica Nacional S. A., inaugurada em 2014).

Nos itens seguintes apresentaremos os benefícios municipais às empresas, normas de contrapartidas e as nossas considerações sobre essa situação.

2.1 Isenções e doações de terrenos em Extrema²⁰

A primeira norma²¹ que beneficia as empresas tem início no ano de 1994, na gestão do prefeito Sebastião Antônio Camargo Rossi. O primeiro benefício que analisamos foi concedido à empresa Equitran – Equipamentos para transportes Ltda. a isenção do tributo

¹⁹ "A Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, determina que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita necessita de análise acurada. O município, em seu processo de tomada de decisões, pode conceder o benefício fiscal, mas deverá dispor dos meios compensatórios. Isso requer cuidados especiais: para se conceder, por exemplo, um benefício fiscal da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a uma empresa que deseja instalar-se em Extrema, a compensação desse benefício equivale a aumentar a carga tributária do IPTU em 50%. O benefício desse montante em São Paulo custaria menos do que R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por contribuinte" (PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, 2004, p. 123).

²⁰ Não estão disponíveis o volume de investimentos de cada empresa e o pessoal a ser empregado, bem como a especialidade de cada empresa junto à norma, pois se trata de informação confidencial, segundo a prefeitura. Sendo assim, organizamos essas informações por meio de fontes junto às empresas.

²¹ Destacamos que todas as normas referentes aos benefícios às empresas, que apresentaremos a seguir, foram conseguidas por meio da Câmara Municipal de Extrema e da Prefeitura Municipal de Extrema. O que fizemos foi uma síntese cronológica dos benefícios para podermos fazer a análise. A cada empresa é criada uma norma específica referente ao benefício concedido (isenção fiscal, terreno, etc.).

ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) por cinco anos. Empresa localizada na Rodovia Fernão Dias, Bairro dos Pires, cuja especialização é o transporte de minérios.

No retorno da gestão de Sebastião Camargo Rossi, em 2005 a 2008, ocorreram 4 benefícios normativos referentes às isenções fiscais. Desses, 2 empresas receberam isenção por 10 anos, no entanto uma recebeu isenção de ISSQN. Mas, durante suas gestões não identificamos normas referentes às remissões de débitos tributários para as empresas e nem novas prorrogações do tempo de isenções.

Durante os mandatos de Luiz Carlos Bergamim, especificamente a partir do ano de 1997, é que os benefícios às empresas se tornam mais numerosos, mantendo as estratégias de doação de terrenos e de isenções tributárias. Durante suas gestões contabilizamos nos anos 1997 a 2000 e 2009 a 2016 (na gestão 2001 a 2004 não encontramos normas referentes aos benefícios às empresas), 44 benefícios às empresas, sendo que algumas delas receberam por mais de uma vez, como o caso da empresa Multilaser Industrial Ltda., benefícios normativos. Remissões tributárias, contrapartidas, isenção total de tributos municipais por período de 5 anos e doações de terrenos foram práticas comuns durante seus mandatos.

No mandato de João Batista da Silva contabilizamos duas empresas beneficiadas (empresas especializadas na construção de edifícios, comércio e aluguéis) com doação de terrenos e uma norma referente à remissão de débitos tributários à empresa Force-Line e isenção por mais um período de 5 anos. Outras 4 empresas foram beneficiadas com remissões e isenções tributárias e duas com isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Ou seja, o atual prefeito segue a mesma estratégia de benefícios normativos das gestões passadas. Entretanto, notamos benefícios normativos às empresas envolvidas em construções de prédios e galpões industriais, o que nos sinaliza que a atual gestão pretende ampliar as construções nos "bairros industriais" (caso dos bairros estudados no capítulo 3).

No Quadro 2 elaboramos uma síntese dos benefícios concedidos às empresas ao longo dos anos, partindo da norma mais antiga para a atual.

Quadro 2: Síntese dos benefícios municipais (anos base: 1994 a agosto de 2017).

Isenção de ISSQN (ano de 1994).
Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.
Isenção de Taxa de Licença para Execução de Obras e Taxa de Expediente.
Isenção de ISSQN, IPTU, Taxa de Licença, Localização e Funcionamento e Taxa de Expediente.
Isenção de ISSQN nos primeiros seis meses de atividade e 50% durante 9 anos e seis meses.
Dação de terreno (primeira norma em 2008).
Isenção em todos os tributos municipais e isenção de ISSQN para as empresas subsidiárias em obras de benfeitorias, concessão de 200 horas de serviços de terraplenagem pela prefeitura.
Isenção de ISSQN às empresas contratadas pelas empresas beneficiadas com isenção em todos os tributos municipais.
Isenção em todos os tributos municipais e isenção de 50% de ISSQN para as empresas subsidiárias em obras de benfeitorias.
Isenção Taxa de Licença para Localização e Funcionamento e isenção total de ISSQN às empresas contratadas.
Remissão de débitos tributários.
Isenção de todos os tributos municipais e ISSQN para as empresas subsidiárias em obras de benfeitorias e ITBI ²² .
Isenção de todos os tributos municipais e ISSQN para as empresas subsidiárias em obras de benfeitorias.
Isenção de todos os tributos municipais e doação de terreno.
Dação de terreno com contrapartida (ano de 2017).
Remissão tributária da taxa de localização e funcionamento e do Imposto sobre a propriedade urbana (IPTU) relativos ao ano de 2017; isenção da taxa de localização e funcionamento e do imposto sobre a propriedade urbana relativos aos anos 2018 a 2021.
Remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) relativo aos anos de 2015 a 2017;
Isenção do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana relativo aos anos de 2018 a 2019.
Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo aos anos 2018 a 2022 (agosto de 2017).

Fonte: Elaboração própria.

2.2 Normas referentes às contrapartidas

Até o ano de 2010 não estavam definidas nenhum tipo de contrapartida das empresas que haviam recebido isenções fiscais (total ou parciais) para instalação em Extrema. No entanto, em consequência dos volumosos benefícios normativos até então concedidos, o vereador João Calixto de Moraes propôs o projeto de Lei nº 2.734 de 21 de setembro de 2010, estabelecendo uma política que exige contrapartidas das empresas em benefício do município, norma que foi aprovada de forma unânime entre os vereadores e sancionada pelo prefeito Luiz Carlos Bergamim.

Assim, a partir de setembro de 2010, as empresas beneficiadas com isenção (parcial ou total) de tributos municipais deverão destinar 5 % do benefício às entidades declaradas de utilidade pública municipal, que atuam nas áreas da cultura, saúde, artes, educação, assistência

²²O ITBI é o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos instituído no município de Extrema. Trata-se da compra de imóvel (terreno) privado pela Panasonic S. A. em Extrema, no qual a empresa ganhou isenção referente a esse tributo.

social, esportes, ecologia e preservação do patrimônio histórico e cultural. No entanto, as entidades beneficiadas só aparecem junto à norma no ano de 2013. Até então, era o município quem definia a quais entidades as empresas deveriam fazer o repasse dos recursos de contrapartida.

No ano de 2014 o vereador João Calixto de Moraes (Solidariedade - SD -) propõe o projeto de Lei nº 3.204, que dispõe sobre a contrapartida para doação de áreas municipais. O projeto é aprovado de forma unânime pelos vereadores e sancionado pelo então prefeito Luiz Carlos Bergamim. Isso significa que a partir de fevereiro de 2014 as empresas que receberam doações de terrenos por parte da prefeitura deverão destinar 5% do preço avaliado do terreno pelos técnicos municipais às entidades declaradas de utilidade pública. Cremos que tais Leis são indicativas do problema de Extrema às renúncias fiscais que se acumulavam desde os anos 1990, apontando para as deficiências no atendimento às demandas da população local no que diz respeito às necessidades sociais básicas, ainda que, cremos, tal mecanismo não seja capaz de alentar as demandas sociais no município.

No ano de 2017 é aprovada a Lei nº 3.463, que trata da obrigatoriedade de as empresas que receberam terrenos pela prefeitura a partir de fevereiro de 2014 a fazer o pagamento da contrapartida em 36 parcelas fixas e a empresa beneficiada deverá estar em funcionamento no prazo máximo de 36 meses.

Em atividade de campo que realizamos no dia 23 de outubro, assistimos como é votado o projeto de Lei referente aos benefícios à empresa. Na 27ª reunião ordinária (CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, 2017) foi votado o projeto de Lei nº 2.523 referente à remissão de débitos tributários e isenção fiscal por mais cinco anos à empresa Force-Line Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda (isso significa que a empresa citada teve seus débitos municipais perdoados pela prefeitura e, além disso, recebeu isenção de R\$ 172.000,00 por mais 5 anos). Apenas dois vereadores, dos 10 presentes, foram contrários à aprovação do projeto de Lei nº 2.523.

Segundo João Calixto de Moraes, quando se concede remissão de débitos tributários à empresa não se cumpre com o que determina a Lei nº 2.734, no entanto a empresa repassou R\$ 10.000,00 (em 10 prestações de irrisórios R\$ 1.000,00) ao Centro de Integração Especial (CRIE) – APAE (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais) de Extrema -. O vereador destaca que em 2008 a Câmara Municipal de Extrema virou "casa de isenção", por isso foram criadas normas que se referem às contrapartidas – Lei nº 2.734 e nº 3.204 -. Segundo o vereador Pericle Mazzi Filho (PSDB), essas normas precisam de uma atualização legislativa, que necessitam ser reescritas, pois ora essas normas são cumpridas fielmente, ora não. O

desejo do vereador é que seja aumentada a contrapartida para mais de 5% (CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, 2017).

Levantamos²³ que 13 empresas se enquadram na Lei nº 2.734, duas empresas receberam terreno sem provisão de contrapartida e 4 empresas se enquadram na Lei nº 3.204, beneficiando, assim, algumas entidades declaradas de utilidade pública. Destacamos que a empresa Dox Brasil, Indústria e Comércio de Metais Ltda. recebeu doação de terreno com a contrapartida de repassar R\$ 5.972,22 em 72 parcelas fixas mensais ao Asilo São Vicente de Paulo, até então não havia a norma nº 3.204. É este o tipo de auxílio social que tal contrapartida oferece à população extremense.

Da análise das contrapartidas referente às Leis nº 3.591 de 18 de maio de 2017 e nº 3.624 de 29 de junho de 2017, constatamos que as mesmas não foram aplicadas de fato, conforme dispõe as Leis nº 3.204/2014 e nº 2.734/2010. Ao que tudo indica, o município estipulou valores de contrapartidas, o que não foi exatamente cumprido por todas as empresas. A empresa Jofpar Participações Ltda. ficou comprometida a repassar ao Centro de Integração Especial e à Associação Casa Lar João Menino, também, 25 parcelas de R\$ 1.600,00 a cada entidade. Nessa mesma situação, a empresa FW Extrema Empreendimentos Imobiliários Ltda. deve repassar à Associação dos Desportistas de Extrema 6 parcelas de R\$ 8.333,33 pelo período de seis meses; bem como repassar apoio financeiro para a entidade Asilo São Vicente de Paulo, em seis parcelas iguais de R\$ 5.000,00 cada.

Visando avaliar o funcionamento de tais normas, realizamos visitas às entidades consideradas de utilidade pública, constatamos que as empresas têm repassado as contrapartidas, mas que o dinheiro tem sido insuficiente para manter o pleno funcionamento dos estabelecimentos.

Tomamos como exemplo o caso do Asilo São Vicente de Paulo, com 4 anos de funcionamento. A coordenadoria do asilo nos relatou que a prefeitura faz a fiscalização dos repasses efetuados pelas empresas na conta da entidade. A prefeitura repassa recursos próprios de R\$ 12.000,00 (como auxílio) mensais e a empresa Dox Brasil, Indústria e Comércio de Metais Ltda. faz o depósito de R\$ 5.972,22 (R\$ 430.000,00 devem ser destinados ao asilo em 72 parcelas fixas, ainda restam 2 anos de parcelas a receber) por mês à entidade, referente ao cumprimento da Lei nº 3.204.

A coordenadoria do asilo considera de suma importância as normas de contrapartidas, mas que a entidade complementa o pagamento das despesas por meio de doações, eventos e

²³ Isso será descrito no capítulo 2.4.

bazares, uma vez que são 14 funcionários (médico, fisioterapeuta, psicólogo, etc.) para 15 internos (idosos) destinando 70% (R\$ 656,00) do salário mínimo à entidade.

Ou seja, as normas referentes às contrapartidas são essenciais, mas que poderiam ser ampliadas para atender as entidades que cuidam das pessoas do município com tanto profissionalismo e amor ao próximo.

2.4 Os benefícios normativos concedidos às empresas

A segunda norma beneficiou a empresa American National Can do Brasil Ltda. (atual Ball Corporation), especializada em embalagens e latas para bebidas, localizada no Distrito Industrial II, S/N – Bairro dos Pessequeiros, que recebeu no ano de 1997 a isenção da Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento por um período de cinco anos.

No ano de 1998 a empresa Kyung H. Lee Indústria e Comércio de Roupas Ltda. A situação atual de funcionamento da empresa é considerada baixada (não plenamente em funcionamento) devido à inaptidão (Lei n. 11.941/2009 Art.54), ainda que a mesma tenha recebido benefícios de isenções dos tributos ISSQN, IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento por um período de cinco anos. Ainda nesse ano, a empresa Akros S. A (atual Amanco - marca comercial da Mexichem), localizada nas margens da BR 381, especializada em plásticos e tubos de PVC, recebeu isenções dos tributos ISSQN, IPTU e Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento por um período de cinco anos.

A Lei nº 1.410 é sancionada em 1999 e autoriza o poder Executivo a conceder isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento por cinco anos para empresas que tenham por finalidade os serviços de hotéis e pousadas. Para conseguir esse benefício, o proprietário individual e/ou empresa deve fundamentar seu pedido com os seguintes documentos: projeto de construção devidamente aprovado pelo órgão competente do município e/ou planta do mesmo com o devido aval do Departamento de Obras; contrato social da empresa ou comprovante de constituição de firma individual.

Em 1999 a empresa Equitran, estabelecida na estrada municipal do Rodeio, é beneficiada, novamente, com mais cinco anos de isenção de ISSQN. A empresa Hutchinson Cestari S. A, localizada na estrada municipal do Barreiro recebe isenção dos tributos ISSQN, IPTU e Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento por um período de cinco anos. As empresas Cofesa Transportes Ltda, empresa especializada em logística de transportes rodoviário de cargas, e Cofesa Comercial Ferreira Santos S. A, especializada no

comércio varejista - supermercados e hipermercados -, estabelecidas na Rodovia Fernão Dias, no bairro do Barreiro, foram beneficiadas com a isenção dos tributos ISSQN, IPTU e Taxa de Licença para Localização e Funcionamento por um período de cinco anos. Ainda nesse ano, a empresa Don Pepe Administradora de Bens Ltda., especializada na realização de empreendimentos imobiliários, localizada nas margens da Rodovia Fernão Dias, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda, recebeu isenção da Taxa de Licença para Execução de Obras e da Taxa de Expediente.

No ano 2000, a empresa Bauducco Minas Ltda., localizada nas margens da BR 381, no bairro Tenentes, especializada na produção de alimentos, investiu cerca de 70 milhões de Reais, e foi isenta dos tributos ISSQN, IPTU, Taxa de Licença para Localização e Funcionamento e Taxa de Expediente por um período de cinco anos.

No ano de 2005 a empresa Hallamo Artefactos de Papeis Ltda., estabelecida na estrada municipal do Bairro dos Tenentes recebe a isenção de ISSQN por um período de dez anos com a seguinte contrapartida: deverá comprovar através de médio anual o faturamento de no mínimo um milhão de Reais, sendo cinqüenta por cento sujeitos e tributados no ISSQN; possuir e manter o número de trinta e cinco empregos diretos pelo período de dez anos, a contar do início da concessão do benefício. A contrapartida é que a isenção total do ISSQN ocorreu após seis meses de atividade da empresa, considerando-se isso após a emissão da primeira nota fiscal. Depois disso, a empresa passou a pagar durante um período de nove anos e seis meses o valor referente a cinqüenta por cento do ISSQN à prefeitura.

No ano de 2006, sob a gestão do prefeito Sebastião Antônio Camargo Rossi, ocorre a intensificação dos benefícios às empresas. A empresa Lua Nova Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. (conhecida como Panco) recebeu a isenção em todos os tributos municipais pelo período de dez anos, devendo ser prorrogado por igual período. As empresas contratadas pela Lua Nova para obras de terraplenagens, obras e demais edificações foram isentadas em 100% dos tributos municipais que deveriam ser recolhidos. Além disso, foram concedidas duzentas horas de serviços de terraplenagem, conforme disponibilidade dos equipamentos, pela administração municipal à empresa Lua Nova.

Em 2008 a empresa Medabil Sistemas Construtivos S.A., empresa especializada em construção industrial e comercial, no seguimento de estruturas metálicas, recebe os seguintes benefícios: isenção em todos os tributos municipais pelo período de cinco anos, podendo ser prorrogados por igual período; isenção de cem por cento às empresas contratadas pela Medabil para obras de terraplenagens, obras e demais edificações (em atividade de campo constatamos que essa empresa encerrou suas atividades (especificamente em 05 de julho de

2011)). A empresa Chocolates Kopenhagen Ltda., que gerou 800 empregos e investiu cerca de 100 milhões de Reais, recebeu isenção em todos os tributos municipais pelo período de cinco anos, podendo ser prorrogado por igual período; isenção de cinquenta por cento às empresas contratadas pela Kopenhagen para obras de terraplenagens, obras e demais edificações. À empresa Dello Indústria e Comércio Ltda., especializada em suprimentos para escritório, localizada na estrada do Barreiro, bairro do Barreiro, ficou autorizada a arcar com despesas de asfaltamento das ruas do loteamento do conjunto habitacional localizado no bairro da Roseira (Residencial dos Lagos), terreno com 20 lotes e avaliado em quarenta mil Reais. O imóvel teve como destinação à habitação popular aos funcionários da empresa Dello. Cada lote a prefeitura avaliou em R\$ 64.609,89 e a doação aos funcionários segue algumas contrapartidas: comprovar moradia mínima de três anos no município; comprovar que não é proprietário de qualquer outro imóvel no país; comprovar que é funcionário da empresa Dello e que recebe 4 salários mínimos ou menos. Todas as doações sofreram a anuência do poder Executivo municipal.

Em 2009 ocorreu a remissão de débitos da empresa Multilaser Industrial Ltda., especializada na produção de produtos eletrônicos, localizada no bairro dos Pires. Além disso, a referida empresa recebeu por quatro anos isenção em todos os tributos municipais. No mesmo ano, a Fiat Automóveis S. A., empresa no ramo de automóveis, recebeu pelo período de cinco anos isenção de todos os tributos municipais e isenção total de ISSQN às empresas parceiras e contratadas pela Fiat para a execução de serviços de terraplenagens, obras e demais edificações referentes à construção do Centro de Operações Logísticas a ser implantado pela Fiat no município de Extrema.

No ano de 2010 diversas empresas receberam benefícios normativos. A empresa Granasa Minas Indústria e Comércio Ltda., especializada em granalhas de aço carbono e aço inox, localizada no bairro dos Tenentes, recebeu isenção da Taxa de Execução de Obras. A empresa Extrema Indústria de Cosméticos Ltda., especializada na produção de produtos de beleza, localizada no bairro dos Pires, nas margens da rodovia BR 381, recebeu doação de imóvel por parte da prefeitura com área total de 35.269,63 metros quadrados, localizado no bairro da Roseira, essa área ficou avaliada em R\$ 229.252,50. A empresa Multicore Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda., que atua no mercado de fabricações de transformadores industriais de pequeno porte, recebeu doação de terreno pela prefeitura, avaliado em R\$ 190.000,00, indicando a geração de 49 empregos diretos e 10 indiretos, com investimentos de R\$ 3 milhões. A empresa CNS Central de Núcleos Siliciosos Ltda., localizada nas margens da Rodovia Fernão Dias, no bairro dos Pessegueiros, recebeu doação

de terreno pela prefeitura, avaliado em R\$ 190.000,00. A CNS, especializada no processamento de aços magnéticos, investiu R\$ 29 milhões, com geração de 281 empregos diretos e 70 indiretos. À empresa Extrafusos Indústria e Comércio Ltda., especializada na fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos, localizada no bairro do Rodeio, recebeu remissão de todos os débitos tributários e isenção pelo período de quatro anos em todos os tributos municipais. A empresa Natiqe S. A., especializada na produção de cachaça, na distribuição e no comércio de bebidas e alimentos, recebeu doação de terreno avaliado em R\$ 49.250,00, com área de 5.000 metros quadrados e localizado no Distrito Industrial do Bairro dos Pessegueiros, o investimento realizado pela empresa foi de 33 milhões de Reais com a geração de 47 empregos diretos. A empresa Lunamed Hospitalar Ltda., distribuidora de produtos médicos – comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia -, recebeu doação de terreno localizado no Distrito Industrial dos Pessegueiros, com área de 20.000 metros quadrados, avaliado em R\$ 190.000,00. A empresa Borrachas Vipal S. A., especializada no beneficiamento de borrachas para pneus, lençóis, câmaras de ar e pisos, localizada no bairro Pires, investiu 46,6 milhões de Reais e gerou 90 postos de trabalho, recebeu a isenção em todos os tributos municipais pelo período de cinco anos, podendo ser prorrogada por igual período, e a isenção total do ISSQN às empresas contratadas pela Vipal para a execução de terraplenagens, obras e demais edificações referentes à construção do centro de distribuição da Vipal. A empresa Pandurata Alimentos Ltda (proprietária da marca Bauducco), localizada no Bairro dos Pires, recebeu a remissão de todos os débitos tributários e dois anos de isenção em todos os tributos municipais.

Ainda no ano de 2010, a empresa Barry Callebaut Brasil S. A., especializada na produção de chocolates, investiu R\$ 28 milhões, sendo gerados 170 empregos diretos e 30 indiretos, recebeu isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento pelo período de cinco anos, podendo ser prorrogado por igual período com a aprovação do Legislativo. As empresas contratadas pela Callebaut receberam isenção total do ISSQN à instalação de máquinas e equipamentos nessa empresa. À empresa Rb Commercial Properties 23 Empreendimentos Imobiliários Ltda., especializada na compra e venda de imóveis próprios, foi concedida a isenção do IPTU pelo período de cinco anos, localizada na Rodovia Fernão Dias, Sul. A empresa Fundo de Investimentos Imobiliários Fidelidade, localizada no bairro da Vila Olímpia em São Paulo, recebeu isenção de ISSQN referentes à execução de terraplenagens, obras e demais edificações para implantação da unidade industrial da Barry Callebaut Brasil S. A.. A empresa Dalka do Brasil Ltda. recebeu doações de terrenos com contrapartidas: o primeiro terreno com 62.996,41 metros quadrados, localizado no Bairro dos

Pires, avaliado em R\$ 549.328,69 e o segundo com área de 54.960,10 metros quadrados, localizado no Bairro dos Pires, avaliado em R\$ 479.252,07. No primeiro terreno a contrapartida é que a empresa depositou a importância de R\$ 54.932,86 no prazo máximo de 5 dias em favor do município e o saldo remanescente, que equivale a R\$ 494.395,83 a ser quitado na data de assinatura de Escritura Pública. No segundo terreno a empresa depositou seis parcelas iguais, mensais e consecutivas, no valor de cada parcela de R\$ 79.875,45, devendo a primeira parcela ser depositada em favor do município no prazo de cinco dias e as demais parcelas a cada trinta dias. A empresa Ellece Empreendimentos S. A., especializada na logística de transportes de alimentos (A empresa é uma operadora especializada na distribuição de produtos acabados do grupo Pandurata, detentora das marcas Visconti e Bauducco), localizada nas margens da Rodovia Fernão Dias, recebeu isenção em todos os tributos municipais pelo período de cinco anos, podendo ser prorrogada mediante aprovação do Legislativo. As empresas contratadas pela Multilaser Industrial Ltda., localizada no Bairro dos Pires, receberam isenção do ISSQN para a construção do projeto arquitetônico da empresa.

Também no ano de 2010 ocorre a sanção da Lei nº 2.734 de 21 de setembro, ela trata da nova norma referente à isenção total ou parcial dos tributos municipais. Esta foi a norma editada visando exigir dos beneficiados a contrapartida de cinco por cento do valor dos tributos isentados às entidades declaradas de utilidade pública municipal, que atuam na área da cultura, saúde, artes, educação, assistência social, esportes, ecologia e preservação do patrimônio histórico e cultural.

Em outubro de 2010 a empresa Multicore Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda. recebe isenção em todos os tributos municipais pelo período de cinco anos e a isenção do ISSQN às empresas que sejam contratadas pela Multicore ou empresas parceiras para a execução de terraplenagens, obras e demais edificações para a instalação inicial no município. A empresa Central de Núcleos Siliciosos (CNS) Ltda. recebeu isenção em todos os tributos municipais pelo período de cinco anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante aprovação do Legislativo. Isenção total do ISSQN às empresas que sejam contratadas pela CNS ou empresas parceiras para a execução de terraplenagens, obras e demais edificações para a instalação inicial no município. A empresa Panasonic Ltda. recebeu isenção do tributo Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis por Ato Oneroso entre Vivos e Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI), pois a denominada empresa comprou terreno de área de 169.619,15 metros quadrados, com preço de compra de R\$ 9.498.672,00. Por fim, as empresas do grupo SBF, especializado no comércio de produtos esportivos, logística e

transporte de cargas, (SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda., VBLOG Logística e Gestão de Varejo Ltda., VBF Empreendimentos Ltda., TGV Tecnologia e Gestão de Varejo Ltda. e SBF Card Administração de Cartão de Crédito Ltda., conhecidas como Centauro Esportes), localizada no Bairro dos Pires, investiu R\$ 25 milhões no ano de 2011 para a construção do centro de distribuição, recebendo a remissão dos débitos tributários dos anos 2008, 2009 e 2010. Além disso, esse grupo recebeu isenção em todos os tributos municipais até o dia 31 de dezembro de 2012. Tamanha é o peso político de tais agentes que as ações efetivadas em 2010 são voltadas à compensação de tributos municipais executados em exercícios passados, revelando mais uma vez a lógica de submissão do poder público a seus interesses.

No ano de 2011 a empresa Panasonic do Brasil Ltda., localizada na estrada municipal Eduardo Gomes Pinto, no bairro Ponte Alta, recebe isenção em todos os tributos municipais pelo período de cinco anos, isenção de ISSQN às empresas que sejam contratadas pela Panasonic ou empresas parceiras para a execução de terraplenagens, obras e demais edificações para a instalação inicial no município, investindo cerca de R\$ 200 milhões. A empresa Pandurata Alimentos Ltda.; empresa especializada em alimentos, localizada no bairro dos Pires, foi ampliada mediante investimentos da ordem de R\$ 70 milhões e recebeu isenção em todos os tributos municipais pelo período de cinco anos. A empresa Delo Indústria e Comércio Ltda., localizada no Bairro do Barreiro, recebe, condicionalmente, um terreno de área de 81.454,15 metros quadrados, localizado no Bairro dos Pires, avaliado em R\$ 710.280,18. A "doação" foi condicionada ao pagamento à prefeitura a importância de R\$ 710.280,18.

A Dalka do Brasil Ltda., localizada no Distrito Industrial Pires II, Bairro dos Pires, recebeu isenção em todos os tributos municipais pelo período de cinco anos, podendo ser prorrogado por igual período e isenção total do ISSQN às empresas que sejam contratadas pela Dalka ou empresas parceiras para a execução de terraplenagens, obras e demais edificações para a instalação inicial no município. Em contrapartida, a empresa Dalka ficou responsável pela manutenção periódica da jardinagem da rotatória localizada no Bairro dos Pires. A Barasch Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos, especializada na fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, com sede na rodovia MG 236, bairro do Jardim, recebeu pelo período de cinco anos a isenção em todos os tributos municipais. A empresa Force-Line Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda., especializada na produção de material eletroeletrônico, inclusive equipamentos para iluminação, localizada no Distrito Industrial Pires, recebeu isenção de Taxas de Alvarás para as unidades constituídas no

município e do IPTU pelo período de cinco anos (no sítio da empresa na internet, informações apontam o emprego de mais de 400 funcionários).

No ano de 2012, a empresa Alascod do Brasil Participações S. A. recebeu doação de terreno de área 47.200,72 metros quadrados, avaliado em R\$ 764.651,66, conforme laudo emitido pelo Departamento Municipal de Obras e Urbanismo. A "doação" ficou condicionada mediante o pagamento em favor do município de R\$ 764.651,66, dividido em cinco parcelas mensais iguais, devendo o primeiro pagamento ser efetuado em 30 dias e à obrigatoriedade de a empresa pagar em favor do município o valor de R\$ 152.930,33 em até trinta dias após o pagamento da última parcela, que será destinado à construção de creches, escolas ou outras ações sociais. Em 13 de julho de 2012 a empresa Lunamed Hospitalar Ltda. tem seus benefícios concedidos em 2009 revogados.

Em 2013 a empresa Borrachas Vipal S. A. altera sua sede, de 2009, em Nova Prata – RS -, para o Bairro dos Pires em Extrema. À empresa Festcolor Artigos de Festas S. A., localizada no distrito industrial do Bairro dos Pessegueiros, é concedida a remissão do débito de IPTU referente ao ano de 2013. Além disso, recebeu também isenção do IPTU para os anos de 2014 a 2017 e da Taxa de Localização para os anos de 2013 a 2017, podendo ser prorrogadas mediante prévia autorização do Legislativo. A empresa Multilaser Industrial Ltda., localizada no Bairro dos Pires, recebeu isenção em todos os tributos municipais. A empresa Dox Brasil, Indústria e Comércio de Metais Ltda., especializada na metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente, investiu R\$ 16.383 milhões e gerou 95 empregos diretos e indiretos, com sede na Rua Nilo Chede em Extrema, recebe, condicionalmente, doação de terreno. O terreno possui área de 20.000 metros quadrados, um perímetro de 662,2 metros e a contrapartida para a doação é destinar R\$ 430.000,00 ao Asilo São Vicente de Paulo em Extrema, o valor deverá ser pago em 72 parcelas fixas no valor de R\$ 5.972,22 em conta bancária específica. A empresa Bycon Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos S. A., especializada em sistemas de gravação e transmissão de vídeo/áudio aplicado a sistemas de segurança eletrônica, automação e gestão, com sede no centro de Extrema, recebeu terreno de área de 5.000 metros quadrados e um perímetro de 335,17 metros, com a contrapartida de doar ao município equipamentos para monitoramento, que compreendem 20 câmeras, 5 gravadores digitais, cujo valor total foi estimado em R\$ 50.000 (As empresas beneficiadas têm um prazo de 120 dias, após a publicação da Lei, para enviar o cronograma de atividades detalhado e prazo de um ano para funcionar na atividade a que se propôs, do contrário o benefício é revogado).

Em 2014 é sancionada a Lei nº 3.204 e, conforme já relatamos, tal norma impõe às empresas que forem beneficiadas com a doação de áreas municipais a destinação de cinco por cento do valor do terreno (avaliação realizada pela prefeitura) às entidades declaradas de utilidade pública municipal. A empresa tem um prazo de 60 dias para comprovar a destinação da contrapartida junto ao Executivo e Legislativo. Caso a empresa descumpra tal ação, irá perder benefícios e benfeitorias realizadas no imóvel, além da suspensão por dez anos de a empresa participar de novas concessões de áreas e demais benefícios.

No ano de 2014 é revogada a concessão de terreno à empresa Extrema Indústria e Comércio Ltda., pois não cumpriu com as obrigações previstas em normas municipais (por não ter iniciado as atividades no prazo de dois anos no terreno doado).

Em 2015, a empresa WNF Indústria e Comércio Ltda., especializada na fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, recebe, condicionalmente, terreno no Distrito Industrial do Bairro dos Pessegueiros. A doação de 50% do lote ficou condicionada à contrapartida de a empresa destinar em favor do município a importância de R\$ 100 mil para custeio do plantio de 50.000 mudas de árvores, sendo disponibilizadas em três anos, conforme escolha técnica da municipalidade e visando a arborização da cidade. O terreno doado à empresa foi avaliado em R\$ 215 mil, portanto a empresa deve destinar a importância de 5% desse valor a entidades declaradas de utilidade pública municipal, no prazo máximo de 60 dias. Além disso, a empresa recebeu isenção de IPTU e Taxa de Localização e Funcionamento referente ao imóvel de 10.000 metros quadrados, localizado no Distrito Industrial do Bairro dos Pessegueiros.

A empresa Barry Callebaut Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., estabelecida no bairro Tenentes, recebeu isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, do IPTU pelo período de cinco anos e da remissão referente ao ano de 2015. A empresa CRM Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., estabelecida no bairro da Roseira, recebe a remissão de todos os débitos tributários relativos ao ano de 2015, além da isenção de todos os tributos municipais pelo período de 2016 a 2019. Ainda em 2015, a empresa Pamdir Participações Eireli Ltda. recebe doação de área pública avaliada em R\$ 1.826.880,85 , com área de 78.306,08 metros quadrados, localizada no Distrito Industrial I no bairro do Pessegueiros, com a contrapartida de doar 5% do valor avaliado a entidades declaradas de utilidade pública, a ser pago em 36 parcelas mensais (após março de 2017- Lei nº 3.554), e de apresentar Certidão Negativa de Débito Federal. Além disso, recebeu isenção do IPTU, do ISSQN referente à construção civil no terreno doado e da Taxa de Licença e Localização por um período de cinco anos.

No ano de 2017 as concessões de benefícios às empresas têm contrapartidas mais acentuadas. Na gestão de João Batista da Silva, a empresa Bycon Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos S. A. tem revogada a doação de terreno de área de 5.000 metros quadrados, localizado no bairro Pessegueiros, pois não cumpriu com as contrapartidas estipuladas na Lei nº 3.183 de dezembro de 2013. A empresa Jofpar Participações Ltda., especializada na construção de edifícios, no aluguel de imóveis próprios e na compra e venda de imóveis, recebe, mediante condicionantes, um terreno de área de 34.860,77 metros quadrados, avaliado em R\$ 1.046.520,31, devendo concluir a construção de seu armazém em 36 meses e apresentar em até 120 dias o cronograma detalhado das atividades.

A diferença do ano de 2017 em relação aos anos anteriores é que as entidades declaradas de utilidade pública (para qual entidade deve ser repassado os 5% do benefício) começam a aparecer designadas junto às normas aprovadas pelo Legislativo municipal. A Jofpar, a título de contrapartida, deve repassar apoio financeiro ao CRIE – Centro de Integração especial (APAE), localizado no bairro Ponte Nova, o valor de R\$ 40.000,00, devendo ser pago em 25 parcelas fixas mensais de R\$ 1.600,00, com início após 30 dias da publicação desse benefício. Repassar apoio financeiro à Associação Casa Lar João Menino, localizado no bairro Forjos, o valor de R\$ 40.000,00, devendo ser pago em 25 parcelas fixas mensais de R\$ 1.600,00, com início após 30 dias da publicação desse benefício. Realizar compensação ambiental da área a ser suprimida, mediante a destinação de R\$ 41.275,00, a ser pago em seis parcelas, na forma do Parecer Técnico Ambiental e Termo de Compromisso a ser celebrado. A empresa se compromete a colocar o imóvel, após a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Habite-se (autorização dada por órgão municipal permitindo que determinado imóvel seja ocupado), para locação a preço e condições de mercado.

A empresa FW Extrema 3 Empreendimentos Imobiliários Ltda., especializada na construção de edifícios, no aluguel, compra e venda de imóveis próprio, localizada no Bairro dos Pires, recebe, mediante condicionantes, um terreno, avaliado em R\$ 1.454.581,27 , de área de 48.453,74 metros quadrados para a construção de um armazém. A título de contrapartida, a empresa deve repassar apoio à entidade ADER – Associação dos Desportistas de Extrema o valor de R\$ 50.000,00 em seis parcelas fixas mensais no valor de R\$ 8.333,33 e repassar ao Asilo São Vicente de Paulo o valor de R\$ 30.000,00 em seis parcelas iguais de R\$ 5.000,00, além de realizar a compensação ambiental da área a ser suprimida, mediante a destinação de R\$ 41.100,00 a ser pago em seis parcelas, na forma do Parecer Técnico Ambiental e Termo de Compromisso celebrado.

Ainda no ano de 2017, as empresas FW2 Logística e Empreendimentos Imobiliários S.A., FW4 Logística e Empreendimentos Imobiliários Ltda., Panasonic do Brasil Ltda. e Multilaser Indústria de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Ópticos Ltda. receberam remissões tributárias e novas isenções fiscais. À empresa R16 Extrema 1 Empreendimentos e Participações S.A foi concedida a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo aos anos de 2018 a 2022.

O relato de cada uma destas modalidades de renúncias fiscais às empresas, em que pese ser procedimento descritivo e mesmo cansativo, permite-nos sintetizar algumas informações em um quadro resumo (Quadro 3), bem como elaborar algumas considerações.

Quadro 3: Benefícios normativos às empresas.

Lei	Empresa beneficiada	Terreno	Tipo de isenção
Lei 3.652/2017 de 16/08/2017	R16 Extrema 1 Empreendimentos e Participações S.A.		Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo aos anos 2018 a 2022.
Lei 3.652/2017 de 16/08/2017	FW2 Logística e Empreendimentos Imobiliários S.A..		Remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) relativo aos anos de 2015 a 2017; Isenção do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana relativo aos anos de 2018 a 2019.
Lei 3.652/2017 de 16/08/2017	FW4 Logística e Empreendimentos Imobiliários Ltda.		Remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) relativo aos anos de 2015 a 2017; Isenção do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana relativo aos anos de 2018 a 2019.
Lei 3.652/2017 de 16/08/2017	Panasonic do Brasil Ltda.		Remissão tributária da taxa de localização e funcionamento e do Imposto sobre a propriedade urbana (IPTU) relativos ao ano de 2017; Isenção da taxa de localização e funcionamento e do imposto sobre a propriedade urbana relativos aos anos 2018 a 2021
Lei 3.652/2017 de 16/08/2017	Multilaser Indústria de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Ópticos Ltda.		Remissão tributária da taxa de localização e funcionamento, relativa ao ano de 2017; Isenção da taxa de localização e funcionamento aos anos de 2018 a 2021
Lei 3.624/2017 de 29/06/2017	FW Extrema 3 Empreendimentos Imobiliários Ltda.		Isenção de todos os tributos municipais por 5 anos
Lei 3.591/2017 de 18/05/2017	Jofpar Participações Ltda.		
Lei 3.463/2015 de 28/12/2015	Pandir Participações EireliLtda		Isenção de todos os tributos municipais por 5 anos e 5% deve ser dado a entidades declaradas como de utilidade pública municipal
Lei 3.444/2015 de 15/12/2015	CRM Ind. e Com. de Alimentos Ltda		Remissão de débitos do ano de 2015 e isenção de todos os tributos municipais de 2016 a 2019
Lei 3.346/2015 de 06/04/2015	Festcolor Artigos de Festas Ltda.		
Lei 3.345/2015 de 06/04/2015	Barry Callebaut Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.		Taxa de Licença para Localização e Funcionamento e IPTU por 5 anos
Lei 3.334/2015 de 04/03/2015	WNF Indústria e Comércio Ltda		Isenção de IPTU e Taxa de Localização e Funcionamento por 5 anos
Lei 3.171/2013 de 25/11/2013	Dox Brasil Indústria e Comércio de Metais Ltda.		
Lei 3.094/2013 de 12/06/2013	Multilaser Industrial Ltda.		Isenção de todos os tributos municipais por 5 anos

(continuação)

Lei	Empresa beneficiada	Terreno	Tipo de isenção
Lei 3.081/2013 de 25/04/2013	Festcolor Artigos de Festas Ltda.		Remissão de débito de IPTU de 2013, isenção de tributos e taxas municipais por 5 anos
Lei 3.073/2013 de 27/03/2013	Borrachas Vipal S. A.		Doação de terreno
Lei 2.999/2012 de 18/05/2012	Alascod do Brasil Participações S. A.		Doação de terreno, mas com revogações
Lei 2.965/2011 de 28/12/2011	Force-Line Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda	R\$ 764.651,66 em favor do município	Isenção de taxas e IPTU por 5 anos
Lei 2.960/2011 de 22/12/2011	Barasch Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda		Isenção de todos os tributos municipais por 5 anos
Lei 2.952/2011 de 08/12/2011	Dalka do Brasil Ltda.		Isenção de todos os tributos municipais por 5 anos e ISSQN para as empresas subsidiárias em obras de benfeitorias
Lei 2.872/2011 de 25/07/2011	Delo Indústria e Comércio Ltda.	R\$ 710.280,18 em favor do município	
Lei 2.854/2011 de 14/07/2011	Pandurata Alimentos Ltda.		Isenção de todos os tributos municipais por 5 anos
Lei 2.852/2011 de 14/07/2011	Panasonic do Brasil Ltda.		Isenção de todos os tributos municipais por 5 anos e ISSQN para as empresas subsidiárias em obras de benfeitorias
Lei 2.801/2010 de 30/12/2010	Grupo SBF Ltda.		Isenção de todos os tributos municipais por 5 anos e remissão de tributos (remissão dos anos de 2008,2009 e 2010)
Lei 2.798/2010 de 23/12/2010	Panasonic do Brasil Ltda.		Isenção de ITBI
Lei 2.749/2010 de 14/10/2010	CNS Central de Núcleos Siliciosos Ltda.	Compra de terreno	Isenção de todos os tributos municipais por 5 anos e ISSQN para as empresas subsidiárias em obras de benfeitorias
Lei 2.748/2010 de 14/10/2010	Multicore Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda.		Isenção de todos os tributos municipais por 5 anos e ISSQN para as empresas subsidiárias em obras de benfeitorias
Lei 2.711/2010 de 14/07/2010	Multilaser Industrial Ltda.	Doação de terreno	Isenção de ISSQN às empresas contratadas para fins de projeto arquitetônico na Multilaser
Lei 2.707/2010 de 14/07/2010	Ellece Empreendimentos S.A.	Doação de terreno	Isenção em todos os tributos municipais por 5 anos
Lei 2.670/2010 de 22/04/2010	Dalka do Brasil Ltda.	R\$ 134.808,31 em favor do município	
Lei 2.658/2010 de 30/03/2010	Barry Callebaut Brasil S.A; RB CommercialProperties 23 Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Fundo de	Doação de terreno	Isenção Taxa de Licença para Localização e Funcionamento e isenção total de ISSQN às empresas contratadas

(continuação)	Investimentos Imobiliários Fidelidade		
Lei 2.623/2009 de 30/12/2009	Extrafusos Indústria e Comércio Ltda.; Borrachas Vipal S. A.	Isenção em todos os tributos municipais à Borrachas Vipal por 5 anos e ISSQN às empresas contratadas para terraplenagens, obras e demais edificações; remissão de débitos e isenção por 4 anos à Extrafusos	Pavimentação de trecho de rodovia
Lei 2.623/2009 de 30/12/2009	Granasa Minas Indústria e Comércio Ltda.; Extrema Indústria de Cosméticos Ltda.; Multicore Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda.; CNS Central de Núcleos Siliciosos Ltda.; Natique S. A.		Doação de terreno
Lei 2.588/2009 de 30/10/2009	Fiat Automóveis S. A.	Isenção de todos os tributos municipais por 5 anos e ISSQN para as empresas subsidiárias em obras de benfeitorias	Doação de terreno
Lei 2.486/2009 de 05/03/2009	Multilaser Industrial Ltda.	Isenção em todos os tributos municipais por 4 anos e remissão de débitos tributários	
Lei 2.397/2008 de 11/04/2008	Chocolates Kopenhagen Ltda	Isenção em todos os tributos municipais por 5 anos e isenção de 50% de ISSQN para as empresas subsidiárias em obras de benfeitorias	
Lei 2.396/2008 de 11/04/2008	Medabil Sistemas Construtivos S. A.	Isenção em todos os tributos municipais por 5 anos e isenção de 100% de ISSQN para as empresas subsidiárias em obras de benfeitorias	
Lei 2.113/2006 de 31/01/2006	Lua Nova indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	Isenção em todos os tributos municipais por 10 anos e isenção de 100% de ISSQN para as empresas subsidiárias em obras de benfeitorias, concessão de 200 horas de serviços de terraplenagem pela prefeitura	
Lei 2.046/2005 de 14/07/2005	Hallamo artefactos de papel	Isenção de ISSQN nos primeiros seis meses de atividade e 50% durante 9 anos e seis meses	
Lei 1.529/2000 de 29/06/2000	Bauducco Minas Ltda.	Isenção de ISSQN, IPTU, Taxa de Licença, Localização e Funcionamento e Taxa de Expediente por 5 anos	
Lei 1.456/1999 de 05/10/1999	Don pepe administradora de bens Ltda.	Isenção de Taxa de Licença para Execução de Obras e Taxa de Expediente por 5 anos	
Lei 1.455/1999 de 05/10/1999	Cofesa Comercial Ferreira Santos	Isenção de IPTU, ISSQN e Taxa de Licença para Localização e Funcionamento por 5 anos	
Lei 1.454/1999 de 05/10/1999	Cofesa Transportes Ltda.	Isenção de IPTU, ISSQN e Taxa de Licença para Localização e Funcionamento por 5 anos	
Lei 1.443/1999 de 08/09/1999	HutchinsonCestari S. A.	Isenção de IPTU, ISSQN e Taxa de Licença para Localização e Funcionamento por 5 anos	

(continuação)

Lei	Empresa beneficiada	Tipo de isenção	Terreno
Lei 1.429/1999 de 15/06/1999	Equitran - Equipamentos Para Transportes Ltda.	Isenção de ISSQN por 5 anos	
Lei 1.410/1999 de 13/04/1999	Isenção para hotéis e pousadas- Hotéis e Serviços de Hotelaria	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	
Lei 1.389/1998 de 01/12/1998	Akros S/A (Atual Amanco)	Isenção de IPTU, ISSQN e Taxa de Licença para Localização e Funcionamento por 5 anos	
Lei 1.378/1998 de 19/10/1998	Kyung Lee Indústria e Comércio de Roupas Ltda.	Isenção de IPTU, ISSQN e Taxa de Licença para Localização e Funcionamento por 5 anos	
Lei 1.269/1997 de 19/02/1997	American National Can do Brasil Ltda. (Atual Ball Corporation)	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento por 5 anos	
Lei 1.054/1994 de 13/04/1994	Equitran - Equipamentos Para Transportes Ltda.	Isenção de ISSQN por 5 anos	

Fonte: Adaptado de Câmara Municipal de Extrema.

2.4 Normas para a competitividade e suas implicações territoriais

À primeira vista, e talvez a partir de uma leitura imediatista e superficial da situação encontrada em Extrema, pode-se pensar que existe, por parte do poder público local, certa preocupação com as questões sociais, quando observamos, sobretudo a partir de 2010 e 2014, normas territoriais que exigem contrapartida de empresas beneficiadas com renúncias fiscais e doações de terrenos, o que de fato tem ocorrido, tal como pudemos observar em atividade de campo no município. Ao mesmo tempo, é notável que os recursos repassados por tais mecanismos são insuficientes para a manutenção adequada de serviços sociais importantes à população extremense.

Além disso, deveríamos pensar: é esse modelo de gestão das políticas sociais locais válido? Pode a assistência nos campos da saúde, cultura, educação e meio ambiente tornar-se absolutamente dependente de repasses realizados por empresas que se instalam no município? Pode o município deixar de arcar com estas responsabilidades, repassadas a agentes outros? Parece-nos que a proposta e estratégia de desenvolvimento local empreendida por Extrema nas últimas décadas é, de algum modo, casada com uma perspectiva ou tipo de "terceirização" da assistência social, que deixa de ser realizada pelo próprio município e é desempenhada por instituições de utilidade pública financiadas com recursos de contrapartida. Haveria possibilidades outras de gestão ou outras políticas mais diretamente comprometidas com as demandas sociais no lugar?

Ao analisarmos ainda outras modalidades de repasses das contrapartidas, encontramos situações que revelam o tamanho da dependência e da vulnerabilidade a que o poder público local se expõe. Passados cinco anos de renúncia fiscal, grande parte das empresas acaba por ter prorrogadas, por igual período, as isenções, em função de ampliações, aquisições de novos terrenos ou aumento da mão de obra contratada. Isso significa que, na medida em que o capital se acumula e os negócios prosperam maior é a drenagem de recursos públicos a tais agentes, como se pode observar em um conjunto numeroso de empresas. Práticas como a doação de lotes a funcionários de empresas específicas a partir de acordos com a prefeitura, manutenção de jardins em rotatórias, plantio de mudas para reflorestamento ou ainda a doação de câmaras de segurança figuram como contrapartida. Tudo isso é representativo do quanto as atividades e o espaço público passam a ser geridos/administrados via parcerias privadas, procedimento que em geral é defendido como "modelo eficiente de gestão".

Outra constatação é que a atração de agentes econômicos não reside em nenhuma especificidade (ramo ou setor específico da economia). Deste modo, não se faz de forma

ancorada e respaldada por recursos ou ativos territoriais específicos, que poderiam garantir outro tipo de inserção de Extrema na economia nacional ou mesmo global (BENKO; PECQUEUR, 2001) e tornar o território menos vulnerável às práticas interesseiras das empresas.

O que se observa é uma estratégia política que reside quase que exclusivamente na produção de ativos genéricos (créditos financeiros, renúncias fiscais e uma suposta "eficiência" na gestão do município), que, de algum modo, também não se sustenta absolutamente sozinha, tendo em vista que a localização privilegiada (contato entre as metrópoles de São Paulo e Belo Horizonte e todo o potencial consumidor de uma importante região do país) e as facilidades logísticas proporcionadas pela BR 381 (Fernão Dias) parecem figurar como ativos específicos muito acionados pelas empresas que se instalaram em Extrema a partir dos anos 1990.

Uma análise detalhada das empresas, conforme Quadro 3, aponta que a maioria delas possui escritórios no estado de São Paulo e algumas trocaram seus lugares de origem pelo município de Extrema, caso emblemático é o da empresa de Chocolates Kopenhagen, que trocou Barueri por Extrema:

"Não tinha mais como continuar em Barueri. Lá as ruas são estreitas e a cidade está inchada. Para chegar até a fábrica, uma carreta de 27 metros de comprimento tinha que passar por cima da calçada", explica o vice-presidente financeiro e de tecnologia do grupo, Fernando Vichi, com relação à logística.

Do ponto de vista da necessidade de atendimento à crescente demanda, os números falam por si só: a planta em Barueri ocupava uma área de 8 mil metros quadrados e tinha capacidade para produzir anualmente 1,8 mil toneladas de chocolate.

Enquanto isso, a fábrica mineira tem 31 mil metros quadrados de área construída, em um terreno de 217 mil metros quadrados, e está produzindo 3,5 mil toneladas por ano, sendo que a capacidade da planta – sem ampliações – é de 10 mil toneladas/ano (LOGWEB, 2010).

No entanto, a maior parte das empresas não deslocou suas unidades produtivas de outros estados do Brasil para Extrema, como no caso citado anteriormente. Trata-se da ampliação dos negócios, com aumento do número de unidades em funcionamento no país.

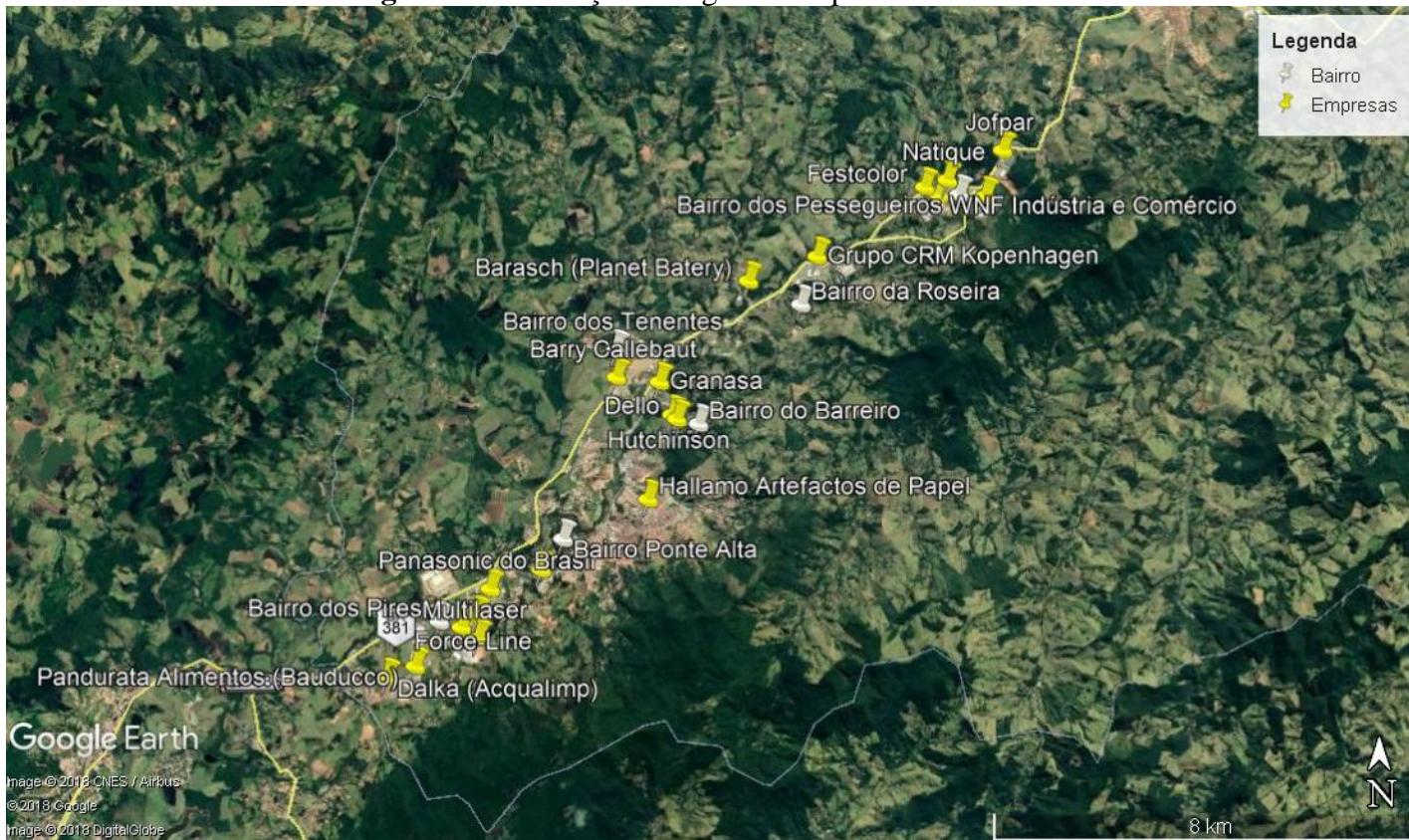
A maioria das empresas analisadas possui capital aberto a acionistas e visam atender o mercado interno (Brasil), como é o caso das empresas de alimentos e da maioria das empresas de eletroeletrônicos (que apenas reproduz tecnologia externa e em alguns casos apenas faz a montagem e distribuição de aparelhos no território nacional). Na Imagem 1 apresentamos a localização das maiores empresas aqui avaliadas.

O município tem privilegiado a atração de empresas que investem montantes milionários em suas unidades localizadas no território extremense e que, potencialmente, criam número significativo de empregos (acima de 30 funcionários) diretos e indiretos. Ou

seja, quanto maior o volume de investimentos e a geração de empregos, maiores serão os benefícios concedidos às empresas (inclusive, a empresa pode ter seus débitos tributários perdoados com base nisso e ganhar, em geral, 5 anos de isenção tributária).

No capítulo seguinte avaliaremos os impactos sociais da vinda dessas empresas no município e as condições materiais da população que mora na proximidade das empresas estudadas.

Imagen 1: Localização de algumas empresas analisadas.



Fonte: Adaptado de Google Earth.

CAPÍTULO 3

OS IMPACTOS SOCIAIS NA ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE EXTREMA

Vários impactos socioespaciais no município de Extrema podem ser explicados pela presença das grandes empresas, diante da situação verificada nos capítulos anteriores.

Os benefícios tributários e as doações de terrenos com áreas que alcançam por vezes mais do que 5 mil metros quadrados são recorrentes e, em geral, a agentes estrangeiros, que possuem marcas reconhecidas no mercado (como no caso dos chocolates suíços da empresa Kopenhagen). Desta forma, a atração de empresas e a geração de empregos, em geral maior do que a verificada em municípios de igual porte, foi capaz de criar um conjunto de impactos socioespaciais em Extrema nas últimas décadas, transformando por completo o espaço urbano.

O processo de reorganização geográfica e econômica do município possui estreita ligação com as relações sociais de produção que se estabelecem no território. Por esse motivo, optamos pelo uso do conceito de condições gerais de produção, que nos remete a pensar a utilização dos equipamentos coletivos voltados ao "consumo produtivo", conforme avaliou K. Marx. Assim, do entendimento de que os equipamentos considerados coletivos atendem não apenas a uma parcela da sociedade, mas, também, a uma variedade de intenções produtivas. Com isso, pretendemos avaliar de que modo a viabilização, construção e o uso dos equipamentos que constituem as condições gerais de produção se efetivam no município.

O valor de uso dos equipamentos considerados coletivos (infraestruturas de uso comum, por exemplo) pertence mais à utilização pelo campo político e econômico e se confunde, ao mesmo tempo, com os meios de produção, para que a circulação de mercadorias e capitais seja concretizada e, assim, no mercado, ocorra a conversão do valor de uso em valor de troca.

Nesse sentido, Preteceille (1977, *apud* CARDOSO; DIAS, 2010, p. 3) afirma:

Na maioria dos casos, o ambiente construído dos equipamentos e serviços públicos, ou material que os equipa, é produzido por empresas capitalistas. As relações políticas que determinam as condições gerais desta produção e a circulação do produto, são dominantes, mas a relação do Estado com o capital pode deixar um lugar mais ou menos amplo para a expressão do interesse próprios do capital produtivo interessado.

A relação do Estado com os capitais produtivos (empresas) é bastante estreita, uma vez que a ampliação de um ambiente favorável aos negócios é possível quando se articula o

consumo produtivo com o processo de produção e circulação de capital. Isso significa, por exemplo, que a construção de conjuntos habitacionais, escolas públicas, hospitais públicos, dentre outros equipamentos coletivos públicos, constituem um valor de uso para a sociedade, mas também figuram como um grande negócio ao capital, que efetiva e materializa a sua construção. Ocorre, dessa maneira, um nítido movimento de transformação em "valor de troca" e agregação de mais valia às empresas, já que são elas as responsáveis pela construção de infraestruturas públicas.

Concordamos com Preteceille (1977, *apud* CARDOSO; DIAS, 2010, p. 3), quando aponta a seguinte afirmação:

Os processos políticos de elaboração da política econômica realizam hoje uma seleção concreta dos equipamentos públicos. Ela se exerce em favor de equipamentos que se podem mostrar os mais vinculados à acumulação monopolista, no seu valor de uso como meio de produção e nas condições econômicas de sua produção, caracterizada pela intervenção direta dos principais grupos financeiros.

Além da ideia apresentada (valor de uso no campo econômico), pode-se esconder um valor de uso no campo político, já que "bons" equipamentos de uso coletivo podem definir a eleição e/ou reeleições de candidaturas de prefeitos, governadores, etc. Exemplo disso é a ênfase dada à casa própria e sua relação com a gestão política em Extrema, conforme discurso presente na Figura 1:

Figura 1: Uso político da construção de moradias populares.



Fonte: Jornal Extrema Avança, ed. 13, ano 6, agosto de 2015.

De tal modo, a relação personificada e clientelista do poder público não se reduz às relações tecidas entre grandes agentes econômicos externos, mas também se reproduz no conjunto da população local, quando equipamentos coletivos são implantados, ainda que

figurem mesmo como condições de produção, pois viabilizam a manutenção da mão de obra no lugar.

Para explicar o conceito de condições gerais de produção e o seu uso, recorremos a Lencioni (2007). A autora destaca que as infraestruturas criam condições para que a reprodução de capital ocorra no lugar²⁴.

O consumo produtivo, como dissemos, está relacionado à reprodução dos meios de produção e se constitui enquanto consumo coletivo. O consumo de máquinas, matérias primas e energia, por exemplo, tanto quanto o de escolas e hospitais constitui formas de consumo produtivo e, enquanto consumo produtivo mantém relação com o conjunto do processo de produção e circulação do capital. Em outras palavras, devido a sua natureza “produtiva”, mantém relações com o processo de produção e circulação do capital.

Contudo, é conveniente alertar, essa relação entre o consumo produtivo e o processo de produção e circulação do capital não se dá de forma direta, mas mediada por aquilo que Marx denominou de condições gerais de produção. São as condições gerais de produção, portanto, que articulam o consumo produtivo (consumo coletivo) ao processo de produção e circulação do capital.

Utilizamos o conceito de condições gerais de produção, porque nos permite analisar o uso dos equipamentos coletivos a partir de um lugar, que é o município de Extrema, que tem como característica a emergência de um sistema político e econômico local muito voltados para a expansão do capital. Isso significa que as benesses às empresas diante de um território cativo aos negócios são possíveis, também, porque as condições gerais de produção são favoráveis e mesmo fundamentais ao funcionamento das empresas.

[...] as condições gerais de produção articulam o particular ao geral, são consumidas coletivamente e encontram nos equipamentos de consumo coletivo os suportes materiais e imateriais de sua existência. Vale apenas chamar atenção para o seguinte fato: os equipamentos de consumo coletivo relacionados diretamente ao processo de produção (meios de circulação em conexão direta com o processo produtivo) se desenvolvem de forma mais rápida que os indiretamente relacionados a esse processo. Essa diferença ocorre porque os equipamentos que estão em conexão direta com o processo produtivo ao permitirem a circulação da mercadoria possibilitando sua realização no mercado, agregam valor à mercadoria, pois as transformam de mercadorias em potencial à mercadorias reais. E, por isso são os prioritários. Enquanto que os equipamentos coletivos de consumo relacionados indiretamente ao processo de produção ficam relegados a segundo plano (LENCIONI, 2007).

Identificamos, em trabalho de campo, condições gerais de produção que contribuem para que haja a atração de empresas no município de Extrema. Distinguimos os equipamentos

²⁴"O uso do conceito de condições gerais de produção não permite deixar oculto o que é significativo. Um exemplo talvez ajude a esclarecer o que queremos dizer: Valdée (1992) diz que a água é condição para o surgimento dos seres vivos. No entanto, ela, em si mesma, não explica a aparição da vida; ou seja, não é a causa da vida nem dá origem à vida. A água cria a possibilidade, mas não determina a vida. Do mesmo modo, as condições gerais de produção criam possibilidades para a reprodução do capital, mas não são a causa da reprodução do capital porque o que determina a reprodução do capital são as relações sociais de produção" (LENCIONI, 2007).

coletivos de consumo em "equipamentos de uso direto", que têm conexão direta com o processo de produção (por exemplo, a Rodovia Fernão Dias), dos "equipamentos de uso indireto" (por exemplo, os conjuntos habitacionais, escolas, equipamentos de saúde, etc), também indispensáveis à manutenção da população que figura como mão de obra às empresas localizadas no lugar.

3.1 "Equipamentos coletivos de uso direto" e o discurso de segurança aos investimentos

Para além de equipamentos infraestruturais já relatados, como é o caso da acessibilidade garantida pela Rodovia Fernão Dias, identificamos outros "equipamentos de uso direto", sob a égide de um Estado (e os seus governos) que auxilia as empresas em nome da "modernização" e viabilização do território aos interesses do capital privado. Dessa maneira, infraestruturas de suporte às grandes empresas são muito presentes nos distritos industriais, seja nas redes de transportes, de informação ou de energia.

Evidência disso é a ampliação dos investimentos na rede de energia elétrica, conforme trecho abaixo:

Os investimentos da Energisa para a região de Bragança e Sul de Minas, no triênio 2015/2017, é de mais de R\$ 85 milhões, 43% deste valor já em 2015. "Assumimos o compromisso de modernizar e aumentar a capacidade do sistema da empresa para fazer frente ao crescimento das cidades", afirma o diretor-presidente da Energisa na região, Gabriel Alves Pereira Junior.

Neste ano, a Energisa realizou três obras importantes em Extrema com investimentos da ordem de R\$ 304 mil: instalação de três novos religadores de linha e o recondutoramento do circuito Juncal e Juncal/Lajes. A empresa também está reformando a Agência de Atendimento ao Cliente no município, cuja obra tem previsão de término para este mês. "A próxima agência a passar por adequação é a de Camanducaia e, até janeiro, funcionará em um novo local", disse o coordenador de Atendimento Comercial, Diego Jacinto Cirne (GAZETA DA CIDADE, 2015).

O atual prefeito de Extrema, conforme trecho abaixo, confirma esses investimentos no município. Nota-se o reconhecimento do prefeito de que Extrema possui "um grande parque industrial", sendo importante os investimentos (privados) no fornecimento de energia elétrica. Isso traz maior confiabilidade no funcionamento da rede de energia elétrica, conforme trecho abaixo.

O prefeito de Extrema, João Batista, disse sobre a importância do fornecimento de energia com qualidade para a cidade, que possui um grande parque industrial. Gabriel destacou que faz parte do planejamento de investimentos para o triênio 2017-2019, a construção de uma nova linha de transmissão em 138 kV, entre Bragança e Extrema, que trará maior confiabilidade ao sistema elétrico da empresa e maior disponibilidade de energia para o sul de Minas Gerais (O REGISTRO, 2015, p. 06).

A segurança no fornecimento de água também é um fator que contribui para a atração de agentes econômicos ao município. O "Projeto Conservador de Águas" trata do papel que a propriedade rural assume no abastecimento de água para o espaço urbano²⁵. O rio Jaguari é de importância estratégica para a região metropolitana de São Paulo, pois o rio abastece o sistema Cantareira.

A preocupação municipal com a qualidade da água do rio, também, traz maior segurança aos investimentos empresariais em Extrema, já que em anos anteriores diversas regiões brasileiras, especialmente a região metropolitana de São Paulo, passaram por problemas de escassez hídrica, o que não ocorreu em Extrema. Para explicar o citado projeto, recorremos à reportagem do sítio Rural Centro (2012):

Boa parte da água que abastece a Grande São Paulo é produzida no município mineiro de Extrema, através do rio Jaguari que desemboca no Sistema Cantareira. Trata-se do **maior sistema de abastecimento de água da América do Sul** e fonte de 50% da água que chega a nove milhões de pessoas da região metropolitana de São Paulo.

Extrema é pioneiro no Brasil na implantação do programa "**Conservador das Águas**". Por isso, tornou-se sede do "curso de pagamento por serviços ambientais e preservação de nascentes e corpos de água", realizado pelo Instituto Agronômico (IAC-APTA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, em parceria com o Departamento de Meio Ambiente (DMA) da Prefeitura Municipal.

O próximo curso, previsto para o período de 12 a 16 de março, tem o propósito de incentivar o agricultor a produzir água e conservá-la, recebendo um valor mensal por este serviço que o ajuda nos rendimentos da família e ainda o coloca em acordo com a legislação (DMA/Prefeitura Municipal de Extrema).

É assim que, aliado às práticas de renúncia fiscal, Extrema elabora todo um discurso de segurança aos investimentos, seja para o acesso facilitado à energia ou água de boa qualidade, seja para a inserção de um município dotado de qualidade de vida e sem os problemas típicos dos ambientes metropolitanos.

Reconhecendo a necessidade de atração, também, de uma mão de obra qualificada, são constantes os discursos que apontam à necessidade de novos moradores, à necessidade de revisão do Plano Diretor e do modo como o planejamento é utilizado revelam ainda mais as estratégias do lugar para a atração de investimentos privados:

[...] é preciso espaço para atrair moradores para Extrema, uma vez que a cidade possui tantas empresas que geram mais empregos do que a atual oferta de mão de obra. Somente o setor industrial demanda 12.349 trabalhadores diretos e indiretos, segundo o gerente do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), José Cláudio da Costa. Isso sem contar com os funcionários de outros setores, como comércio e serviços, também em ascensão". [...] Para comportar o crescimento, o município teve seu Plano Diretor, feito em 2000, revisto por diversas vezes. [...].

²⁵ Importante destacar que: as nascentes do rio Jaguari estão localizadas no estado de Minas Gerais, nos municípios de Camanducaia, Extrema, Itapeva e Toledo. Em Extrema o rio Jaguari recebe um afluente importante, o rio Camanducaia Mineiro.

Mas o planejamento agora não é para direcionar o espaço voltado para as empresas, *que já dominam toda cidade*. E sim para encontrar brechas para encaixar lotes residenciais. E a maior preocupação é com a classe trabalhadora. Por isso, o projeto de habitação é voltado para a baixa renda (ACMINAS, 2014, grifos nossos).

As mudanças no Plano Diretor tratam sobre novos usos destinados às empresas e o uso domiciliar em novas áreas. A proposta é operar a ocupação do território do município de Extrema à margem oeste da Rodovia Fernão Dias (de baixa ocupação populacional), a fim de evitar a expansão urbana para a Serra do Lopo (área de preservação ambiental), que fica do lado leste da rodovia. Assim, as preocupações com a elaboração de condições mínimas de manutenção da classe trabalhadora aparecem como preocupação local, tendo em vista que a classe assalariada demanda moradia próxima aos empreendimentos que as emprega (também uma condição para a permanência de empregados e para a manutenção de salários baixos), demandando readequações, também, nas condições gerais de produção representadas pelos equipamentos coletivos de uso indireto.

3.2 "Equipamentos coletivos de uso indireto" e a reorganização do meio construído da cidade

Se as condições gerais de produção se revelam de forma mais imediata nos equipamentos mobilizados diretamente para a produção propriamente dita, os equipamentos coletivos de uso indireto possuem, também, importância no conjunto do território e se reorganizam no espaço construído de Extrema. Trata-se da construção de conjuntos habitacionais, da presença de hospitais e de unidades de saúde pública para a população, da disponibilização de escolas e de cursos técnicos gratuitos e incentivo financeiro por parte da prefeitura (com suporte à concessão de bolsas para estudantes que desejam realizar um curso superior), etc., condições essas que permitem com que a população alcance situações em que o trabalho (a manutenção da mão de obra) se torne viável no lugar.

A Secretaria de Assistência Social do município de Extrema (PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, 2015a; 2015b; 2016b) tem optado pela ampliação das habitações destinadas à população de baixa renda, tendo em vista que, apenas pela remuneração (em geral baixa no setor industrial), as condições materiais de existência tornar-se-iam restritas. Assim, o número de residências (especialmente as populares) tem crescido, em paralelo com a expansão urbana (novos bairros que ganham características operárias) e a instalação de novas empresas.

Realizamos atividades de campo em alguns dos principais bairros de Extrema que acolhem a população que trabalha no setor industrial, os bairros Ponte Alta, Pessegueiros, dos Tenentes, dos Pires, do Barreiro e da Roseira, espaços onde também se localizam a maior parcela das empresas beneficiadas com doações de terrenos e isenções fiscais.

Como a construção de moradias é, em geral, cara no país, tal política se efetiva apenas a partir da celebração de parcerias com a União, através de programas como o Minha Casa, Minha Vida (governo federal) que, ao que nos parece, privilegia municípios cuja dinâmica econômica acaba por demandar tal tipo de infraestrutura, como é o caso de Extrema. No bairro dos Tenentes V (uma ampliação do bairro dos Tenentes – Imagem 2 -), por exemplo, foi realizada licitação cuja empresa Altho Empreendimentos e Construções Ltda. foi contratada para construir os imóveis populares, totalizando 232 unidades habitacionais.

Imagem 2: Bairro dos Tenentes.



Fonte: Adaptado de Google Earth.

À população de baixa renda notamos a exigência referente a alguns critérios estipulados pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Extrema²⁶, de acordo com o informe do Conselho Municipal de Habitação para o mês de janeiro do ano de 2015 (PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, 2015a) (Imagem 3):

²⁶ A Prefeitura de Extrema, por meio da Secretaria de Assistência Social, informa a situação dos postulantes às moradias do Tenentes IV. Ressalta ainda que as pessoas contempladas fizeram o cadastro conforme Portarias

PRINCIPAIS CRITÉRIOS PRELIMINARES PARA PARTICIPAÇÃO DO TENENTES IV:

- Residir há no mínimo 4 anos no município comprovado através de documento;
- Não possuir renda familiar acima de R\$ 1.600,00;
- Não possuir nenhum imóvel no nome.

Imagen 3: Construções de casas populares (MCMV) no bairro Tenentes IV.



Fonte: Jornal Extrema Avança, ed. 13, ano 6, agosto de 2015.

Além dessas exigências, os interessados em receber o imóvel não podem ter restrições de crédito no mercado (o que é avaliado pela Caixa Econômica Federal) e recebem visitas domiciliares de avaliação social pelos técnicos da prefeitura. No bairro dos Tenentes (localizado entre a zona residencial de uso misto 1 e a zona industrial de uso misto, de acordo com o Plano Diretor de Extrema no ano de 2013) há presença de empresas e de conjunto habitacional (Conjunto Habitacional Tenentes – Imagem 3). O posto de saúde do Programa de

168 de 12/04/2014 e 610 de 26/12/2011 e Leis 11.977 de 07/07/2009 e 12.424 de 16/06/2011 (PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, 2015a).

Saúde da Família (PSF) (Imagem 4) sinaliza a preocupação com a população de baixa renda do município, que mais demanda serviços de saúde. Recentemente (2016), o bairro também recebe a instalação de uma primeira escola municipal²⁷.

Imagen 4: Posto de saúde no bairro dos Tenentes.



Fonte: Prefeitura Municipal de Extrema.

A Imagem 5 é do bairro Ponte Alta, espaço mais antigo e marcado pela autoconstrução, um dos bairros que há mais tempo recebe a população operária da cidade. Ainda se pode observar moradias com construções bastante precárias junto a casas com melhores condições de habitabilidade. Esse bairro fica relativamente (cerca de 1 quilômetro e meio de distância) próximo de empresas como a Panasonic do Brasil Ltda., Multilaser S. A. e Bauducco (Pandurata Alimentos Ltda (antiga Bauducco & Cia Ltda)). Nessas construções, identificamos antigos moradores do município que nos relataram sobre a procura de moradia por funcionários de algumas empresas próximas e que, em geral, são pessoas que vêm a Extrema em busca de trabalho.

Encontramos casas, como as mostradas no lado direito da Imagem 5, com preço de aluguel em torno de R\$ 500,00 (esse preço é pouco recorrente, em geral tende a ser maior que isso, em residência com um quarto, banheiro e cozinha), revelando de certo modo a pressão de

²⁷ "A Escola Municipal José Sebastião Morbidelli foi inaugurada no último dia 18 de novembro, sexta-feira, no Bairro dos Tenentes. A unidade que custou R\$ 3.138.560,34 possui 2.453,88 metros quadrados, 15 salas de aula, auditório, biblioteca, sala de informática, cozinha e áreas de lazer e administrativa. A escola funcionará em dois turnos (manhã e tarde) para conseguir atender 100% do bairro, sendo que o prédio foi construído com capacidade para abrigar 900 alunos, do 1º ao 9º ano, e 75 profissionais" (GAZETA DA CIDADE, 2016b).

uma demanda sobre a moradia de aluguel. Além do mais, na maioria dos casos é cobrado o adiantamento de dois meses de aluguel, o que dificulta ainda mais a sobrevivência das pessoas migrantes de baixa renda.

Imagen 5: Habitações resultantes de autoconstrução no bairro Ponte Alta.



Fonte: Foto do autor, outubro de 2017.

No bairro da Mantiqueira (que inclui os bairros dos Pires I e II) e da Roseira também é possível encontrar unidade básica de saúde, escola municipal e um centro de educação infantil. Segundo o sítio da Prefeitura Municipal de Extrema (2014),

A UBS conta com uma área de construção de 213,81 m² e foi investido R\$ 325.580,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta reais).

A UBS é de grande porte e segue os mesmos padrões das duas últimas UBS's construídas no Bairro do Lavapés “João Cândido de Brito” e na Roseira “Letícia Domenicalle”. A UBS conta com uma estrutura composta por consultório odontológico, consultório ginecológico, farmácia, sala de agentes, sala de vacina, sala de enfermagem, sala de curativos, recepção, sanitários para deficientes e consultório para multatendimento.

O local escolhido foi ao lado da Escola Municipal “Prof^a Noemia de Medis Pereira” e em frente à quadra, uma vez que este é considerado o ponto central de encontro dos moradores.

Além desse investimento na área da saúde nos bairros citados,

O Bairro da Mantiqueira é um bairro que recentemente teve grandes conquistas e melhorias e recebeu diversos investimentos pela Prefeitura de Extrema com a inauguração do complexo escolar composto pela Escola Municipal e pelo Centro de Educação Infantil (CEIM) “Prof^a Noemia de Medis Pereira” e o acesso interno ao bairro evitando que os moradores do bairro tenham de trafegar pela Rod. Fernão Dias. Esta última melhoria garantiu aos moradores do bairro uma maior segurança. Também foram asfaltadas diversas ruas do bairro (PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, 2015b).

No bairro da Roseira também identificamos construções de moradias populares, com recurso municipal, estadual (Companhia Habitacional de Minas Gerais (Cohab MG)) e federal (Minha Casa, Minha Vida), conforme reportagem do jornal Gazeta da Cidade (2017a):

A Cohab ficará responsável pelo projeto, acompanhamento da obra e documentação. A Prefeitura Municipal de Extrema entrará com o terreno e a infraestrutura no bairro. A parceria conta ainda com a Caixa Econômica Federal, que fará a aprovação das famílias e o financiamento dentro do programa “Minha Casa, Minha Vida”. “Este conjunto habitacional faz parte do compromisso que temos com nossa população. Uma parceria assim acelera e dá qualidade ao trabalho”, ressaltou o prefeito de Extrema. Serão cerca de 200 unidades distribuídas em 50 mil m². Cada moradia seguirá o padrão adotado pela Cohab: 47m², com sala, dois dormitórios, cozinha, banheiro, área de serviço com piso cerâmico e laje.

Também, identificamos investimentos no bairro dos Pessegueiros:

“No Bairro dos Pessegueiros, adquirimos uma grande área, onde está o campo de futebol, neste local instalaremos a UBS. Como na Roseira e Mantiqueira, também queremos fazer um centro social e tudo está caminhando para isso. Terá a UBS, campo, parquinho para as crianças, sede da associação dos moradores e já tem a igreja. Vou fazer ainda um poço artesiano, colocar um reservatório para distribuir água para toda aquela região. Será o coração do bairro”, explicou o prefeito (GAZETA DA CIDADE, 2015).

Trata-se de uma condição recente, em que bairros populares voltados aos operários são preparados para que a população tenha condições básicas de sobrevivência no município. De modo geral, “boas” infraestruturas são comuns nos conjuntos habitacionais em Extrema (escola pública, asfaltamento, coleta periódica de lixo, distribuição de água, luz e coleta de esgoto, por exemplo), conforme apuramos em trabalho de campo no mês de outubro de 2017. No entanto, é evidente que, não fosse através de políticas públicas desenhadas, inclusive em outras esferas do poder público (estado e União), a prefeitura não garantiria a expansão de serviços médicos ou ainda a construção de moradias populares.

A limitação do IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal), quando aplicado ao município de Extrema, se refere às pessoas de baixa renda que diariamente chegam à Extrema em busca de oportunidade de trabalho. Uma análise baseada em médias aritméticas não revela, de fato, o dia-dia da classe trabalhadora, que tem de lidar com a exigência por frequentes qualificações profissionais das empresas, alto preço dos imóveis e de aluguéis.

É assim que, a presença de novos agentes econômicos acaba por reconfigurar o meio construído da cidade, conferindo condições próprias de um “centro industrial” e, de algum modo, replicando em uma cidade de pequeno efetivo populacional características de grandes centros (como é o caso de uma periferia voltada ao operariado). Se a atração de tais agentes é vantajosa ao município, ela mesma não seria capaz de oferecer possibilidades outras de acesso

à casa própria, sem a necessidade de programas habitacionais públicos? Seria a renda do trabalho capaz de arcar com os custos de saúde e educação?

Tudo indica que tal postura do poder público, em dotar a cidade de estruturas mínimas de educação básica, serviços básicos de saúde, acesso à moradia popular de baixo custo, etc., são condições essenciais à manutenção de uma população (também essencial à produção industrial), em geral, pouco remunerada (como avaliaremos no próximo item) e, deste modo, garantir a reprodução da força de trabalho no lugar.

3.3 Feições e novas condições à mão de obra local

Segundo dados do IBGE (2017), no ano de 2015 17.809 trabalhadores possuíam vínculo empregatício em Extrema (53,8% da população) e 27,2% da população tinha rendimento nominal per capita por mês, em 2010, de até meio salário mínimo (R\$ 255,00). Assim, o volume de investimentos realizado por grandes empresas no município não é capaz de solucionar problemas relativos à distribuição de renda no lugar.

O incentivo à capacitação de mão de obra e à migração ao município têm atraído novos habitantes que recebem em média 2,6 salários mínimos (IBGE, 2017), cujos empregos variam entre os que exigem cursos profissionalizantes e os que apenas exigem experiência na área (CAGED, 2017), conforme demonstram os dados apresentados a seguir (Tabela 2).

Tabela 2: Maiores estoques de funcionários e remuneração média (dezembro de 2016).

Ocupações com Maiores Estoques	Masculino	Feminino	Total	Remuneração Média Total
Alimentador de linha de produção	1.448	1.323	2.771	R\$1.472,38
Faxineiro	90	719	809	R\$952,47
Almoxarife	511	188	699	R\$2.029,22
Operador de forno (fabricação de pães e similares)	314	292	606	R\$2.397,74
Montador de equipamentos eletrônicos (computadores e equipamentos auxiliares)	67	529	596	R\$1.534,26

Fonte: Adaptado de Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS/CAGED, 2017).

Não podemos afirmar com exatidão o número de empregados por empresa, mas a Tabela 2 aponta quais são as principais funções presentes nas empresas que avaliamos. O cargo de alimentador de linha de produção é um presente em diferentes indústrias localizadas no município, assim como faxineiros e faxineiras e almoxarifes. No entanto, os cargos de

operador de forno se concentram especialmente na indústria Pandurata Alimentos (Bauducco) e o de montador de equipamentos eletrônicos nas empresas Multilaser, Panasonic e Force-Line. Assim, alguns dos agentes mais beneficiados pelas normas de incentivos territoriais também são os maiores empregadores de mão de obra no município.

Estas principais ocupações (em termos de quantidade) são, de certo modo, reveladoras do padrão de remuneração da mão de obra industrial no município. A função de faxineiro (segunda ocupação com maior efetivo) é também a que possui menor remuneração (cerca de um salário mínimo) dentre as de maior número de empregados.

Tabela 3: Remuneração por gênero nos 5 maiores estoques de funcionários por ocupações.

Ocupações com Maiores Estoques	Remuneração Média Masculino	Remuneração Média Feminino	Remuneração Média Total
Alimentador de linha de produção	R\$ 1.623,05	R\$ 1.304,59	R\$ 1.472,38
Faxineiro	R\$ 1.167,37	R\$ 925,53	R\$ 952,47
Almoxarife	R\$ 2.122,26	R\$ 1.773,72	R\$ 2.029,22
Operador de forno (fabricação de pães e similares)	R\$ 2.507,65	R\$ 2.279,44	R\$ 2.397,74
Montador de equipamentos eletrônicos (computadores e equipamentos auxiliares)	R\$ 1.556,77	R\$ 1.531,40	R\$ 1.534,26

Fonte: Adaptado de Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS/CAGED, 2017).

Mas, ao analisarmos os dados da Tabela 3, constatamos diferença salarial entre gêneros. As mulheres em geral recebem salários menores quando comparamos os mesmos cargos exercidos pelo gênero masculino. Por exemplo, o cargo de faxineiro foi ocupado por 90 homens, enquanto 719 mulheres ocupavam a mesma função. A diferença representa uma remuneração em média de R\$ 241.84,00 a mais para o sexo masculino, situação que é replicada a todas as outras funções com maiores efetivos. Há, de certo modo, alguma fenimização de cargos (predominantemente ocupados por mulheres), seja na função de faxineiras, seja na de montadora de equipamentos eletrônicos e de informática (empresa Multilaser). Em que pese a baixa remuneração média de tais funções, a família com dois ou mais empregados em geral consegue manter certo nível de vida, capaz de suprir gastos básicos de moradia e alimentação.

Abaixo apresentamos tabelas referentes às movimentações agregadas nos anos de 2007, 2011 e 2016. Os dados das tabelas demonstram que o setor industrial é, absolutamente, o que mais movimenta o mercado de trabalho local, apresentando constantemente saldos

positivos, bem como, também, é o de maior efetivo, seguido pelos setores de serviços e comércio.

Tabela 4: Movimentação agregada no setor indústria de transformação.

	Anos base		
	2007	2011	2016
MovimentaçãoAgregada			
Admissões	1.818	4.130	4.050
Desligamentos	1.517	3.929	3.841
Saldo	301	201	209

Fonte: Adaptado de Ministério do Trabalho e Emprego/CAGED.

Tabela 5: Movimentação agregada no setor de serviços.

	Anos base		
	2007	2011	2016
MovimentaçãoAgregada			
Admissões	2.819	1.333	2.152
Desligamentos	2.824	1.225	2.034
Saldo	-5	108	118

Fonte: Adaptado de Ministério do Trabalho e Emprego/CAGED.

Tabela 6: Movimentação agregada no setor comércio.

	Anos base		
	2007	2011	2016
MovimentaçãoAgregada			
Admissões	624	1.895	1.745
Desligamentos	578	1.513	1.798
Saldo	46	382	-53

Fonte: Adaptado de Ministério do Trabalho e Emprego/CAGED.

Os dados das Tabelas apontam que há rotatividade elevada nos diversos setores, devido ao número de admissões e desligamentos ao longo dos anos. Mesmo assim, o município tem conseguido manter saldos positivos, especialmente na atividade industrial.

Ainda que a indústria remunere atualmente uma média menor do que três salários mínimos (salário mínimo atual de R\$ 954,00) é, também, o setor industrial um dos que oferece maior remuneração (pouco mais do que o comércio, construção civil e serviços), o que, de certo modo, permite com que a população local reconheça o trabalho industrial como importante alternativa de ocupação no município (Tabela 7).

Tabela 7: Remuneração média por setor em 31 de dezembro de 2016.

Setor	Remuneração Média
Extrativa Mineral	R\$ 1.151
Indústria de Transformação	R\$ 2.493
Serviços Industriais de Utilidade Pública	R\$ 2.793
Construção Civil	R\$ 1.724
Comércio	R\$ 1.920
Serviços	R\$ 1.647
Agropecuária, Extração Vegetal, Caça e Pesca	R\$ 2.748
Administração Pública	R\$ 3.541

Fonte: Adaptado de Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS/CAGED, 2017).

Desempregados e pessoas que procuram melhores oportunidades de trabalho de diversas partes do Brasil chegam em Extrema, deparando-se com os altos preços dos aluguéis, onde uma casa com 3 a 4 cômodos varia de R\$ 500,00 e R\$ 700,00 mensais, como nos foi relatado em diversas ocasiões durante o trabalho de campo. Se as opções de trabalho residem principalmente no setor industrial, a remuneração dos migrantes é, de certo modo, ainda mais precária, tendo em vista os custos de manutenção da moradia na cidade.

Da Tabela 8, podemos concluir que o gênero masculino ocupa a maior parte dos postos de trabalho e que as faixas etárias de 18 a 24 anos e 30 a 39 anos representam maior parcela do emprego formal.

Tabela 8: Variação do emprego formal por idade em 31 de dezembro, entre os anos 2015 e 2016.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
14 a 17 anos	292	243	535
18 a 24 anos	4.086	3.196	7.282
25 a 29 anos	3.446	2.749	6.195
30 a 39 anos	5.631	4.573	10.204
40 a 49 anos	3.235	2.751	5.986
50 a 64 anos	2.159	1.508	3.667
Acima de 65 anos	164	60	224
Total	19.013	15.080	34.093

Fonte: Adaptado de Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS/CAGED, 2017).

A mesma Tabela 8 confirma relatos da prefeitura municipal, ao indicar que o município emprega habitantes de outras cidades da região. O efetivo de empregados em 2015 (mais de 34 mil trabalhadores com carteira assinada) é praticamente igual ao total da população municipal, revelando o potencial de contratação das indústrias localizadas em Extrema.

Cursos profissionalizantes promovidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)²⁸ e pela Associação Comercial e Industrial de Extrema são recorrentes, além da ampliação dos investimentos na educação pública (ensino regular) fornecidos pela prefeitura.

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo do município de Extrema, em reportagem ao Jornal Gazeta da Cidade,

Extrema *fez bem o seu dever de casa*. Construiu uma infraestrutura para receber investimentos com segurança na administração municipal, investimentos na Educação em período integral, investimentos nos programas de qualificação profissional, com destaque para o Bolsa Estudantil. Além disto, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico vem mantendo diálogo aberto com empresas de todo o Brasil, mostrando as vantagens para se investir em Extrema, principalmente quanto à sua posição geográfica (GAZETA DA CIDADE, 2017b, grifo nosso).

3.4 Uma psicosfera voltada ao empreendedorismo e à eficiência de gestão

Para além dos esforços em dotar o território de condições materiais de produção (infraestruturas físicas), ou aquilo que Milton Santos (1994; 2006) denomina de tecnoesfera, podemos reconhecer nas práticas e na narrativa elaborada pelo poder público local também uma "psicosfera" indutora de modernização. A utilização do *marketing*, seja, destacando o potencial das normas territoriais elaboradas pela prefeitura, seja para o convencimento e legitimação de suas práticas junto à população, torna viável o uso corporativo do território.

O *marketing* (Figura 2 e Figura 3) e os discursos utilizados pela administração municipal, tanto a atual como as gestões passadas, são voltados a organizar o território municipal para que a competitividade das empresas seja garantida. Além do mais, presenciamos em atividade de campo situações que corroboram a ideia de "ambiente favorável" aos empreendimentos, porque o discurso de vários moradores do município enfatiza: "não há trabalho para quem não quer trabalhar, pois emprego tem" e "só não trabalha quem não quer" (relatos recolhidos em trabalho de campo). Portanto, a aglomeração de empresas resultante da estratégia de renúncias fiscais e a suposta eficiência do modelo administrativo das gestões municipais (PSDB) são normalmente entendidas como resultado de "uma cidade projetada para o futuro" e da condição de "Extrema como um ambiente seguro de negócios". São essas as imagens presentes na narrativa do poder público local, visando legitimar e perpetuar suas práticas.

O *book* "Extrema, uma cidade preparada e projetada para o futuro" (Figura 3),

²⁸ O SENAI de Extrema tem disponíveis os cursos de Técnico em Mecânica e Eletroeletrônica.

desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, é um manual que apresenta indicadores sociais e econômicos de Extrema, fazendo uma apresentação do município ao empreendedor (inclusive o material possui tradução em língua inglesa).

Figura 2: *Marketing* referente à ideologia do desenvolvimento sustentável e do "ambiente seguro aos negócios"



Fonte: Prefeitura Municipal de Extrema.

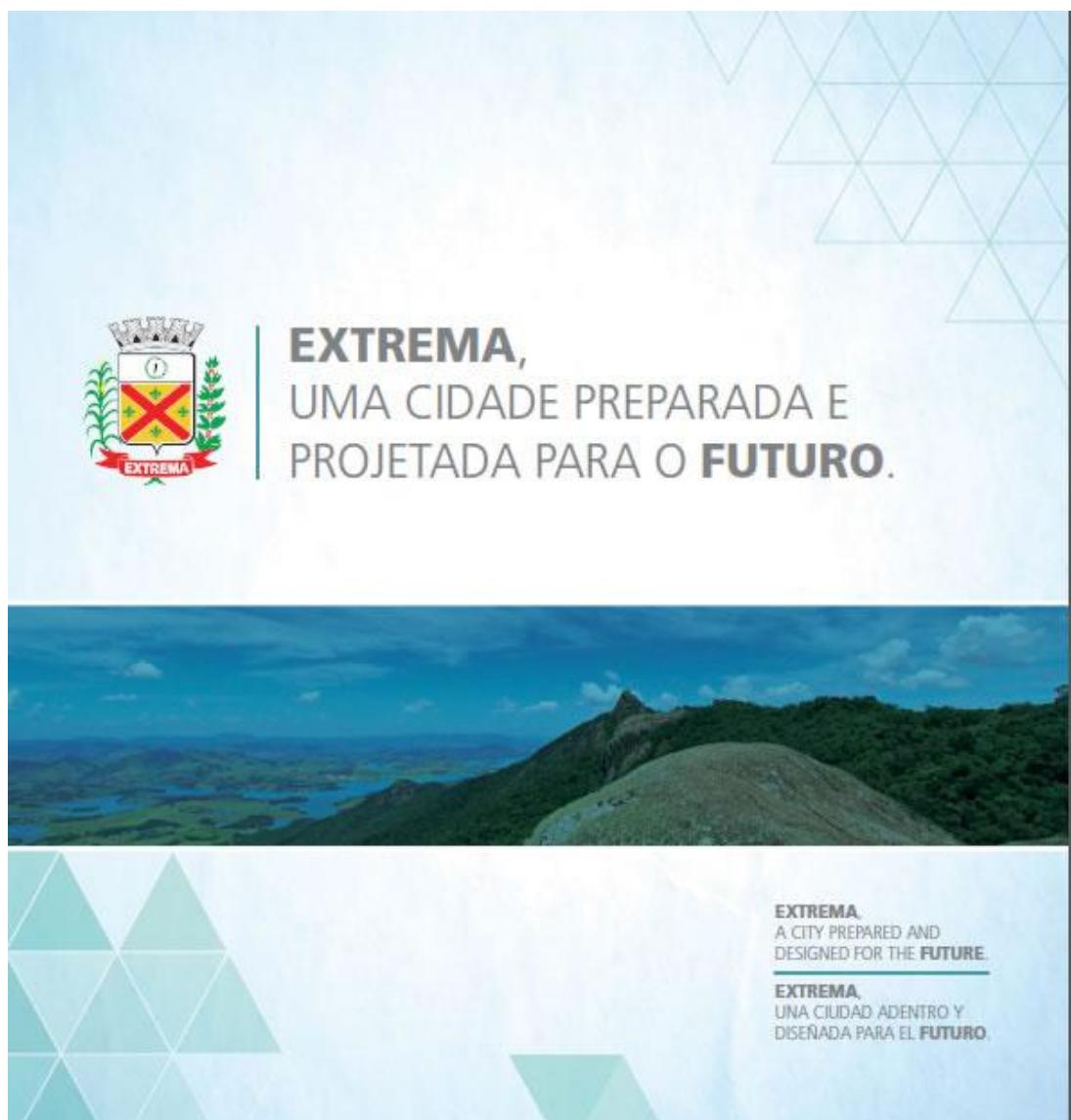
Entendemos que o município foi, realmente, "preparado" para abrigar investimentos e que a projeção de futuro é referente à ideologia do "desenvolvimento sustentável", fazendo crescer a economia em consonância à preservação dos recursos naturais (rios, serras, vegetação, etc.). Com tal discurso também foi possível antever possibilidades novas de

negócios a partir da exploração de atividades turísticas:

Extrema integra o Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas e nas últimas décadas viveu uma profissionalização e crescimento do setor.

Na atual administração, o Turismo tem a meta de se firmar como a 2º economia da cidade, ampliando as oportunidades para empreendedores, gerando emprego e renda. O setor conta, inclusive, com um pacote municipal de incentivos para investimentos em hotelaria (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DE EXTREMA, 2017, p. 14).

Figura 3: Narrativas da "cidade preparada e projetada para o futuro".



Fonte: Prefeitura municipal de Extrema (2017).

A conclusão do referido *book* aponta para a imagem de viabilidade e segurança aos empreendimentos elaborada pela prefeitura, que se auto intitula competente e garantidora da segurança dos negócios:

Ao longo dos últimos anos, Extrema tem mostrado seu potencial enquanto opção para se viver e também para se investir. Os números conquistados são indicadores de que sim, *Extrema é uma cidade que está preparada e projetada para o futuro*. Seu crescimento é constante, mas também muito bem planejado, sendo desenvolvido em *bases sólidas de uma administração competente*.

Acima de tudo, Extrema está preparada e de braços abertos para receber você, investidor que procura uma cidade que possa *fornecer todo o necessário para manter os negócios fluindo bem* (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DE EXTREMA, 2017, p. 21, grifos nossos).

A evidência dos interesses dos agentes em Extrema e a relação deles com o Estado são muito presentes nos discursos do secretário de Desenvolvimento e Empreendedorismo de Extrema e da presidente do INDI (PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, 2017c):

“Extrema sempre trabalhou alinhada com o INDI, porque para muitas empresas é ele quem oferece o benefício mais expressivo que é o Regime Especial de ICMS. A Administração Municipal entra com os benefícios municipais e também todo o suporte para a entrega e acompanhamento dos projetos no INDI”, explica o secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

[...] ela reforçou que “Extrema tem uma economia forte e uma Administração Municipal madura. De cada 10 contatos no INDI, 8 pedem informações sobre a cidade. Com isto, é certo que 2017 será um bom ano para a cidade”.

A construção de um "ambiente favorável aos negócios", incluindo nisso características daquilo que economistas e geógrafos como Benko (1996) denominam como um *greenfield*, ainda que possamos reconhecê-lo como um "greenfield à brasileira" (um novo espaço industrial onde não há presença atuante de sindicatos no município, além da proliferação de normas que garantem a viabilidade e o retorno de investimentos) confere à Extrema uma imagem de "município empreendedor". Tal condição é presente, inclusive, na própria denominação da secretaria municipal que mais trabalha na viabilização da instalação de empresas, a "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo".

Trata-se, portanto, da construção de uma psicosfera, ou seja, o resultado de crenças, desejos e hábitos (SANTOS, 1994, p. 32) que elaboram comportamentos e práticas que atravessam as relações sociais no lugar. Tal psicosfera também é revelada quando se forja uma ideologia da gestão municipal eficiente, em termos de "responsabilidade fiscal", gestão técnica da política, folha de pagamento enxuta e eficiência na gestão dos recursos, elementos muito presentes da ideologia neoliberal que perpassa o poder público no período contemporâneo, e que, de certo modo, permite reconhecermos aproximações da chamada gestão pública às práticas da gestão privada. É como se o próprio poder público encarnasse uma necessidade de funcionar tal como uma empresa, valorizando a ideia do empreendedorismo.

Para a gestão atual do município de Extrema, no começo do ano de 2017 a folha de pagamentos atingia 41,22% das despesas:

Segundo a legislação (Lei de Responsabilidade Fiscal) os gastos com folha de pagamento têm o limite de até 54% da receita corrente líquida, entretanto, a Administração Municipal vai atingir o limite de 41,22%. Entre o mandato passado e o mandato que se inicia, o impacto com as mudanças é de 0,50% sobre a receita corrente líquida. Provando que é possível oferecer uma gestão eficaz e moderna, com responsabilidade e economia (PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, 2017b).

Em atividade de campo, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo nos informou (em outubro de 2017), que o município conta com uma poupança de pouco mais de R\$ 60 milhões e, mesmo num cenário de crise econômica nacional, pretende economizar 13 milhões e gerar 3.000 empregos como metas para os próximos anos de gestão. O discurso do ex prefeito Luiz Carlos Bergamim corrobora isso:

Em Extrema não existe o loteamento da administração para conseguir o apoio político. Cada secretaria tem *metas e é avaliada por indicadores de desempenho*. O resultado, além de todas as obras, é a situação da prefeitura hoje. Todas as contas estão pagas, há 32 grandes obras em andamento e, ainda assim, temos R\$ 47 milhões em caixa', explica o prefeito Luiz Carlos Bergamin (PSDB) (PSDB – MG, 2016, grifo nosso).

Segundo informações também repassadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo da prefeitura de Extrema, no início da década de 1990 o maior empregador no município era a prefeitura, o que gerava enorme peso da folha de pagamento no conjunto da arrecadação municipal, característica esta totalmente reformulada após a inserção de novas empresas. Em outubro de 2017 a folha de pagamentos do município com os servidores chegava a 35% da arrecadação tributária, o que em outros municípios do mesmo porte pode chegar a mais de 50%²⁹.

A eficiência nas gestões municipais se refere ao aumento da receita corrente líquida ao longo dos anos, obtida por meio de maiores retornos tributários e no controle dos gastos públicos municipais. Ou seja, o município consegue manter investimentos em infraestruturas às empresas (asfaltamento para o acesso às empresas, redes de esgoto, água, luz e de comunicações) e, ligeiramente além dos previstos pelos mínimos constitucionais, nas áreas da

²⁹Reportagem de Silveira (2017), que destaca o IFGF (Índice Firjan de Gestão Fiscal), aponta que: "[...] mais da metade das prefeituras brasileiras (55,1%) finalizou o último ano de mandato comprometendo mais de 50% de seus orçamentos com a folha de pagamento do funcionalismo público. Destas, 16,2% atingiram o limite prudencial de 57% da Receita Corrente Líquida (RCL), definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), enquanto outros 23% delas ultrapassaram o limite legal de 60% da RCL com gastos de pessoal. Macapá foi a única capital nesta situação. Apenas 144 municípios (3,2% do total do país) conseguiram gastar menos de 40% de seu orçamento com pessoal".

saúde, educação e saneamento, por exemplo, conforme apuramos das despesas presentes nas Leis Orçamentárias Anuais, em que pese tal condição ser alcançada com um modelo de gestão atrelada aos repasses de dinheiro oriundos de contrapartidas fiscais.

Para efeito de verificação das despesas com saúde, assistência social e educação, dentre outras, fizemos a análise das despesas do Poder Executivo municipal, segundo dados da Tabela 9.

Tabela 9: Despesa do Poder Executivo para o ano de 2017.

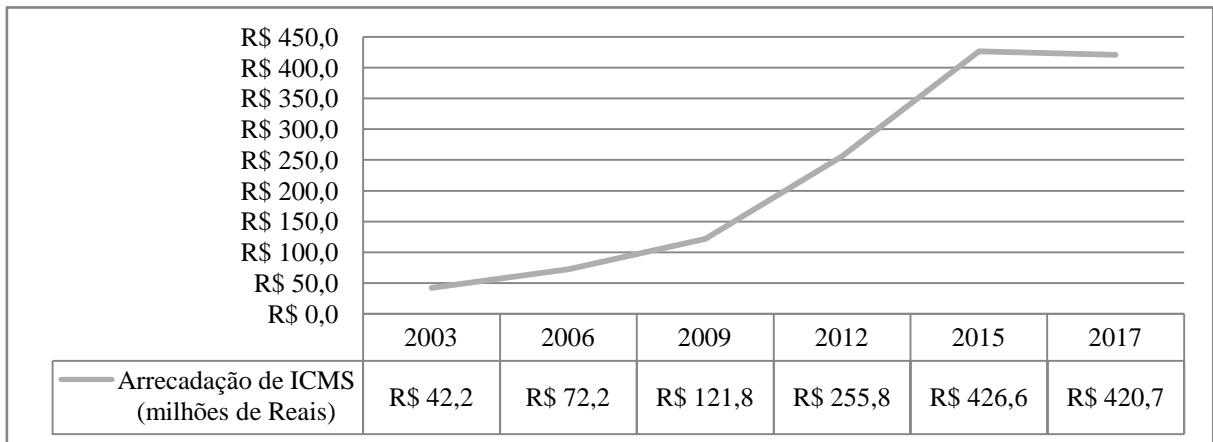
Destino da despesa	Despesa
Judiciária	R\$ 500.000,00
Administração	R\$ 13.357.511,21
Segurança Pública	R\$ 2.007.677,00
Assistência Social	R\$ 5.424.903,00
Saúde	R\$ 43.323.054,40
Educação	R\$ 47.949.244,00
Cultura	R\$ 5.182.000,00
Urbanismo	R\$ 14.759.300,00
Habitação	R\$ 1.485.900,00
Saneamento	R\$ 3.100.000,00
Gestão Ambiental	R\$ 5.324.809,73
Agricultura	R\$ 180.500,00
Indústria	R\$ 152.345,66
Comércio e Serviço	R\$ 1.895.655,00
Energia	R\$ 1.895.655,00
Transporte	R\$ 1.541.700,00
Desporto e Lazer	R\$ 2.755.000,00
Reservas de Contingências	R\$ 300.000,00

Fonte: Adaptado de Câmara Municipal de Extrema -
Lei n. 3.535 de 13 de dezembro de 2016 -.
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA (2016a).

A despesa total fixada para o Executivo no ano de 2017 foi de R\$ 151.239.600,00. Desse valor, os gastos com assistência social, saúde, educação, saneamento e habitação representaram, respectivamente, 3,58%, 28,64%, 31,70%, 2,05%, 0,98%. Ou seja, reafirma que o município está cumprindo com os mínimos constitucionais de investimentos em educação e saúde, por exemplo.

Do Gráfico 3 podemos observar o aumento da arrecadação do ICMS ao longo do tempo (Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação).

Gráfico 3: Arrecadação de ICMS (2003-2017).



Fonte: Adaptado de Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais.

Do ano de 2003 a 2017, o município aumentou em dez vezes as receitas provenientes do ICMS. No ano de 2008 eram 1.005 empresas atuantes no município (que possuem registro ativo de CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – no ano do levantamento do dado), enquanto que no ano de 2015 eram 1.333, um aumento de 24,6% no número de empresas no período.

Seria esta uma "receita" de gestão, capaz de ser replicada a outros municípios de mesmo porte? Tal postura de gestão é a responsável pelo sucesso de manutenção de um grupo político no poder local, por quase três décadas? Como tais práticas discursivas ancoradas na ideia de eficiência e de empreendedorismo se legitimam no conjunto da população, especialmente a mais pobre? Essas são questões que podemos apontar, ainda que a análise que pudemos realizar não permita responder contundentemente a tais questionamentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa Dissertação visou compreender como o território municipal de Extrema foi transformado para atender interesses empresariais, a partir de ações políticas que, pautadas na produção de normas territoriais, o tornaram viável para a atração de grandes empreendimentos industriais e, ao mesmo tempo, também o território mais obediente e vulnerável aos interesses do capital.

Instalou-se em Extrema uma relação social de produção em que prevalece a emergência de um pensamento voltado aos negócios empresariais e à valorização de uma postura "empreendedora" por parte do poder público. A administração do essencial à sociedade (saúde, educação, saneamento, habitação, etc.) é voltada àquilo que interessa às empresas. Para tanto, certa orquestração da função pública com as demandas privadas é muito presente no que diz respeito à criação de normas territoriais (leis municipais que garantem a reorganização do espaço geográfico e econômico local), permitindo a emergência de um processo anunciado de racionalização privada de toda a esfera pública. Exemplo disso são as recorrentes remissões e isenções tributárias aos grandes grupos empresariais, revelando a submissão do poder público aos interesses de tais agentes.

Destacamos que as empresas hoje presentes em Extrema não acionam "recursos territoriais específicos", ou seja, não dialogam com especificidades locais e não existe relação significativa tecida entre diferentes agentes presentes no lugar, ao contrário, é notório casos em que há apenas replicação de tecnologia e conhecimentos elaborados em países desenvolvidos ou centrais da economia global.

Exemplo disso são as mercadorias produzidas por empresas como a Multilaser, que apenas montam os aparelhos e os vende em território nacional, mas que importam as placas eletrônicas (que contêm o *know-how*) de outros países. Outros exemplos tratam do reconhecimento da qualidade dos chocolates suíço (Kopenhagen) e belga (Barry Callebaut). Outras grandes empresas não efetivam recursos específicos, pouco dialogando com o lugar, caso da Vipal, Pandurata Alimentos, Force-Line, dentre outros exemplos. Constatamos a diversificação econômica, mas não a criação de *know-how*, o que de fato contribui com uma nova lógica de desenvolvimento do território.

Toda a estratégia política de desenvolvimento em Extrema está ancorada na ativação de ativos genéricos e recursos genéricos, ou seja, na possibilidade de editar leis que permitem a renúncia fiscal e garantem benefícios como doação de terrenos e outras infraestruturas. Isso nos inclina a pensar que os mecanismos normativos utilizados nas gestões municipais em

Extrema podem ser replicados em outros lugares (o que de fato já ocorre em vários municípios), revelando, assim, a fragilidade econômica e social desse suposto desenvolvimento.

Nesse caso, ao dialogarmos com a situação de "guerra dos lugares" constatamos que de fato existe a "entrega" e obediência do território municipal aos interesses de agentes hegemônicos da economia. Isso se torna mais agressivo às finanças dos municípios, estados e da União, já que na situação geográfica de Extrema verificamos os "usos e abusos" por tais agentes sobre o Estado brasileiro.

O discurso de "incentivos" às empresas é, no nosso recorte de estudo, uma falácia. Como manter o discurso de "incentivo" diante de remissões tributárias, ainda mais recorrentes às mesmas empresas? Presenciamos em atividade de campo que se trata de privilégios econômicos, quiçá jurídicos, espúrios, por isso que o discurso de competitividade deixa de lado a solidariedade e a compaixão entre os indivíduos. Ora, a competitividade, agora ampliada, facilita o cálculo das eficiências produtivas próprias de cada agente e alcança, deste modo, o próprio poder público. A nossa compreensão disso é a de que uns agentes podem obter mais "vantagens competitivas" do que outros, dado que nem todas as empresas conseguem os mesmos "benefícios".

Em Extrema, a afirmação de que uma "gestão empreendedora" resolve os problemas é marcante nos discursos que presenciamos e que demonstramos nos capítulos anteriores. Em qualquer dos órgãos públicos, numa simples conversa de fila de banco e até na espera do ônibus, a imagem das gestões municipais para a população local se refere ao atendimento dos anseios populares (construção de casas, escolas, ginásio esportivo, emprego), além de um saneamento das finanças públicas, para citar alguns exemplos. Isso nos parece ser o que tem garantido a permanência de um mesmo partido político por tanto tempo no Poder Executivo municipal. A justificativa para isso é o uso da máquina pública e da política para a atração de investimentos de grande porte via atração de empresas, o que afinal garante uma imagem política de que há geração de emprego e renda, mas que não revela a total subordinação do lugar a tais agentes.

Às entidades declaradas de utilidade pública presenciamos a necessidade de maiores repasses. Ora, por que apenas 5% do preço apurado dos terrenos e das isenções tributárias? De dimensões maiores, por que manter perto dos mínimos constitucionais os investimentos públicos em saúde e educação se o município tem poupar milhões? É certo que o município possui condições financeiras para conceder benefícios normativos, já que é previsto no orçamento cobrir determinada isenção. Nossa inclinação de pensamento é, diante disso,

aumentar a poupança pública para garantir futuras isenções e doações. A recorrência da estratégia de atração de investimentos nas gestões aponta isso.

A transformação do município de Extrema, que, essencialmente, comercializava produtos provenientes da agricultura e da pecuária nos anos 1980 a 1990, para a industrialização nos anos 1990 aos dias atuais e, mais recentemente, também o interesse pelo desenvolvimento do turismo, foi motivada, principalmente, pelo campo político, sem maiores participações da população local.

Os benefícios normativos, a eficiência no controle das finanças municipais e o planejamento territorial (estabelecimento de ações que visam uma meta a ser alcançada a longo prazo) permitiram a construção de infraestruturas de suporte às empresas. Portanto, as condições gerais de produção em Extrema permitem uma maior competitividade aos agentes, mas que, por outro lado, a rivalidade entre os entes federativos por atração de investimentos é um problema para o território nacional, uma vez que quantias elevadas de tributos deixam de serem arrecadados.

A situação geográfica de subordinação do lugar aos agentes se mostra evidente, porque a preparação do território do município é para a ampliação do capital, por meio de gestões cativas aos interesses dos empresários. Dito isso, a população local é refém das exigências profissionais das empresas, isso exige qualificações cada vez mais pronunciadas dos habitantes do lugar, num mercado cada vez mais competitivo.

A sociedade é pouco beneficiada do processo de "modernização" e de "desenvolvimento", mantidos os investimentos mínimos previstos na Constituição, as empresas oferecem descontos nos contracheques sobre os serviços privados de saúde, por exemplo, colocando, indiretamente, o serviço público de saúde às pessoas que possuem baixa renda ou sem renda.

Os investidores privados tornaram-se, potencialmente, os novos exploradores comerciais das obras de infraestruturas, uma vez que a demanda por obras de interesse público (conjuntos habitacionais, escolas, creches, etc.) e a construção de redes modernas (de energia e comunicação), surgem, sobretudo, atreladas às demandas da produção moderna, principalmente dos grandes agentes. Trata-se, portanto, da oportunidade de ampliação dos investimentos privados sobre a função pública e do aprofundamento do capital nas relações sociais de produção. Desse modo, o "pensamento único" que se instala em Extrema após os anos 1990 é parte do suposto projeto de dissolução do Estado de Bem-Estar Social e a tudo ao que diz respeito à esfera pública.

Ao concluirmos esta pesquisa, esperamos poder ter demonstrado que as ações hegemônicas, da forma como se realizam no Brasil (país periférico do sistema capitalista), normalmente ignoram as estruturas sociais e possuem o poder de organização do território, impondo lhe novas normas. Só a sociedade como um todo, organizada sobre outros valores, poderá alcançar o Poder de decisão na construção de outro tipo de território, limitando o poder de ação dos agentes hegemônicos.

REFERÊNCIAS

ACMINAS – Associação Comercial e Industrial de Minas. Extrema "sofre" com a falta de mão de obra. **Diário do Comércio**, 19 de agosto de 2014. Disponível em: [\[http://www.acminas.com.br/noticia.php?extrema--sofre--com-a-falta-de-mao-de-obra-692\]](http://www.acminas.com.br/noticia.php?extrema--sofre--com-a-falta-de-mao-de-obra-692). Acesso em 10 de junho de 2017.

ALMEIDA, E. S. A duplicação da Rodovia Fernão Dias: uma análise de equilíbrio geral. In: Encontro Nacional de Economia, 32., 2004, João Pessoa. **Anais...** Belo Horizonte: ANPEC, 2004.

ANTAS Jr., R. M. A norma e a técnica como elementos constitutivos do espaço geográfico: considerações sobre o ressurgimento do pluralismo jurídico. In: SOUZA, M. A. A. (org.) **Território brasileiro: usos e abusos**. Campinas: Edições Territorial, 2003. Cap. 04, pp. 77-92.

ARAUJO, T. B. **Ensaios sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgências**. Rio de Janeiro: Revan; Fase, 2000.

Autopista Fernão Dias – ARTERIS -. **Institucional**. Acesso em: 05 de maio de 2017. Disponível em: [\[http://www.autopistafernao.com.br/?link=institucional\]](http://www.autopistafernao.com.br/?link=institucional).

BARBOSA, D. Brasil será ponte para expansão da Barry Callebaut na AL: Maior fabricante de chocolate do mundo inaugura sua primeira fábrica no País e já tem planos para segunda unidade. **Economia, portal IG**, 28 de maio de 2010. Disponível em: [\[http://economia.ig.com.br/empresas/industria/brasil-sera-ponte-para-expansao-da-barry-callebaut-na-al/n1237638039206.html\]](http://economia.ig.com.br/empresas/industria/brasil-sera-ponte-para-expansao-da-barry-callebaut-na-al/n1237638039206.html). Acesso em: 16 de julho de 2016.

BENKO, G. **Economia, Espaço e Globalização**. Na aurora do século XXI. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. A recomposição dos espaços. **Revista Internacional de Desenvolvimento Local**, Campo Grande, vol. 1, n. 2, p. 7-12, mar., 2001.

BENKO, G.; PECQUEUR, B. "Os recursos de territórios e os territórios de recursos". **Revista Geosul**, Florianópolis, v. 16, nº 32, p. 31-50, jul. /dez., 2001.

BRASIL – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Município selecionado: Extrema. **Estatísticas do Cadastro Central de Empresas**. Acesso em 27 de julho de 2017. Disponível em:

[<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=312510&idtema=165&search=ginas-gerais|extrema|estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas-2015>].

_____- Ministério da saúde. **Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Conhecer para incluir**. Município selecionado: Extrema. Dados resumidos. Acesso em 05 de junho de 2017. Disponível em: [<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>].

_____- Ministério do Trabalho e Emprego. CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. **Perfil do município de Extrema**. Acesso em 06 de julho de 2017. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php].

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA. Transmissão da 27ª reunião ordinária. **Youtube**, 23 de outubro de 2017. Disponível em: [<https://www.youtube.com/watch?v=UN496ISG5H8&t=3934s>]. Acesso em: 15 de janeiro de 2018.

CANO, W. **Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil**. Campinas: Unicamp, 1998.

CARVALHO, M. A. e S.; LEITE, C. R. **Economia Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2004, cap. 1 (p. 3 - 24).

CARDOSO, L. B.; DIAS, P. A. P. As condições gerais de produção para as indústrias de alta tecnologia. XVI Encontro Nacional dos Geógrafos, 25 a 31 de jul. de 2010. **Anais do XVI Encontro Nacional dos Geógrafos**, Porto Alegre, 2010.

CASTILLO, R.; FREDERICO, S. Dinâmica regional e globalização: espaços competitivos agrícolas no território brasileiro. **Revista Mercator**, Fortaleza, ano 9, n. 18, p. 17 - 26, 2010.

CHESNAIS, F. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Revista Outubro**, São Paulo, n. 5, artigo 2, pp. 7- 28, 2001.

CATAIA, M.; RIBEIRO, L. H. L. Análise de situações geográficas: nota sobre metodologia de pesquisa em Geografia. **Revista da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (Anpege)**, v.11, n.15, pp. 9-30, jan./jun., 2015.

CATAIA, M. A. A alienação do território – o papel da guerra fiscal no uso, organização e regulação do território brasileiro. In: SOUZA, M. A. A. (org.) **Território brasileiro: usos e abusos**. Campinas: Edições Territorial, 2003. Cap. 23, pp. 397-407.

COSTA, J. M.; UEDA, V. Redes técnicas e território: notas sobre a reticulação espacial. **Revista Boletim Gaúcho de Geografia**, Porto Alegre, n. 32, pp. 131 – 145, dez, 2007.

DALLABRIDA, V. R.; MARCHESAN, J.; SANDER, S.; MAIORKI, J. G.; MASCARENHAS, L. P. G. Ativos com especificidade territorial e desenvolvimento: uma análise exploratória sobre sustentabilidade em territórios com Indicação Geográfica. In: VI Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional, Santa Cruz do Sul, 4 a 6 de setembro de 2013. **Anais...** Disponível em: [\[http://www.unisc.br/site/sidr/2013/Textos/244.pdf\]](http://www.unisc.br/site/sidr/2013/Textos/244.pdf).

FARIA, H. F. de. Livre concorrência na concepção de Adam Smith. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, Curitiba, v. 8, n. 8, pp. 287 – 300, jul. /dez., 2010.

FONTES, S. Americana Ball compra fabricante de latas Rexam por US\$ 6,8 bilhões. **Revista Valor Econômico**, 19 de fevereiro de 2015. Disponível em: [\[http://www.valor.com.br/empresas/3915928/americanaball-compra-fabricante-de-latas-rexam-por-us-68-bilhoes\]](http://www.valor.com.br/empresas/3915928/americanaball-compra-fabricante-de-latas-rexam-por-us-68-bilhoes). Acesso em 01 de julho de 2017.

FONSECA, C. E. **O crescimento e a expansão urbana e industrial no município de Extrema, Minas Gerais, a partir da duplicação da rodovia Fernão Dias, BR 381**. 2009. 119f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC – SP), São Paulo, 2009.

FREDERICO, S. **Formação territorial de Minas Gerais**. Disponível em: [\[https://enhpgr.files.wordpress.com/2009/10/samuel-frederico.pdf\]](https://enhpgr.files.wordpress.com/2009/10/samuel-frederico.pdf). Acesso em: 19 de junho de 2017.

GAZETA DA CIDADE. **Prefeito de Extrema anuncia UBS para os bairros dos Pessegueiros e Godoi**. 21 de março de 2015. Acesso em: 01 de novembro de 2017. Disponível em: [\[http://www.gazetadacidade.com/destaque-principal/prefeito-de-extrema-anuncia-ubs-para-os-bairros-dos-pessegueiros-e-godoi/\]](http://www.gazetadacidade.com/destaque-principal/prefeito-de-extrema-anuncia-ubs-para-os-bairros-dos-pessegueiros-e-godoi/).

_____. **Dr. Luiz e Dr. Sebastião se despedem dos 28 anos de sequência administrativa**. 30 de dezembro de 2016a. Acesso em: 27 de julho de 2017. Disponível em: [\[http://www.gazetadacidade.com/destaque-principal/dr-luiz-e-dr-sebastiao-se-despedem-dos-28-anos-de-sequencia-administrativa/\]](http://www.gazetadacidade.com/destaque-principal/dr-luiz-e-dr-sebastiao-se-despedem-dos-28-anos-de-sequencia-administrativa/).

_____. **Escola Municipal José Sebastião Morbidelli é inaugurada no Bairro dos Tenentes**. 26 de novembro de 2016b. Acesso em: 01 de novembro de 2017. Disponível em: [\[http://www.gazetadacidade.com/destaque-principal/escola-municipal-jose-sebastiao-morbidelli-e-inaugurada-no-bairro-dos-tenentes/\]](http://www.gazetadacidade.com/destaque-principal/escola-municipal-jose-sebastiao-morbidelli-e-inaugurada-no-bairro-dos-tenentes/).

_____. **Prefeitura e Cohab firmam parceria para construção de conjunto habitacional**. 25 de fevereiro de 2017a. Acesso em: 30 de julho de 2017. Disponível em:

[<http://www.gazetadacidade.com/destaque-principal/prefeitura-e-cohab-firmam-parceria-para-construcao-de-conjunto-habitacional/>].

_____. “**Extrema tem liderado a geração de novas vagas de emprego**”, diz Adriano Carvalho. 27 de maio de 2017b. Acesso em: 29 de novembro de 2017. Disponível em: [<http://www.gazetadacidade.com/destaque-principal/extrema-tem-liderado-a-geracao-de-novas-vagas-de-emprego-diz-adriano-carvalho/>].

HABERMAS, J. **Técnica e ciência como ideologia**. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1968.

HARVEY, D. **Diecisiete contradicciones y el fin del capitalism**. Quito - Equador: Instituto de Altos Estudios Nacionales del Ecuador (IAEN), 2014, 296 pp.

IBAÑEZ, P. **Território e Guerra Fiscal: a perversidade dos incentivos territoriais**. 2006. 300f. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

IRRIGART – Engenharia e consultoria em recursos hídricos e meio ambiente Ltda. **Relatório de situação 2004 – 2006**. Consultado em 04 de maio de 2017. Disponível em: [<http://www.agenciapcj.org.br/novo/instrumentos-de-gestao/relatorios-de-situacoes>].

O REGISTRO. Representantes da Energisa visitam a região. **Jornal o Registro**, ed. 406, publicada dia 09 de fevereiro de 2017. Disponível em [<https://issuu.com/jornaloregistro/docs/406>]. Acesso em 01 de fevereiro de 2018.

LAGUARDIA, H. Rexam deve reabrir sua fábrica de latas em Pouso Alegre. **Jornal O Tempo**, 08 de fevereiro de 2010. Disponível em: [<http://www.otempo.com.br/capa/economia/rexam-deve-reabrir-sua-fábrica-de-latas-em-pouso-alegre-1.381102>]. Acesso em: 27 de janeiro de 2018.

LENCIORI, S. Condições gerais de produção: um conceito a ser recuperado para a compreensão das desigualdades de desenvolvimento regional. **Revista Scripta Nova**, Barcelona, v. XI, n. 245 (07), 2007.

LOGWEB – A Logística se Atualiza Aqui. **Expansão e logística levaram Kopenhagen ao Sul de MG**. 8 de setembro de 2010. Disponível em: [\[http://www.logweb.com.br/expansao-e-logistica-levaram-kopenhagen-ao-sul-de-mg/\]](http://www.logweb.com.br/expansao-e-logistica-levaram-kopenhagen-ao-sul-de-mg/). Acesso em 14 de agosto de 2017.

LUZ, A. Multilaser abre fábrica em Extrema, no Sul de Minas. **Jornal Diário do Comércio**, 21 de agosto de 2007.

MÜLLER, G. Competitividade: Uma Visão Caleidoscópica. **Revista Perspectivas**, São Paulo, v. 17/18, 1994/1996.

OBSERVATÓRIO DO PNE. **Municípios devem gastar no mínimo 25% dos seus orçamentos com Educação**. 13 de setembro de 2012. Acesso em: 27 de julho de 2017. Disponível em: [\[http://www.todospelaeducacao.org.br/reportagens-tpe/24099/municipios-devem-gastar-no-minimo-25-dos-seus-orcametos-com-educacao\]](http://www.todospelaeducacao.org.br/reportagens-tpe/24099/municipios-devem-gastar-no-minimo-25-dos-seus-orcametos-com-educacao).

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – MINAS GERAIS (PSDB – MG). **Gestões tucanas tornam Extrema cidade mais desenvolvida do país**. 17 de março de 2016. Acesso em 25 de julho de 2017. Disponível em: [\[http://psdb-mg.org.br/noticias/gestao-eficiente-do-psdb-transforma-extrema-na-cidade-mais-desenvolvida-do-brasil/\]](http://psdb-mg.org.br/noticias/gestao-eficiente-do-psdb-transforma-extrema-na-cidade-mais-desenvolvida-do-brasil/).

PASCOAL, I.; CARVALHO, M. R. de. O discurso da eficiência na gestão da rede municipal de educação em Extrema – Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes. **Revista (Fênix) de História e Estudos Culturais**, Uberlândia, v. 08, ano VIII, n.1, jan./fev./mar./abr., 2011.

PEDROSA, A. P.; GROSSI, P.; ARIADNE, Q. Extrema move uma região. **Jornal O Tempo**, 14 de julho de 2013. Acesso em 25 de julho de 2017. Disponível em: [\[http://www.otempo.com.br/capa/economia/extrema-move-uma-regiao-1.680557\]](http://www.otempo.com.br/capa/economia/extrema-move-uma-regiao-1.680557).

PEREIRA, M. F. V.; S. P. KAHIL. Território e neoliberalismo no Brasil: as parcerias público privado e o uso corporativo do território. In: **IX Colóquio Internacional de Geocrítica: Los problemas del mundo actual. soluciones y alternativas desde la Geografia y las Ciências Sociais**, Porto Alegre - Universidade Federal do Rio Grande do Sul -, 28 de maio - 1 de junho de 2007.

PEREIRA, M. F. V. O território sob o “Efeito Modernizador”: a face perversa do desenvolvimento. **Revista Internacional de Desenvolvimento Local**, Campo Grande, v. 8, n. 13, p. 63-69, set., 2006.

PLANO DIRETOR DE EXTREMA. 2013. Disponível em: [<http://extrema.mg.gov.br/plano-diretor-de-extrema/>].

PORTRER, M. E. **Estratégia Competitiva – Técnicas para análise de indústrias e da concorrência**. 18ª Edição. São Paulo - SP: Campus, 1986.

PORTRER, M. E. The competitive advantage of nations. **Harvard Business Review**, p.73-93, mar. /abr., 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA. **Alguns aspectos da história de Extrema**. Disponível em: [<http://extrema.mg.gov.br/dados-da-cidade-2/>]. Acesso em: 17 de maio de 2017a.

_____. **Projetos de lei garantem economia para a prefeitura em Extrema**. 5 de janeiro de 2017b. Disponível em: [<https://extrema.mg.gov.br/projetos-de-lei-garantem-economia-para-a-prefeitura-em-extrema/>]. Acesso em: 26 de dezembro de 2017.

_____. **Prefeitura de Extrema se reúne com o INDI e discuti atração de empresas**. 6 de março de 2017c. Disponível em: [<http://extrema.mg.gov.br/prefeitura-de-extrema-se-reune-com-o-indi-e-discuti-atracao-de-empresas/>]. Acesso em 31 de dezembro de 2016.

_____. **Lei Orçamentária para do município de Extrema para o exercício de 2017 - Lei nº 3.504 de 29 de Julho de 2016.** 2016a. Acesso em 26 de julho de 2017. Disponível em: [http://www.camaraextrema.mg.gov.br/wordpress/wpcontent/uploads/2016/03/Lei_3504_jul2016-LDO.pdf].

_____. **Informe da habitação: Residencial Tenentes V.** 02 de junho de 2016b. Disponível em: [<https://extrema.mg.gov.br/informe-da-habitacao-residencial-tenentes-v/>]. Acesso em 31 de dezembro de 2017.

_____. **Informe do Conselho Municipal de Habitação.** 25 de março de 2015a. Disponível em: [<http://extrema.mg.gov.br/informe-do-conselho-municipal-de-habitacao-012015/>]. Acesso em 31 de dezembro de 2017.

_____. **Melhorias no atendimento no setor de Habitação.** 08 de janeiro de 2015b. Disponível em: [<https://extrema.mg.gov.br/melhorias-no-atendimento-do-setor-de-habitacao/>]. Acesso em 31 de dezembro de 2017.

_____. **Agenda 21 de Extrema.** 2004. Acesso em 29 de julho de 2017. Disponível em: [http://extrema.mg.gov.br/site/wp-content/themes/prefeitura-extrema-wp/library/media/images/Agenda_21_de_Extrema.pdf].

RIBEIRO, A. C. T. Outros territórios, outros mapas. **Revista OSAL: Observatorio Social de América Latina**, Buenos Aires, año6, n. 16, jun., 2005.

RURAL CENTRO. Agricultores de Extrema - MG produzem boa parte da água que abastece a grande SP. **Sítio Rural Centro**, 26 de janeiro de 2012. Disponível em: [<http://www.ruralcentro.com.br/noticias/agricultores-de-extrema-mg-produzem-boa-parte-da-agua-que-abastece-a-grande-sp-52917>]. Acesso em: 31 de janeiro de 2018.

SANTOS, M. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional**. São Paulo: HUCITEC, 1994.

_____. Modo de produção técnico científico e diferenciação espacial. **Revista Território**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 6, jan./jun., 1999.

_____. **Por uma outra globalização**. Do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2000.

_____. O retorno do território. **Revista OSAL: Observatorio Social de América Latina**, Buenos Aires, año 6, n. 16, jun., 2005.

_____. **A Natureza do Espaço: espaço e tempo, razão e emoção**. 4. ed., São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil: Território e Sociedade no início do século XXI.
Rio de Janeiro: Record, 2001.

Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) / Departamento de Atenção Básica (DAB). Coordenação – Geral de Alimentação e Nutrição. **Como funciona?** Acesso em 02 de junho de 2017. Disponível em: [\[http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp\]](http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp).

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG). **Critérios para repasse de receita do ICMS aos municípios**. Acesso em 25 de julho de 2017. Disponível em: [\[http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/repasse_receita/criterios/icmscriterios.htm\]](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/repasse_receita/criterios/icmscriterios.htm).

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Extrema. 2017. **Extrema, uma cidade preparada e projetada para o futuro**. Administração 2017 - 2020.

SILVEIRA, D. Situação fiscal é 'crítica' ou 'difícil' em 86% das prefeituras do país, aponta Firjan. **Portal de notícias G1 – Economia**. 10 de agosto de 2017. Disponível em: [\[https://g1.globo.com/economia/noticia/situacao-fiscal-e-critica-ou-dificil-em-86-das-prefeituras-do-pais-aponta-firjan.ghtml\]](https://g1.globo.com/economia/noticia/situacao-fiscal-e-critica-ou-dificil-em-86-das-prefeituras-do-pais-aponta-firjan.ghtml). Acesso em 26 de dezembro de 2017.

SILVEIRA, M. L. Uma situação geográfica: do método à metodologia. **Revista Território**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 6, jan./jun., 1999.

_____. O Brasil: território e sociedade no início do século 21 – a história de um livro. **Revista ACTA Geográfica**, Boa Vista, Ed. Especial Cidades na Amazônia Brasileira, pp. 151 – 163, 2011a.

_____. Território usado: dinâmicas de especialização, dinâmicas de diversidade. **Revista Ciência Geográfica**, Bauru, ano XV, v. 15 - (1), jan. /dez., 2011b.

SOARES, P. B. D. As indicações de procedência e denominações de origem e o desenvolvimento territorial no MERCOSUL. In: III Seminário do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar -, 2012, São Carlos / SP. **Anais do III Seminário do Programa de Pós-Graduação em Sociologia**. São Carlos / SP: UFSCar, 2012, v. 1., p. 1-21.

STEFANO, F. Extrema, o paraíso tributário das empresas. **Revista Exame. Com.**, 31 de julho de 2012. Disponível em: [\[http://exame.abril.com.br/revista-exame/extrema-o-paraiso-tributario-das-empresas/\]](http://exame.abril.com.br/revista-exame/extrema-o-paraiso-tributario-das-empresas/). Acesso em: 30 de maio de 2017.

YIZIMA, L. J. Empresas: Panasonic lança megamáquina de lavar roupas com tecnologia de ponta. **Jornal Nippak**, 27 de fevereiro de 2014. Acesso em 14 de julho de 2017. Disponível em: [\[http://www.portalnikkei.com.br/empresas-panasonic-lanca-megamaquina-de-lavar-roupas-com-tecnologia-de-ponta/\]](http://www.portalnikkei.com.br/empresas-panasonic-lanca-megamaquina-de-lavar-roupas-com-tecnologia-de-ponta/).